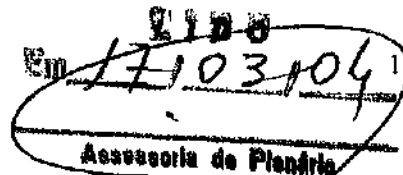




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 17ª
(DÉCIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 16 DE MARÇO DE 2004.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputados Peniel Pacheco e Paulo Tadeu.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 15 horas e 7 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 35 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aguinaldo de Jesus (PMDB)
- Anilcéia Machado (PMDB)
- Aríete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PMDB)
- Brunelli (PP)
- Carlos Xavier (PMDB)
- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (PC do B)
- Chico Vigilante (PT)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Fábio Barcellos (PFL)
- Gim (PMDB)
- João de Deus (PP)
- Jorge Cauhy (PFL)
- José Edmar (PMDB)
- Leonardo Prudente (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)
- Peniel Pacheco (PSB)
- Wilson Lima (PMDB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 – LEITURADAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas da 15ª e 16ª Sessões Ordinárias.



1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 97, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.138/2004**.
- **Mensagem nº 104, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.139/2004**.
- **Projeto de Lei nº 1.140, de 2004**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Projeto de Lei nº 1.141, de 2004**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Projeto de Lei nº 1.142, de 2004**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Projeto de Lei nº 1.143, de 2004**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Projeto de Lei nº 1.144, de 2004**, de autoria do Deputado Augusto Carvalho.
- **Projeto de Lei nº 1.145, de 2004**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Projeto de Lei nº 1.146, de 2004**, de autoria de vários deputados.
- **Projeto de Lei nº 1.147, de 2004**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Projeto de Lei nº 1.148, de 2004**, de autoria do Deputado Augusto Carvalho.
- **Projeto de Lei nº 1.149, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2004**, de autoria da Deputada Eurides Brito.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Moção nº , de 2004**, de autoria do Deputado .
- **Moção nº 952, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 953, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 954, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Requerimento nº 1.053, de 2004**, do Deputado Odilon Aires.
- **Requerimento nº 1.054, de 2004**, dos Deputados Benício Tavares e Pedro Passos.
- **Requerimento nº 1.055, de 2004**, do Deputado Benício Tavares.
- **Requerimento nº 1.056, de 2004**, do Deputado Benício Tavares.
- **Requerimento nº 1.057, de 2004**, da liderança do Partido dos Trabalhadores.
- **Requerimento nº 1.058, de 2004**, da liderança do Partido dos Trabalhadores.
- **Requerimento nº 1.059, de 2004**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.060, de 2004**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.061, de 2004**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.062, de 2004**, do Deputado Chico Leite.
- **Requerimento nº 1.063, de 2004**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 1.064, de 2004**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 1.065, de 2004**, do Deputado Aguinaldo de Jesus.
- **Requerimento nº 1.066, de 2004**, do Deputado Aguinaldo de Jesus.
- **Requerimento nº 1.067, de 2004**, do Deputado Chico Floresta.
- **Requerimento nº 1.068, de 2004**, do Deputado Chico Floresta.
- **Requerimento nº 1.069, de 2004**, do Deputado Chico Floresta.
- **Requerimento nº 1.070, de 2004**, do Deputado Chico Floresta.
- **Requerimento nº 1.071, de 2004**, do Deputado Chico Floresta.
- **Requerimento nº 1.072, de 2004**, da Deputada Aríete Sampaio.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 2.027, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Indicação nº 2.028, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Indicação nº 2.029, de 2004**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Indicação nº 2.030, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.031, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio,
- **Indicação nº 2.032, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.033, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio,
- **Indicação nº 2.034, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.035, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.036, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.037, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.038, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.039, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.040, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.041, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.042, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.043, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 2.044, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.045, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.046, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.047, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.048, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.049, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.050, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.051, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.052, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.053, de 2004**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Indicação nº 2.054, de 2004**, de autoria da Deputada Eurides Brito.
- **Indicação nº 2.055, de 2004**, de autoria do Deputado Carlos Xavier.
- **Indicação nº 2.056, de 2004**, de autoria do Deputado Carlos Xavier.
- **Indicação nº 2.057, de 2004**, de autoria do Deputado Carlos Xavier.
- **Indicação nº 2.058, de 2004**, de autoria do Deputado Carlos Xavier.
- **Indicação nº 2.059, de 2004**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 2.060, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 2-061, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Indicação nº 2.062, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 2.063, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

MENSAGEM

Nº 097 /04-GAG

Brasília, 05 de Março de 2004,

EIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, para deliberação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Distrito Federal a proceder a Transferência à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, de área que **especifica**.

Há vários anos a CAESB vem utilizando a área mencionada, com posse mansa e **pacífica**, dela usufruindo como se proprietária fosse, em cujo imóvel edificará a Estação de Tratamento de Esgotos da Região Administrativa do Gama RA - II, responsável pelo tratamento sanitário daquela população.

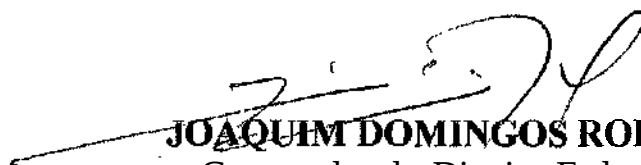
Visando regularizar a situação dominial do imóvel referenciado, a CAESB propõe a **transferência** da área mediante a integralização de capital social da Companhia, a favor do Distrito Federal, obedecendo as formalidades inerentes à lei de regência.

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

004-1163/04
15:24hs

Assim, com fulcro no inciso IV, do art. 18, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Câmara Legislativa é competente para autorizar a transferência, correspondente a Integralização de Capital Social, (art. 103, inciso í do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, expressões de alto apreço e consideração.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**AUTORIZA O DISTRITO FEDERAL
A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA
À COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - CAESB,
DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:**

Art. 1º - Fica o Distrito Federal autorizado a transferir à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, os seguintes imóveis:

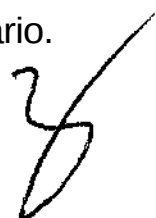
I - O imóvel situado na Fazenda Ponte Alta - área de 319.094,18 m2, na Região Administrativa do Gama RA - II, devidamente registrado no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob a matrícula 7.738, Livro 02 (Registro Geral)

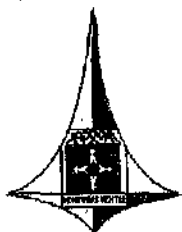
H - O imóvel situado na Fazenda Ponte alta - área de 179,5268 m2, na Região Administrativa do Gama RA - II, devidamente registrado no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Gama, sob a matrícula 3922, Livro 02 (Registro Geral).

Parágrafo Único - A transferência de que trata o *caput* dar-se-á mediante a lavratura da Escritura **Declaratória de Integralização** de Capital Social, cabendo à CAESB a incumbência da convocação dos atos inerentes à formalização exigida pela lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15/12/76).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





GABINETE DO GOVERNADOR

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 104 /2004-GAG

Brasília, 16 de março de 2004.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

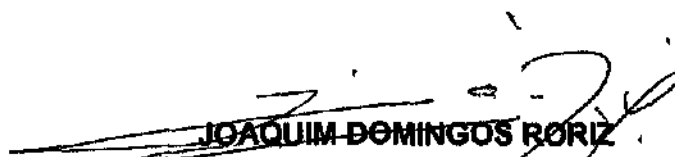
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Legislativa o anexo projeto de Lei que "dispõe sobre a alteração dos artigos 23, 25, 27 e 29 da Lei nº 3.318, de 11 de fevereiro de 2004, que **dispõe** sobre a Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências."

A transformação de funções gratificadas em cargos em comissão de unidades de ensino surge em decorrência da necessidade de se dotar as escolas públicas do Distrito **Federal** de pessoas qualificadas para desenvolver as atividades para as quais são indicadas, aliando a **habilitação** à qualificação profissional de cada cargo,

O perfil dos gestores escolares, bem como dos chefes de secretarias **escolar**, pressupõe habilidades específicas que, no decorrer de seu exercício profissional, serão expressas em ações que indicarão seu comprometimento diante da rede pública de ensino, primando, **essencialmente**, pela qualidade da educação no Distrito Federal.

Pelo exposto, solicito que a matéria seja apreciada em regime de urgência tendo em vista o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reitero à Vossa Excelência e aos demais Senhores Deputados expressão do meu elevado apreço.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

000/16/03/04
15:05

PROJETO DE LEI Nº , PL 1139 2004

DE 2004.

Autoria do Projeto: Poder Executivo

Altera a Lei nº 3.318, de 11 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º - As Funções de Confiança, Símbolo FC, de que trata o Artigo 23 da Lei nº 3.318, de 11 de fevereiro de 2004, ficam transformadas em Cargos em Comissão de Unidade de Ensino, Símbolo DF-UE, na forma do Anexo I desta Lei.

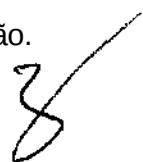
Art. 2º - As Funções de Confiança de que trata o Artigo 25 da Lei nº 3.318, de 11 de fevereiro de 2004, ficam transformadas em Cargos em Comissão de Unidade de Ensino, Símbolo DF-UE, de Chefe de Secretaria Escolar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As Funções de Confiança de que trata o Artigo 29 da Lei nº 3.318, de 11 de fevereiro de 2004, ficam transformadas em Cargos em Comissão de Unidade de Ensino, Símbolo DF-UE-13, de Diretor Regional de Ensino.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Artigo 27 da Lei nº 3.318, de 11 de fevereiro de 2004.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DE UNIDADES DE ENSINO

Símbolo		Valor da Retribuição		
Atual	Correlação	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Remuneração (R\$)
FC-01	DF-UE-02	30,63	377,85	408,48
FC-02	DF-UE-03	47,59	428,41	476,00
FC-03	DF-UE-04	67,94	475,64	543,58
FC-04	DF-UE-04	67,94	475,64	543,58
FC-05	DF-UE-05	91,68	519,59	611,27
FC-06	DF-UE-07	162,72	650,93	813,65
FC-07	DF-UE-07	162,72	650,93	813,65
FC-08	DF-UE-07	162,72	650,93	813,65
FC-09	DF-UE-08	213,37	734,96	948,33
FC-10	DF-UE-13	708,44	1.315,68	2.024,12

8

Memória de cálculo do Projeto de Lei nº

relativo ao exercício financeiro de 2004

Lei nº 3.318/2004			Projeto de Lei			Custo Mensal	
Símbolo	Quantidade	Valor	Símbolo	Quantidade	Valor	Lei nº 3.318/2004	Projeto de Lei
FC-01	289	401,46	DFUE-02	289	408,48	116.021,94	2.02878
FC-02	833	445,72	DFUE-03	533	476,00	371.28476	25.223,24
FC-03	0	486,92	DFUE-04	0	543,58	-	-
FC-04	716	524,99	DFUE-04	716	543,58	375.892,84	13.310,44
FC-05	159	597,93	DFUE-05	159	611,27	95.070,87	2.121,06
FC-06	201	688,72	DFUE-07	201	813,65	138.43272	25.110,93
FC-07	126	746,96	DFUE-07	126	813,65	94.116,96	8.402,94
FC-08	89	761,28	DFUE-07	89	813,65	67.753,92	4.660,93
FC-09	0	827,61	DFUE-08	0	948,33	-	-
FC-10	14	2.024,12	DFUE-13	14	2.024,12	28.337,68	-
Total	2.427			2.427		1.286.911,69	80.858,32

Observações:

Custo no exercício de 2004 - R\$ 835.266,45

Os valores foram **calculados** com base no pagamento da retribuição **mensal** a todos os cargos.

ERICHSON DIAS NORONHA
 Diretoria Financeira
 Diretor

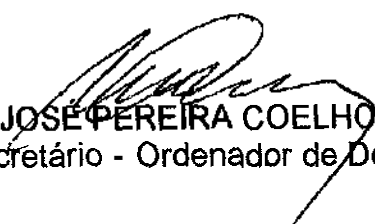
DECLARAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003 e no uso das definições de competências previstas na Portaria nº 245/2003 - SEE, de 02/09/2003;

Considerando que na Proposta Orçamentaria da Unidade elaborada para o exercício de 2004 e no Plano *Plurianual* - 2004/2007, existe a *previsão* orçamentaria para atendimento do quesito em destaque;

DECLARO, na qualidade de ordenador de despesa da Unidade, para os efeitos do artigo 16, incisos f e II da Lei Complementar nº 101/2000, que o aumento da despesa decorrente da presente proposta de estruturação do quadro de cargos da Secretaria de Estado de Educação, ora mencionado, tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Brasília, 12 de março de 2004.


JOSE PEREIRA COELHO
Subsecretário - Ordenador de Despesa

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA

TOTAL GERAL

GERENTE REGIONAL DE ENSINO	DIRETOR (U.E.)	VICE-DIRETOR (U.E.)	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR (U.E.)	ASSISTENTE (U.E.)	TOTAL GERAL
14	615	558	590	952	2.729

DETALHAMENTO

ESCOLAS VINCULADAS

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
07	05	06	20

JARDIM DE INFÂNCIA

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
21	21	21	04

ESCOLA CLASSE

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
318	265	296	321

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
13	13	13	16

ESCOLA PARQUE

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
05	05	05	13

ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
01	01	01	02

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
148	148	148	313

3

CENTROEDUCACIONAL

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
26	26	26	64

CENTRO DE **ENSINO** MÉDIO

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
31	31	31	89

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
13	13	13	20

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CESAS E CESVO)

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
02	02	02	06

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
14	14	14	42

ESCOLA NORMAL

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
05	05	05	12

CENTRO **INTERESCOLAR** DE LÍNGUAS

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
08	08	08	26

BIBLIOTECA

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
02	-	-	02

ESCOLA DE MENINAS E MENINOS DO PARQUE

DIRETOR	VICE-DIRETOR	CHEFE DE SECRETARIA	ASSISTENTE
01	01	01	02

7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)

PL 1140 2004

Em

Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a utilização de energia solar na construção de habitações populares.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Os projetos de construção de habitações populares , com recursos oriundos de financiamentos públicos, ficam obrigados a instalar dispositivo que permita o aproveitamento de energia solar.

Art 2º A não -observância do disposto nesta lei acarretará em penalidade a ser fixada pelo Poder Executivo na regulamentação desta lei,

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A última crise energética que enfrentamos trouxe à baila o problema da insuficiência de produção elétrica. A energia solar, além de totalmente limpa, não provoca danos sócio-ambientais , como uma hidrelétrica , não tem custo de manutenção e pode ser fartamente aproveitada em nossa cidade.

O custo de instalação seria, gradativamente , sendo compensado pela redução da conta de energia, representando , dessa forma , uma diminuição de despesas no orçamento das famílias de baixa renda. Para estas, o chuveiro elétrico - para qual é canalizada a energia solar - representa mais da metade dos gastos de energia. O último aumento de energia elétrica ,

21/05/04 15:37:24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

superior a 30% , reforça ainda mais a relevância da aprovação deste projeto.

Considerando a importância dos motivos socioeconômicos e ambientais que nos levaram a apresentar esta proposição, contamos com o apoio dos nobres pares para transformá-la em lei.

Sala das Sessões, em de 2004.

burial

Deputado Benício Tavares
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF
Fones 348-8142 348-8145 348-8147

CEP 70086-900
Fax 348-8143

PROJETO DE LEI N.º
(Do Deputado Jorge Cauhy)

PL 1141 2004

Em

L 196
Assessoria de Plenário

Cria o Programa "Ronda Escolar" no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa "Ronda Escolar", que será implantado e executado pelo Batalhão Escolar da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Parágrafo único. As condições necessárias para o funcionamento do programa, seu corpo funcional, aquisição de veículos automotores para servir de unidades móveis e demais componentes necessários ao bom funcionamento do Programa, serão fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Administrações Regionais.

Art. 2º O Programa Ronda Escolar tem os seguintes objetivos:

I - promover a segurança dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar;

II - fiscalizar a comercialização de alimentos e outros produtos nas portas das escolas;

III - fiscalizar e monitorar as empresas que realizam transportes escolares;

IV - promover campanhas periódicas de orientações contra o uso de drogas, ingestão de bebidas alcoólicas e doenças sexualmente transmissíveis, entre outros;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8141 348-8146 Fax 348-8143

V - coibir o porte e uso de armas no interior e proximidades dos estabelecimentos de ensino;

VI - promover atividades que visem educar a comunidade escolar com relação à segurança pública e reprimir a criminalidade nos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º O custeio do Programa Ronda Escolar correrá à conta de dotações orçamentárias próprias dos órgãos envolvidos na sua criação e manutenção e de doações de particulares.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias, contados da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

É necessário que o Distrito Federal apresente um programa específico voltado ao atendimento integral às escolas públicas e particulares, no intuito de promover uma maior segurança da comunidade escolar, bem como a assistência permanente no combate à criminalidade, que tem crescido assustadoramente nas portas das escolas.

A Polícia Militar tem feito um grande trabalho nesse sentido, entretanto são necessárias ações mais eficazes com a participação de outras instituições, inclusive de representantes das regiões administrativas,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8141 348-8146 Fax 348-8143

de forma a democratizar o acesso à segurança pública e responsabilizar toda a sociedade no combate ao crime.

O Programa Ronda Escolar tem tudo para ser um instrumento de segurança e de tranquilidade para as famílias brasilienses, que andam sobressaltadas com o crescimento da violência, que tira seus filhos das salas de aulas, fere, mata, corrompe e vicia em drogas.

Com isso, conclamamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2004.

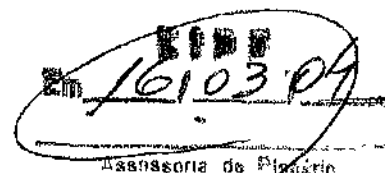

JORGE CAUHY
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
 Fones 348-8142 348-8145 348-814 Fax 348-8143

PROJETO DE LEI N.º PI 1142 2004
(Do Deputado Jorge Cauhy)



Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços afixarem normas relativas à forma de recebimento de valores e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do Distrito Federal, obrigados a afixarem em tamanho e local visíveis as normas e condições próprias para pagamento pelo consumidor, sejam por meio de cheques, cartões de crédito, débito automático ou tickets, inclusive diferenciação de valores, quando houver.

Parágrafo único. Também deverá ser afixado, na mesma forma e tamanho, o número de telefone próprio destinado ao atendimento do consumidor, bem como, quando houver, o endereço de correio eletrônico.

Art. 2º A infração ao disposto nesta Lei enseja a aplicação de multa no valor de duzentos reais; duplicada a cada reincidência.

Parágrafo único - Os valores estabelecidos para as multas serão reajustados anualmente com base no IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8141 348-8146 Fax 348-8143

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida visa corrigir distorções, abusos e discriminações cometidas por diversos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, especialmente no que diz respeito ao recebimento de cheques, cartões e tickets, quer seja na determinação prazos, limites de valores, parcelamento ou mesmo no encaminhamento de nomes de inadimplentes, emissores de cheques, às entidades de proteção ao crédito (CDL e SERASA).

Assim é que submeto a presente proposta à apreciação desta Casa, buscando corrigir essa grave distorção que proporciona prejuízos aos consumidores, atento também às disposições constitucionais em relação à distribuição de competências entre os entes federados, na forma estabelecida no art. 24 da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

V - produção e consumo;

6»;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; "

No capítulo da ordem econômica, a Lei Orgânica do Distrito Federal traz, entre outros princípios, o da defesa do consumidor, conforme previsto no seu art. 158, V, nos seguintes termos:

"Art. 158. A ordem econômica do Distrito Federal, fundada no primado da valorização do trabalho e das atividades produtivas, em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, tem por fim assegurar a todos existência



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8141 348-8146 Fax 348-8143

digna, promover o desenvolvimento económico com justiça social e a melhoria da qualidade de vida, observados os seguintes princípios:

(...)

V - defesa do consumidor;"

A mesma LODF cuidou de dar abrigo ao dispositivo constitucional que versa sobre o poder do Distrito Federal de legislar, concorrentemente com a União sobre defesa do consumidor, conforme o art. 17, VIII, *verbis*:

"Art. 17. Compete ao Distrito Federal, concorrentemente com a União, legislar sobre:

(...)

VIII - responsabilidade por danos ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, espeleológico, turístico e paisagístico;" (grifamos).

Acrescentamos que a matéria objeto deste projeto de lei não se encontra entre aquelas cujo trato é privativo do Chefe do Poder Executivo, previstas nos arts. 71 e 100 da Lei Orgânica.

Devemos informar que a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 é cristalina ao responsabilizar o fornecedor de bens e serviços pela informação adequada ao consumidor, em todos os aspectos, nos seguintes termos:

"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - (...)

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quanti-



26

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8141 348-8146 Fax 348-8143

dade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;"

Com isso, conclamamos o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2004.


JORGE CAUHY
Deputado Distrital



SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8146 Fax 348-8143

PROJETO DE LEI Nº **PL 1143 2004**
(Do Senhor Deputado Jorge Caunye)

Assessoria de Planejamento

Estabelece condição para o comércio de bebida alcoólica no Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os fabricantes e distribuidores de bebidas alcoólicas no Distrito Federal farão **constar**, de forma e cores **destacadas**, nos rótulos de seus produtos a expressão "Proibida a venda a menores de 18 anos."

Art. 2º Fica proibida a circulação e a comercialização dos produtos cujo rótulo não esteja de acordo com o disposto no artigo 1º.

Art. 3º Os fabricantes e distribuidores de bebidas alcoólicas terão o prazo de noventa dias contado da data de publicação desta Lei para adequar seus produtos ao disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A mudança na política de combate às drogas no País é defendida por muitos brasileiros, principalmente por reconhecerem a incapacidade de se combater o narcotráfico, mediante repressão policial.

A propaganda de bebida alcoólica é mais forte no Brasil do que em outros países.

Não podemos deixar de considerar tais fatos. O brasileiro já é um dos maiores consumidores de bebidas alcoólicas do Mundo, em parte pela massificação das propagandas das indústrias.

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8141 348-8146 Fax 348-8143

Em visita a qualquer estabelecimento que comercialize bebida alcoólica, pode-se perceber jovens, às vezes ainda de uniforme, após o turno escolar, a saborear bebida alcoólica sem nenhum constrangimento, com a convivência dos proprietários dessas casas.

Há que se tomar uma medida preventiva, educacional e até mesmo repressiva, obrigando os fabricantes e distribuidores do Distrito Federal a veicular a proibição, já disciplinada pelo art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais, que prescreve pena de prisão simples, de dois meses a um ano, ou multa para os infratores.

In verbis:

Art. 63. Servir bebidas alcoólicas:

I – a menor de dezoito anos;

Dessa forma, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de de 2004.


JORGE CAUHY
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUS

LHO

PL 1144 2004

PROJETO DE LEI Nº

(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)

EM

Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão da Informática
no currículo escolar do ensino médio.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída a Informática na grade curricular das escolas da rede pública de ensino médio do Distrito Federal.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação, no que couber, deve disponibilizar às escolas da rede recursos físicos, materiais e humanos, a fim de se garantir o pleno desenvolvimento da atividade de que trata esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no ano posterior ao de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Nos anos 60 os computadores começaram a ser introduzidos nas universidades e grandes empresas do nosso país. Eram tão enormes que exigiam salas gigantescas só para eles e um sistema de refrigeração que nunca podia ser desligado. No final dos anos 70, iniciou-se a introdução dos computadores pessoais que, primeiramente, foram para as grandes empresas e universidades.

A partir dos anos 80, a popularização dos computadores pessoais causou uma verdadeira revolução mundial. No Brasil, essa popularização só ocorreu no final dos anos 80, enquanto, no restante do mundo, esse fenômeno se desenvolveu no início daquela década.

A tardia popularização dos computadores no Brasil foi causada pela famosa "Reserva de Mercado na Área de Informática", que foi criada para beneficiar a indústria nacional.

SAIN - Parque Rural - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.086-900

Telefones: (0xx61) 348.8035/348.8034 - Fax: (0xx61) 348.8033

www.augustocarvalho.com augusto@augustocarvalho.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

No entanto, ao invés de baratear os produtos, acabou por encarecer os componentes e, no final, o próprio computador, fazendo com que o seu alto custo impedisse a socialização dessa importante ferramenta.

Nos anos 90, a popularização da Internet ~~faría~~ a maior de todas as mudanças na área de informática - a possibilidade de interligação de todos os computadores numa só rede. A popularização da Internet e a utilização em larga escala pelo comércio, indústria e serviço fizeram com que se iniciasse um novo fenômeno: a exclusão digital, ou seja, aquele indivíduo que não tinha conhecimentos básicos de informática estava fora do mercado de trabalho. A partir daí, os educadores das mais diversas correntes começaram a discutir e tentar encontrar soluções para o problema da exclusão digital.

Nos anos 90, com o advento da Internet, o fenômeno da exclusão digital alcançou índices alarmantes porque as estatísticas comprovavam que a grande maioria das camadas populares não tinha acesso à Internet, não tinha conhecimentos elementares de digitação e muitos jamais tinham visto um computador. Outra ~~polêmica~~ ~~que foi levantada~~ era a de que a aquisição pura e simples dos computadores e a utilização por pessoas de fora do ambiente escolar, para ministrar cursos, não era suficiente para acabar com a exclusão digital, pois os alunos terminavam os cursos sabendo operar os computadores mas não conseguiam integrar esta nova ferramenta com ~~as~~ outros componentes curriculares.

Nas escolas dos países onde a Informática faz parte da grade curricular, a integração com as outras matérias ocorre de maneira natural e o computador e a Internet passam a facilitar e ampliar as possibilidades de pesquisa e troca de informação do aluno com o resto do mundo. Nessas escolas, os professores passam a utilizar novas técnicas de ensino e ainda a trabalhar com os novas formas de pesquisa utilizando a Internet.

Por todo o exposto e por entender que a matéria possui relevante alcance social, solicito o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de ~~março~~ de 2004.

Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS



CÂMARA LEGISLATIVA DO

) FEDERAL

Projeto de Lei n.º _____ *
(Do Dep. CHICO LEI)

1145 2004

Em

Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao consumidor na comercialização de produtos emagrecedores e afins, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. É obrigatória a exposição permanente de informação ao consumidor quanto à composição e efeitos colaterais dos produtos emagrecedores e afins, comercializados em todo o território do Distrito Federal.

Art. 2º. Para efeito do disposto no artigo anterior, os estabelecimentos que comercializam medicamentos emagrecedores ou auxiliares de dietas deverão manter em exposição, junto aos produtos, em tamanho e localização que possibilite a leitura pelo consumidor, cartazes, anúncios ou outro meio de informação constando sua composição e seus efeitos colaterais.

Art. 3º. A inobservância ao disposto nesta Lei sujeita os infratores à aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 8.078/90 prevê, dentre os direitos básicos do consumidor, a **proteção da vida, saúde, segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; e a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.**

Não é tarefa fácil a batalha dos que querem proteger a saúde do consumidor.

Pesquisas mostram que o Brasil é um dos campeões no consumo de medicamentos auxiliares de dietas. Os remédios são facilmente adquiridos em farmácia e, na maioria das vezes, sem receita médica. Muitas vezes os medicamentos contêm substâncias que, além de estarem proibidas em vários países, podem causar vários efeitos colaterais, como: hipertensão, taquicardia, febre, náusea, vômito, fraqueza e ataque cardíaco.

14.03.2004 14:52:41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A presente proposição não visa impedir a comercialização desses produtos no Distrito Federal, mas sim assegurar aos consumidores o direito à informação. Isto é o mínimo que se deve exigir para o exercício de seus direitos e formar opinião na hora da escolha do produto.

Assim, pode o Distrito Federal, valendo-se de sua competência suplementar de que trata o art. 24, V, da CF/88, criar uma regra especial aplicável em seu território, desde que compatível com as normas gerais editadas pela União, o que está a ocorrer, tudo com o fito de evitar práticas abusivas contra a coletividade.

Essas são as razões que nos levam a apresentar esta proposição, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2004.

Deputado **CHICO LEITE**



CÂMARA LEGISLATIVA DO PI 1146 2004

Projeto de Lei nº _____
(De Vários Deputados)

33
Em 16/03/04
Assessoria de Planário

FEDERAL

Institui o Dia do Yôga, no Distrito Federal, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica instituído, no Distrito Federal, o "Dia do Yôga", que será comemorado, anualmente, no dia 18 de fevereiro.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo fica incluído no calendário de comemorações e festividades oficiais do Distrito Federal.

Art. 2º. Os Órgãos públicos promoverão festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir o respeito e a prática do yôga na cidade.

Parágrafo único. As festividades, os debates, as palestras e os eventos de que trata o *caput* deste artigo, sempre que possível, devem ser harmonizados com a programação realizada no Distrito Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Yôga é uma tradição cultural que remonta há pelo menos cinco mil anos de história, originária da Índia, existindo indícios arqueológicos, em especial nas escavações de Harappa e de Mohenjo-Dahro, cidades do Vale do Indo pré-histórico, que levam a crer que sua prática é ainda mais antiga do que os registros históricos asseveram.

Essa nobre filosofia prática foi introduzida no Brasil há mais de cinquenta anos e, desde então, incorporou-se de tal forma à vivência

BRASIL, 16 de março de 2004

cultural de nosso povo que hoje o número de seus praticantes alcança a casa de cinco milhões de pessoas em nosso país, e o número de pessoas que a lecionam chega a mais de quinze mil.

O **Yôga** tem como objetivo central o **auto-conhecimento** e o caminho para isso é um caminho saudável, prazeroso e energético, em que as pessoas se esforçam **constantemente** pela auto-superação.

Os professores e instrutores de **Yôga** brasileiros buscam hoje regulamentar o exercício de sua **profissão**, de forma ampla e democrática. Em primeira lugar, porque entendem que esse é o caminho para resguardar a população e oferecer aos praticantes leigos **desinformados** os conhecimentos adequados; em segundo lugar, para proteger os profissionais de **Yôga** da ingerência de profissionais de outras disciplinas que já estão regulamentadas como profissão. Nesse sentido, vêm se **organizando**, se mobilizando e lutando com muita garra, já tendo avançado bastante em tal caminho.

Diante dessa luta, e considerando a respeitável tradição cultural que representam, a busca do auto-conhecimento que é sua finalidade e o método saudável de vida que decorre de sua prática, nada mais justo do que prestar essa homenagem aos mestres, professores, instrutores e principalmente aos milhões de praticantes dessa **filosofia multimilenar**, aprovando a comemoração, no dia 18 de fevereiro de cada ano, do Dia do **Yôga**, no âmbito do Distrito Federal, como já o foi em outros **Estados**.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste Projeto de Lei que, transformado em lei, será um instrumento de reconhecimento a essas pessoas.

Sala das Sessões,____, de_____, de 2004.

Benício Tavares

Eliana Pedrosa

Eurides Brito



Chico Leite

Peniel Pacheco

Augusto Carvalho


Erika Kokay

Chico Fioresía

Chico Vigilante

Arlete Sampaio

Paulo Tadeu

Anilcéia Machado

Fábio Barcellos

Jorge Cauhy

Leonardo Prudente

Wilson Lima


Junior Brunelli

Gim Argello

José Edmar


João de Deus

Agnaldo de Jesus

Carlos Xavier

Odilon Aires

Pedro Passos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy
Terceiro Secretário de CLDF

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8: Fax 348-8143

PL 1147 2004

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado Jorge Cauhy)

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a afiação e regularização
dos expositores da Feira da Torre de TV
de Brasília**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica assegurada a afiação e regularização dos expositores da Feira da Torre de TV de Brasília, cujo processo de regularização tenha sido protocolado até 31 de dezembro de 2003.

§ 1º a afiação dos expositores de que trata o "caput" se dará no espaço já ocupado.

§ 2º os expositores da Feira da Torre de TV de Brasília com processo em exigência terão o prazo máximo de noventa dias para cumprirem a pendência.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes encaminhará, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, as medidas cabíveis com vistas a estabelecer a afiação e regularização de que trata esta Lei.

Art. 3º. Aplica-se, no que couber, à Feira da Torre de TV de Brasília o disposto na Lei nº 1828, de 13 de janeiro de 1998.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy
Terceiro Secretário de CLDF

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8141 348-8146 Fax 348-8143

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar a regularização definitiva dos expositores da Feira da Torre de TV de Brasília, de maneira que possam trabalhar com tranquilidade, sem o risco de qualquer sobressalto, e, logicamente, de mostrar a beleza da arte produzida no Distrito Federal.

A regularização do funcionamento supracitado trata-se de um antigo pleito dos feirantes, que têm como porta-voz incontestemente a Associação dos Expositores, Artesãos, Artistas Plásticos e Manipuladores de Alimentos da Feira da Torre de Televisão de Brasília, entidade fundada há quase dez anos, cujo objetivo é justamente defender os interesses de seus associados.

Devemos acrescentar que a Constituição Federal confere poderes ao Distrito Federal para dispor sobre a matéria em tela, consoante previsto no art. 24, VII, VIII e IX, in verbis:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - (...)

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e desporto;"

Vale salientar, ainda, que o tema ora trazido à baila inclui-se entre aqueles cujo trato é de interesse local, ou seja, o poder de legislar sobre o mesmo está também conferido ao Distrito Federal, conforme disposto nos Arts. 30 e 32 de nossa Carta Magna, nos seguintes termos:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Cauhy
Terceiro Secretário de CLDF

SAIN - Parque Rural Gabinete n.º 14 Brasília - DF CEP 70086-900
Fones 348-8142 348-8145 348-8141 348-8146 Fax 348-8143

turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."

No capítulo da ordem econômica, a Lei Orgânica do Distrito Federal traz, entre outros princípios, o da defesa do trabalho e das atividades produtivas, conforme previsto no seu art. 158, verbis:

"Art. 158. A ordem econômica do Distrito Federal, fundada no primado da valorização do trabalho e das atividades produtivas, em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, tem por fim assegurar a todos existência digna, promover o desenvolvimento econômico com justiça e a melhoria da qualidade de vida..."

Acrescentamos que a matéria objeto deste Projeto de Lei não se encontra entre aquelas cujo trato é privativo do Chefe do Poder Executivo, previstas nos arts. 71 e 100 da Lei Orgânica.

Com isso, conclamamos o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2004.


JORGE CAUHY
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº ____ PL 1148 2004

Em

16/03/99

(DO SR. DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO)

Assessoria de Plenário

Destina área para a instalação da Embaixada da Palestina e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica destinada área para instalação da Embaixada da Palestina.

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da lei os órgãos competentes do Poder Executivo do Distrito Federal determinarão as alternativas de localização da área.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar cabe um rápido retrospecto histórico sobre o Estado da Palestina. A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), pela Resolução 43/177, de 15 de dezembro de 1988, tomou conhecimento da proclamação do "Estado Independente da Palestina" pelo Conselho Nacional Palestino. Pela mesma Resolução, a AGNU decidiu que a designação "Palestina" deveria ser utilizada no sistema das Nações Unidas em lugar da designação "Organização de Libertação da Palestina".

Pela Resolução 52/250, de 7 de julho de 1998, a AGNU conferiu à Palestina direitos e privilégios adicionais no âmbito das Nações Unidas, como o direito de participar no debate da Assembleia Geral, de se inscrever na lista de oradores em qualquer reunião do plenário da AGNU, bem como o direito de resposta, de levantar questões de ordem referentes à Palestina e ao Oriente Médio, de fazer intervenções e o direito a assento no plenário da AGNU e em reuniões no âmbito da ONU.

O Governo brasileiro mantém relações com a Organização para a Libertação da Palestina desde 1975, tendo a entidade mantido escritório de representação no país desde então. Em 1993, em decorrência do primeiro Acordo Israelo-Palestino de Oslo, e de demais demonstrações de reconhecimento por parte da comunidade internacional pelos avanços alcançados na negociação de paz no Oriente Médio, decidiu elevar o "status" da representação palestina no Brasil para a de "Delegação Especial Palestina no Brasil", conforme publicação no Diário Oficial da União de 10 de dezembro daquele ano. Desde então, a representação especial palestina goza de "status" diplomático no Brasil e figura na lista das representações diplomáticas sediadas em território nacional. O Governo brasileiro é favorável à criação de um Estado palestino em decorrência de negociações e tem apoiado diversas Resoluções no âmbito das Nações Unidas nesse sentido, havendo obtido reconhecimento da Autoridade Palestina em diversas ocasiões. Nessas condições, decidiu o Governo brasileiro, a partir de abril de 1998, conferir à Delegação Palestina no Brasil um "status" condizente com as prerrogativas que lhe

SAIN - Parque Rura - Asa Norte - Brasília - DF CFP: .086 900

Telefones: (0xx61) 348.8035/348.8034 - Fax: (0xx61) 148-8033

www.aujustocarvalho.com augusto@gugustocarvalho.com

2004.03.27.23



GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

são reconhecidas pela comunidade internacional. Passou a Delegação a figurar na lista *diplomática* no capítulo reservado a "Países e Delegações".

Há tempos os palestinos pleiteiam terreno em Brasília para construir a sede de sua representação diplomática. Assim, no âmbito da tradição hospitaleira e do bom relacionamento do Brasil com os demais membros da comunidade internacional, o então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, solicitou, em 12 de janeiro de 1998, ao então Governador do Distrito Federal Cristovam Buarque a emissão de um termo de compromisso com vistas a que fosse demarcado terreno no Seíor de Embaixadas Norte para a construção da futura sede da Delegação Especial Palestina no Brasil, uma vez efetuada a doação do lote pelo GDF. Assim, pelo Ofício 905/98 - Gabin, da TERRACAP, essa Companhia encaminhou ao Embaixador Chefe da Embaixada da Plaestina o Termo Elaborado Setra/Dijur 473/98, de 18 de dezembro de 1998, referente ao Termo de Permissão de Uso a Título Preçário do Lote 46, localizado no Setor de Embaixadas Norte, Via EN-8, Termo esse celebrado entre a TERRACAP e a Palestina, e assinado pelo Governador, pelo Presidente da TERRACAP e pelo Embaixador Musa Amer Salim Odeh,

Posteriormente, em 20 de setembro de 2001, inexplicavelmente a TERRACAP anulou "ab initio" todo o procedimento administrativo referente ao Termo de Permissão de Uso, "por falta de condições legais para se implementar a doação em tela". Deve-se ressaltar que a anulação ensejou reação do Ministério das Relações Exteriores, inclusive com Nota oficial datada de 26 de setembro de 2001.

E no mesmo dia 26 de setembro de 2001, o GDF, em Nota Oficial, manifestou publicamente seu "irrestrito apreço, respeito e solidariedade ao Povo e à Autoridade Nacional Palestina", reconhecendo e apoiando "o processo de estruturação por que passam o território e o povo plaestinos, que deverá culminar com a criação de um Estado Palestino soberano". Dessa forma, o Governador Joaquim Roriz, informou a Nota, determinou ao Presidente da TERRACAP a preparação de minuta de projeto de lei propondo a doação do Lote 46, Via EN 8, no Setor de Embaixadas Norte à Delegação Especial Palestina em Brasília, assegurando à Delegação "o mesmo tratamento dispensado às demais representações diplomáticas sediadas em Brasília".

Enfim, para sanar essa *lacuna* para com o Estado da Palestina é que estamos apresentando o presente Projeto de Lei, destinando área para instalação da representação diplomática do Estado da Palestina.

Do ponto de vista legal, a proposição está plenamente amparada pelo disposto na Constituição Federal. Com as competências legislativas atribuídas ao Distrito Federal (art.32, § 1º, da Constituição Federal), cabe "*promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e conórole do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano*" (art. 30, VIU, da CF).

Também a Lei Orgânica do Distrito Federal atribui competência à Câmara Legislativa para dispor sobre "*planejamentæ conórole do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de desínação de áreas urbanas, observado o disposto nos arís, 182 e 183 da Constituição Federal*" (art. 58, inciso IX).

Sendo assim, conclamo os nobres parlamentares dessa Casa para a rápida aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 1149 2004

PROJETO DE LEI Nº

{ Da Sra. Dep. Aríete Sampaio)

Assegura a utilização de salas de aula e demais instalações das escolas da Rede Pública de Ensino, para realização de cursos de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por entidades da sociedade civil e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica assegurada, às entidades da sociedade civil que realizam cursos de alfabetização de jovens e adultos, a utilização de salas de aula e demais instalações das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Será publicada pelo Poder Público, semestralmente, a relação das escolas com o respectivo número de salas de aulas disponíveis, distribuídas pelos turnos matutino, vespertino e noturno.

§ 1º A utilização das salas de aula e das instalações dar-se-á sem ônus para as entidades, para os estudantes ou para os alfabetizadores.

§ 2º As entidades usuárias assinarão termo pelo qual se responsabilizarão por danos ao patrimônio público.

Art. 3º As direções das escolas e os Conselhos Escolares serão responsáveis pela decisão sobre os pedidos das entidades.

Parágrafo Único. Os pedidos de utilização do espaço das escolas devem ser feitos com antecedência mínima de um mês e decididos num prazo de 15 dias.

Art. 4º As direções das escolas assegurarão as condições para o bom andamento das aulas de alfabetização, garantindo:

S- apoio da Secretaria Escolar.

Recabi em 15/03/04 às 03:45
Assessoria de Plenário

1

- II- presença de segurança.
- III- garantia da utilização de equipamentos da escola,
- IV- presença de membros da direção.

Art. 5º O Poder Público garantirá a todos os alfabetizados nos programas de que trata esta Lei, a continuidade nos estudos nas escolas onde estiverem estudando.

Art. 6º O Poder Público garantirá a todos os alfabetizandos exame de acuidade visual e fornecimento de óculos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada num prazo de 15 dias.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira encontra-se hoje engajada na luta para alfabetizar os milhões de brasileiros que ainda encontram-se não alfabetizados e esta intenção está expressa num imperativo ético de que não é possível uma sociedade justa sem que todos os cidadãos dominem a leitura e a escrita.

A legislação brasileira coloca o fim do analfabetismo como uma das metas do Poder Público, e o Ministério da Educação criou, para encampar esta tarefa, a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo. Entretanto, para que os projetos de alfabetização de jovens e adultos tenham bons resultados é necessário o engajamento de todas as mentes e de todos os recursos disponíveis, tanto humanos quanto materiais. O Distrito Federal conta com ambos: profissionais capacitados para alfabetizar e para treinar alfabetizadores e rede física adequada para o trabalho. É sabido que muitas de nossas escolas não abrem à noite, ficando as salas de aula sem utilização neste turno.

Ressalte-se que a Lei Orgânica do Distrito Federal no seu art, 225, parágrafo único determina:

Art. 225 (...)

Parágrafo Único. Cabe ao Poder Público implantar programa permanente de alfabetização de adultos articulado com os demais programas dirigidos a este segmento, observada a obrigatoriedade de ação das unidades escolares em sua área de influência, em cooperação com os movimentos sociais organizados.

Em razão disto, apresentamos este Projeto de Lei para que se assegure, com a presteza que a questão exige, a abertura das escolas para a realização de cursos de alfabetização de jovens e adultos. O deferimento dos pedidos para



utilização das salas de aula de escolas públicas deve ocorrer evitando-se burocracias desnecessárias e sem ônus para as entidades de alfabetização, para os estudantes ou para os alfabetizadores.

O acesso aos espaços públicos das escolas pelos cidadãos deve ser garantido pelos seus gestores, que devem assegurar também as condições para que as atividades de ensino e aprendizagem alcancem êxito.

Este projeto prevê ainda, que os alfabetizandos tenham acesso a exames de acuidade visual e, quando necessário, recebam óculos. Esta proposição se deve ao fato de que muitos dos jovens e adultos que ingressam em cursos de alfabetização encontram dificuldades para aprender por apresentarem problemas oftalmológicos.

Entremos com todos os nossos recursos neste movimento pela alfabetização. Façamos do Distrito Federal a primeira unidade da federação a ter todos os seus cidadãos alfabetizados!

Sala das Sessões, de 2004.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito

PDL 280/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Da Deputada EURIDES BRITO)

An Protocolo Legislativo para registro em

seguida à

P.m / /

Em 16/03/04
Assessoria da Plenária

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor FRANCISCO BASILIO
CAVALCANTE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
FRANCISCO BASILIO CAVANCANTE,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Francisco Basilio Cavalcante, um cearense de Sobral, com 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, reside nesta Capital há cerca de 3 (três) décadas. Pessoa de origem e hábitos humildes, não concluiu o Ensino Fundamental, mas na Escola da Vida formou-se com louvor. Casado há 33 (tinta e três) anos com a Senhora Raimunda Nonata, tem 5 (cinco) filhos. É contratado como auxiliar de serviços gerais pela Empresa MASP, com salário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Trabalha como faxineiro no Aeroporto Internacional de Brasília há 26 (vinte e seis) anos.

E porque Francisco merece receber o Título de Cidadão Honorário de Brasília? Por que ele é uma dessas pessoas que dão orgulho a nossa Cidade. A propósito veja-se o que registra a matéria "Orgulho de ser do bem", publicada no Correio Braziliense de 12 de março de 2004, página 25;

"EXEMPLO: Funcionário da limpeza do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek encontra bolsa com US\$ 10 mil ao inspecionar os banheiros. Dinheiro é devolvido a turista suíço que estava em trânsito na cidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada *Distrital* Eurides Brito - PMDB

Na última *inspeção* pelos banheiros do aeroporto, no plantão da quarta-feira, Francisco se deparou em uma das cabines com uma bolsa de couro, em cima da *papeleira*. Achou aquilo estranho. Quem teria deixado lá? Assustado, resolveu *abri-la*. E tomou o maior susto de sua vida. Dentro da bolsa, enrolado num pacote, além de passaportes e documentos *pessoais*, havia uma quantia em dinheiro que seus olhos jamais *viram*. Nem tanto nem *naquela* moeda.

O faxineiro estava diante de US\$ 10 mil. Ou, se preferir, R\$ 30 mil. Dinheiro *que*, se fosse juntar do salário, sem gastar um só centavo, levaria sete anos. O cearense, tremeu. Suou. Ficou pálido. Uma vida inteira passou diante dele dentro daquele banheiro.

O que fazer? Ficar com a *dinheirama* toda ou devolver? Se ficasse, ninguém jamais saberia. Não há câmaras dentro dos banheiros. Seria perfeito. Poderia sair dali com a vida modificada. Mas a dúvida, mesmo com a maldita conta de luz atrasada, não interferiu na sua decisão.

Francisco chamou o chefe imediato, que atende pelo nome de Valdomiro. Não, não é o Valdomiro Diniz, *aquele* que estremeceu o Planalto. O chefe de Francisco se chama Valdomiro Magalhães dos Santos.

De quem seria *aquela* bolsa? Foi um corre-corre no aeroporto. De posse do passaporte do passageiro, avisaram pelo alto-falante. Nada. O supervisor Arenor Amorim, da empresa Omni, que cuida da segurança, encarregou-se pessoalmente de achar o dono da bolsa. Varreu o lugar.

E achou. Os US\$ 10 mil pertenciam ao turista suíço René Dam, que viajava em companhia da mulher. Em *Brasília*, faria apenas uma conexão. O casal seguia para Manaus. De tão atordoado pela perda da *bolsa*, o turista não ouviu que era chamado pelo sistema de som.

Orientado pelo supervisor que o encontrou, o suíço conferiu tudo. Contou as notas de US\$ 100. *Haja* nota! E lá estavam, intactos, os US\$ 10 mil, junto com os documentos. O dinheiro, devidamente declarado ao chegar ao *Brasil*, *voltou* ao dono."

Do texto de autoria do Jornalista Marcelo Abreu, merecem ser reproduzidas algumas lições de vida deste autêntico cidadão, Senhor Francisco Basilio Cavalcante:

"Tem que ser assim, moço. O que não é nosso precisa ser devolvido."

"Tenho muita saudade do Ceará. Queria ir ao Juazeiro agradecer ao *Padim* Cíço tudo que conseguir aqui."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

"O que eu fiz, moço, era o que todo mundo devia fazer. Se cada um agisse assim, o Brasil seria melhor."

"Não tem coisa melhor na vida do que chegar em casa e dormir sem peso na consciência, sem ter prejudicado ninguém. É só isso que quero pra mim e pra minha família."

Na triste realidade em que vivemos, quando os valores são tão relegados, depararmo-nos com atitudes dignas como a relatada, que deveriam ser a usual, não pode passar *In albis*.

Pelo que fez e pela sua história de vida, o Senhor FRANCISCO BASLIO CAVALCANTE faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Sala das Sessões,

Deputada EURIDES BRITO

12/03/2004



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PS

47
Em 16/03/04
Assessoria de Planalto
PDL 281/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO - PSB)

**Concede o Título de Cidadã
Honorária do Distrito Federal à
Dra. Cleire Paniago.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal à Dra. Cleire Paniago.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Dra. *Cleire Paniago Gomes Pereira* é nascida na cidade de Mineiros/GO. É médica pela Universidade de Brasília e pós-graduada pela Universidade de Nova York. Tornou-se especialista pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e Membro da Academia Americana de Dermatologia.

Por quase 20 anos, a Dra. Cleire tem sido preceptora de *Dermatopatologia* dos médicos da residência médica de dermatologia do Hospital Universitário de Brasília, sem ônus para a Instituição. Pelo menos período foi a única dermatopatologia do Instituto de Saúde da Secretaria de Saúde do DF, onde, além dos trabalhos de rotina, desenvolvia atividades de ensino e pesquisa.

Há um tempo, a Dra. Cleire resolveu fazer mais pela sociedade. A partir da pergunta: "O que mais posso fazer pelas pessoas do que esperar que me procurem em busca de ajuda?". A resposta encontrada foi a instituição de uma Fundação que tivesse por objetivo diminuir o número de mortes e mutilações desnecessárias. Daí surgiu a Fundação Nacional do Câncer de Pele - Fundação APELE, com o objetivo da prevenção e combate ao câncer de pele.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB**

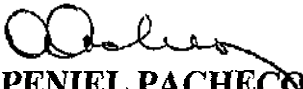
Por intermédio desta Fundação, a Dra. Cleire criou diversos projetos com os quais já atendeu mais de 10.000 pacientes com exames de prevenção e consultas médicas, mais de 3.000 micro-cirurgias, 300 cirurgias e 500 biópsias, tudo sem ônus algum aos assistidos. Realiza atendimentos em asilos e escolas da periferia. Administra palestras para estudantes, professores e grupos sociais.

A Dra. Cleire também ajudou a criar o Laboratório APELE, o único do país especializado em biópsias de pele. Neste laboratório ela desenvolve atividades de ensino e pesquisa, além de apoiar com diagnósticos as biópsias recebidas de campanhas locais e interestaduais, tudo sem ônus.

Por fim, vale esclarecer, que a presente proposição foi apresentada nesta Casa pelo Deputado Wasny de Roure no ano de 2002, tendo sido arquivada nos termos regimentais. Por tratar-se de uma justa homenagem à Dra. Cleire Paniago, não poderíamos deixar arquivado o referido Projeto de Decreto Legislativo, razões pelas quais reapresentamos a presente proposição.

Por estas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que homenageia uma profissional dedicada, que soube, como poucos, se preocupar e valorizar a saúde de nossos cidadãos.

Sala das Sessões em,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Da Sra. Dep. Aríete Sampaio)

Sustar a aplicação do artigo 5º, do
Decreto nº 24.357, de 09 de janeiro de
2004, do Governo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do artigo 5º, do Decreto nº 24.357, de 09 de janeiro de 2004, do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, cabe à Câmara Legislativa sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do seu poder regulamentar, configurando crime de responsabilidade a sua reedição. Segundo o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no seu artigo 141, os projetos de decreto legislativo destinam-se a dispor sobre matérias da competência privativa da Câmara Legislativa para as quais não se exige a sanção do Governador.

No caso em tela, trata-se do Decreto nº 24.357, de 09 de janeiro de 2004, que *"Regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, que institui o regime opcional de trabalho de quarenta horas semanais para os servidores das carreiras do serviço público do Distrito Federal"*.

O citado decreto, após estabelecer as condições e exigências para a concessão do regime de 40 horas, prevê também hipóteses para o seu cancelamento automático, a se dar nos seguintes casos:

A

Assessoria de Planejamento
Em 16/03/04
Assessoria de Planejamento

50

"An. 5º Os afastamentos e licenças previstos em lei implicam no cancelamento automático do regime de 40 (quarenta) horas, exceto aqueles decorrentes de:

I- licença para tratamento de saúde;

II- participação em cursos e ou treinamentos de interesse da Administração;

III- férias".

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa justamente sustar a aplicação do artigo 5º, do Decreto nº 24.357/04, em razão de sua flagrante inconstitucionalidade,

Ao prever que os afastamentos e licenças previstos em lei implicam no cancelamento automático do regime de 40 horas, o Decreto nº 24,357/04 exorbitou a sua esfera normativa, afrontando dispositivos constitucionais garantidores dos direitos sociais presentes no artigo 7º, XVIII e XIX, da Constituição Federal, que assim dispõem:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença paternidade, nos termos fixados em lei;"

Observe-se que tais direitos foram estendidos aos servidores públicos de todas as esferas da Administração Federal, Estadual e Municipal, conforme se extrai do § 3º, do artigo 39, do texto constitucional.

Como exemplo, imaginemos a situação absurda e injusta ao cancelar-se automaticamente, por força do art. 5º, do Decreto nº 24.357/04, o regime de jornada de 40 horas de um servidor pelo simples fato de o mesmo encontrar-se em gozo de licença de paternidade!

A restrição normativa, como ora se apresenta, limita também direitos garantidos pela Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, por força do artigo 5º, da Lei Distrital nº 197, de 04/11/91. É o caso, por exemplo, da licença por motivo de doença em pessoa da família (art. 83, da Lei nº 8.112/90).



Assim, o artigo 5º do Decreto Distrital nº 24.357/04, ora impugnado, representa, de fato, um verdadeiro retrocesso às garantias conquistadas pelos trabalhadores, presentes na legislação federal e constitucional, e por tais contrariedades merece ser sustado, nos termos do artigo 60, VI, da LODE, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de de 2004.



Ariete Sampaio
Deputado Distrital - PT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DECRETO N.º 24.357, DE 09 DE JANEIRO DE 2004

Regulamenta a Lei n.º 2.663, de 04 de janeiro de 2001, que institui o regime opcional de trabalho de quarenta horas semanais para os servidores das carreiras do serviço público do Distrito Federal.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, **decreta**:

Art. 1º - Observados os requisitos, comprovados o interesse da Administração, a necessidade dos serviços e a existência de recursos orçamentários, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal poderão oferecer a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho aos servidores integrantes das carreiras do serviço público do Distrito Federal, observados os critérios estabelecidos neste Decreto. Parágrafo único. Obrigatoriamente, será realizada avaliação semestral do desempenho das Unidades beneficiárias do regime opcional de que trata o caput, para fins de sua permanência ou cessação.

Art. 2º - A concessão do regime de 40 (quarenta) horas deverá obedecer, estritamente, às seguintes condições:

- comprovação de déficit da carga horária para garantir a execução dos serviços; e
- I - disponibilidade orçamentaria e financeira para custear o aumento da despesa.

Art. 3º - Para fins do disposto no artigo anterior a solicitação será submetida à autoridade competente, acompanhada das seguintes informações:

- justificativa da chefia da unidade solicitante, contendo a área onde há carência de pessoal e o quantitativo de servidor necessário ao bom andamento do serviço;

I - estimativa de custo;

II - declaração da unidade financeira, quanto à disponibilidade de recursos para custeio da despesa no exercício.

Parágrafo único. Uma vez aprovada a solicitação, caberá ao dirigente da Unidade divulgar o quantitativo disponível com vistas aos servidores exercerem o direito de opção pela jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

Art. 4º - É vedada a concessão do regime opcional de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores que:

- possuam carga horária reduzida por força de legislação específica;
- I - estejam em gozo de qualquer licença ou afastamento previstos em lei;
- II - sejam beneficiários de horário especial.

Art. 5º - Os afastamentos e licenças previstos em lei implicam no cancelamento automático do regime de 40 (quarenta) horas, exceto aqueles decorrentes de:

- licença para tratamento de saúde;
- I - participação em cursos e ou treinamentos de interesse da Administração;
- II - férias.

Art. 6º - O vencimento do servidor optante será calculado proporcionalmente ao número de horas acrescidas à sua jornada de trabalho, com reflexo nas parcelas dele decorrentes.

Art. 7º - O servidor optante pelo regime de 40 (quarenta) horas de trabalho poderá retornar à situação anterior, a qualquer tempo, por interesse da Administração ou por solicitação própria, mediante comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo único. Quando do retorno à jornada de trabalho originária, o servidor não terá direito a integralização ao vencimento de qualquer parcela percebida por força da ampliação de jornada regulada por este Decreto.

DECRETO N.º 24.357, DE 09 DE JANEIRO DE 2004

Art. 8º - Compete ao titular do órgão autorizar a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho de que dispõe este Decreto, mediante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal,

Art. 9º - Cabe à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, no contexto de suas atribuições regimentais, estabelecer mecanismos de avaliação do desempenho de que trata o parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21.354, de 13 de julho de 2000.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

54
Em 16/03/04
Assessoria de Planário

PDL 283 /2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO - PSB)

**Concede o Título de Cidadão
Honorário do Distrito Federal ao
Senhor FRANCISCO BASÍLIO
CAVALCANTE.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor Francisco Basílio Cavalcante.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Sobral, Ceará, nascido no dia 12 de maio de 1948, Francisco *Basílio Cavalcante* é Auxiliar de Serviços Gerais, casado há 33 anos com a Senhora Raimunda Nonata Cavalcante, pai de cinco filhos - Maria de Fátima, Maria de Jesus, Francisco, Cleide e Kátia - tem quatro netos, é morador do Céu Azul, GO.

Em 1978, o Senhor Francisco Basílio Cavalcante veio com sua família para Brasília tentar a vida. Morou no Núcleo Bandeirante, Paranoá e Céu Azul, GO.

Francisco Basílio é um homem humilde, dedicado e honesto, trabalha há 26 anos no mesmo emprego sem ter faltado até hoje a um só dia de trabalho; honra seus compromissos.

No último dia 12 de março de 2004, o Senhor Francisco, por ser um homem honrado, virou Celebridade - capa do Caderno Cidade do Correio Braziliense. Um exemplo, um gesto para todos nós brasileiros seguirmos.

00115/03/04 15:08:07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

Na última inspeção pelos banheiros do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek - local onde trabalha como auxiliar de serviços gerais -, o Senhor Francisco se deparou, em uma das cabines, com uma bolsa de couro. Assustado, resolveu abri-la. Dentro da bolsa, enrolado num pacote, além de passaportes e documentos pessoais, havia uma quantia em dinheiro. O Senhor Francisco estava diante de US\$ 10 mil. Ou, no câmbio atual, R\$ 30 mil reais.

Francisco, homem de honra, decidiu chamar sua chefia imediata e comunicar-lhe o fato. Os documentos e o dinheiro pertenciam a um turista suíço. Devolveu-os intactos.

Orgulho de todos nós, o Senhor Francisco Basílo e sua esposa Raimunda Nonata Cavalcante nos emociona em entrevista ao jornalista Marcelo Abreu, da equipe do Correio Brasiliense, ao responder suas perguntas:

- *"Tem que ser assim, moço. O que não é nosso precisa ser devolvido".*
- *"O que eu fiz era o que todo mundo devia fazer. Se cada um agisse assim, o Brasil seria melhor".*
- *"Não tem coisa melhor na vida do que chegar em casa e dormir sem peso na consciência, sem ter prejudicado ninguém. É só isso que quero pra mim e pra minha família".*
- *"Se o Francisco chegasse aqui com esse dinheiro, a gente ia devolver. Um dinheiro que não é da gente não pode ser do bem. Não pode trazer felicidade".*

A atitude do Senhor Francisco traz um efeito pedagógico de valor inestimável a nossa sociedade. Poderia ficar com o dinheiro. Poderia modificar sua vida. Mas a sua honra, sua coragem, seus valores e seu gesto, demonstraram que existem homens de bem, cujo exemplo devemos seguir.

Uma esperança que nasce em nossos corações, diante de um mundo tão cheio de corrupção, desonra e injustiça. Indubitavelmente um exemplo de homem honesto, humilde, simples, verdadeiro, de família e do bem. Oxalá cada um de nós siga grandioso exemplo.

Finalizando, quero destacar a matéria altamente pedagógica do Jornalista Marcelo Abreu, do Correio Brasiliense, que traz no seu bojo estímulo para que as pessoas, ao se depararem com tal situação, possam ter a mesma atitude.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

Por fim, ao lembrarmos, no caso específico, da profecia de Ruy Barbosa, ela não se cumpriu, pois o homenageado não teve vergonha de ser honesto:

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”.

Por essas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que homenageia um cidadão-exemplo, que soube, como poucos, valorizar a honestidade e o caráter como bens de valor inestimável.

Sala das Sessões em,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PS

51
161 03104
PDL 284/2004 Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2004
(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO - PSB)

Ao Protocolo Legislativo para registro 9, em
seguida, à

Em L i

**Concede o Título de Cidadão
Honorário do Distrito Federal ao
advogado Elpídio Araújo Neris.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao advogado Elpídio Araújo Neris.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elpídio Araújo Neris nasceu em Corrente, sul do Piauí, reside em Brasília desde 1972, e tem uma grande folha de serviços prestados ao Distrito Federal, ao Brasil e ao mundo.

Foi advogado do Banco do Brasil de 1959 a 1977. Como advogado em Brasília atuou principalmente junto aos seguintes tribunais: Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Federal de Recursos, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral. Aqui, também, foi chefe da Assessoria Jurídica da Radiobrás (1977 a 1987) e professor de Direito Administrativo no CEUB.

Desde as suas muitas atividades sociais destacamos: membro do Comité Internacional de Direitos da Pessoa Deficiente (Bruxelas, 1990 a 1993), conselheiro da Liga Internacional de Associações pró Deficientes Mentais (Bruxelas, 1990 a 1993), membro do Conselho Federal que estudou e sugeriu a Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Deficiente - CORDE (1996), Conselheiro do CORDE, presidente da Federação Nacional das APAES (1981 a 1987), e presidente da APAE/DF.



CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

"Por sua atuação de vanguarda na área de direitos humanos no Brasil e em outras partes do mundo", recebeu o prêmio de Reconhecimento Inclusão Internacional, em Haia (agosto de 1998).

Por fim, vale esclarecer, que a presente proposição foi apresentada nesta Casa pelo Deputado Wasny de Roure no ano de 1999, tendo sido arquivada nos termos regimentais. Por tratar-se de uma justa homenagem Sr. Elpídio Araújo Neris, não poderíamos deixar arquivado o referido Projeto de Decreto Legislativo, razões pelas quais reapresentamos a presente proposição,

Reconhecê-lo como legítimo Cidadão do Distrito Federal, é reconhecer a sua atuação benéfica em favor da dignidade humana. Conto pois, com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões em,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 952/2004

Em

16/03/04

Assessoria de Planário

Parabeniza a Pastora **NORMALICE DOS REIS BATISTA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Ministério Núcleo da Fé.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **NORMALICE DOS REIS BATISTA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Ministério Núcleo da Fé.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **NORMALICE DOS REIS BATISTA**, esposa do Pastor Wilbert Golden Batista, da Igreja Ministério Núcleo da Fé.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **NORMALICE DOS REIS BATISTA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição,

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



MOÇ 953/2004

MOÇÃO N*
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Planejamento

Parabeniza todos as Pastores da Igreja
Ministério Núcleo da Fé pelos
relevantes serviços prestados à
comunidade evangélica de Brasília,
em especial o Ilustríssimo Pastor
WILBERT GOLDEN BATISTA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Igreja Ministério Núcleo da Fé pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Pastor **WILBERT GOLDEN BATISTA.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Igreja Ministério Núcleo da Fé, o Ilustríssimo Pastor **WILBERT GOLDEN BATISTA.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **WILBERT GOLDEN BATISTA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Pedro Passos)

16 03 04

Repudia a atitude do Sr. Ezequiel Dias Cruz, autor do livro "*Se Deus é Brasileiro, Jesus é Nordestino*", Professor de Inglês do Centro de Ensino Fundamental nº 15 de Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Repúdio à atitude do Sr. Ezequiel Dias Cruz, autor do livro "*Se Deus é Brasileiro, Jesus é Nordestino*", Professor de Inglês do Centro de Ensino Fundamental nº 15 de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

Triste dos pais que permitem que um professor faça uso de seu cargo público para divulgar e impor aos alunos um livro, de sua autoria, que descreve, rancorosamente, sentimentos político-partidários pessoais.

Não bastasse o absurdo do uso indevido do cargo público, como também da função de professor, esse cidadão ainda demonstra, de forma contundente,



seu despreparo pessoal, emocional e cultural. Trata-se de um analfabeto jurídico, xiita e desinformado, fazendo uso inadequado, diria até criminoso, de sua função de educador da escola pública.

Um dos princípios básicos do nosso ordenamento jurídico é que todo cidadão é inocente até que prova em contrário. **Prova em contrário significa sentença judicial transitada em julgado e, não estando nessa condição, ninguém pode ser considerado culpado de nada.**

São, também, princípios fundamentais do direito universal da pessoa humana, garantidos na Constituição Federal, o princípio do contraditório, da ampla defesa, da dignidade e da presunção de inocência do ser humano!

Esses princípios fundamentais do ordenamento jurídico do nosso país servem para proteger os cidadãos. No entanto, todos esses princípios foram feridos e violados pelo Professor Ezequiel Dias Cruz, que em seu "livro" acusa, julga e condena, à execração pública, pessoas das quais sequer conhece a história verdadeira. Por que, se tivesse dado-se ao trabalho de pesquisar os temas que abordou, com certeza não teria citado vários dos absurdos que apresenta em seu livro.

É um irresponsável! Se há alguém que merece ser preso, é o pérfido que escreve tais absurdos e os apresenta aos alunos como verdades absolutas. Poderia-se dizer, até mesmo, que esta atitude é típica de crime lesa pátria. Citar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

em um livro que eu deveria estar preso, sendo que nunca sequer fui condenado, é algo abominável.

Será que não percebe que com seu texto insidioso, está deformando e manipulando a consciência de crianças de forma inescrupulosa, com objetivos político-partidários pessoais?!

Cabe destacar ainda que, de acordo com análise da Secretaria de Educação do Distrito Federal, órgão competente para tal, o livro não pode ser adotado nas escolas públicas. Pela avaliação dos técnicos da Secretaria, o livro contém estereótipos, equívocos conceituais e usa linguagem não conveniente para educandos.

Dito isso de forma geral sobre todos os políticos e partidos citados, repudio veementemente a exploração “política” que está ocorrendo na Ccilândia.

Além disso, manipular e **deformar** a formação intelectual **de crianças**, levando-as à desilusão e à descrença nas instituições e nos políticos, é algo perverso e altamente danoso à **democracia**.

Tal fato causa-me estranheza, pois sempre que estive na Ccilândia, fui a trabalho, visando fazer o bem e exercer minha função identificando quais as reais necessidades da população, isso se reflete no teor dos projetos de lei por mim apresentados. Diferentemente de alguns desocupados que lá vivem, nada fazem por sua cidade e ainda acusam levianamente àqueles que efetivamente fazem.

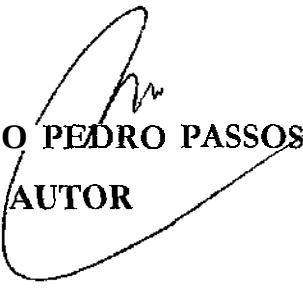


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em meu 1º ano de mandato, participei ativamente da revitalização da L'cira da Guariroba, trabalhei com afinco para a reforma da Casa do Cantador e participei de inúmeras reuniões para levar melhorias ao Pró-DI' da Ceilândia. Somente no ano passado, apresentamos 23 Indicações nesta Casa fazendo sugestões ao Senhor Governador em prol da população de Ceilândia. Enfim, só fixemos o bem, trabalhando e lutando para melhorar a cidade.

A intenção é buscar qualidade de vida para a população, e não e denegrindo e achincalhando políticos que se constrói uma realidade melhor. Somente com trabalho sério e responsável será possível trazer o desenvolvimento, não somente para a Ceilândia, mas para todo o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR



Em 16/03/04

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1053/2004
(Do Deputado ODILON AIRES)

Requer a retirada e arquivamento das proposições que menciona.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a retirada e arquivamento das seguintes proposições:

Indicação Nº 1875/2004 de minha autoria, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica no local que menciona".

Indicação Nº 1876/2004 de minha autoria, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica no local que menciona".

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada e arquivamento das mencionadas proposições, diante da necessidade de que sejam realizados estudos complementares, para aprimoramento da matéria.

Sala das Sessões, em 0 de março de 2004.

Deputado  ODILON AIRES
PMDB

107 2/03/04 15 30:57



REQUERIMENTO Nº RQ 1054/2004
(Dos Senhores Deputados: *Benício* Tavares e Pedro Passos)

Requer a realização de sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal para entrega do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. José Celso Valadares Gontijo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos de Vossa Excelência, nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa, e em face da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2003, a realização de sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. José Celso Valadares Gontijo.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2003, quisemos homenagear o Dr. José Celso Gontijo, outorgando-lhe o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Esta proposição foi aprovada por toda a Casa, mercedamente, uma vez que o homenageado tem prestado relevantes serviços à nossa cidade, não só como cidadão, mas, também, como dirigente da Via Engenharia ~ Empreendimentos Imobiliários e Via Dragados, através das quais gera milhares de empregos e beneficia tantas famílias brasilienses.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

Deputado PEDRO PASSOS
Deputado Distrital - PMDB

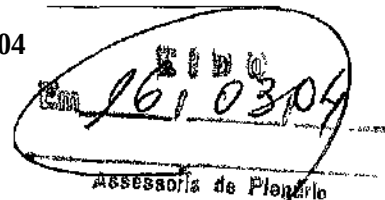
21/03/04 15:37:17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Requerimento nº _____
(Do Dep Benício Tavares)

RQ 1055/2004



Requer apensamento do PL 1029 , de
2004, de autoria do Deputado Izalci
Lucas, ao PL nº 1165 , de 2000, de
autoria do Deputado Benício Tavares.

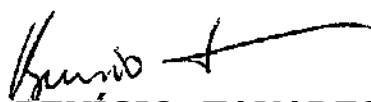
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com amparo no art. 154 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal , solicito o apensamento do PL 1029 , de
2004, de autoria do Deputado Izalci Lucas , ao PL nº 1165 , de 2000 , de
minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento dos projetos de lei , em epígrafe , para tramitação
conjunta se justifica por se tratarem de matéria análoga..

Sala das Comissões, em _____ de 2004.


DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

16/03/04 15:37:38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

69

Em 16/03/04
Assessoria da Plenário

Requerimento nº _____
(Do Dep Benício Tavares)

RQ 1056/2004

Requer a retirada de tramitação da
Indicação nº 1838 , de 2004 , de
autoria do Deputado Benício Tavares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Requeiro de Vossa Excelência , nos termos do art. 136 do Regimento
Interno desta Casa , a retirada da Indicação Nº 1838 , de 2004 , subscrita
por mim.

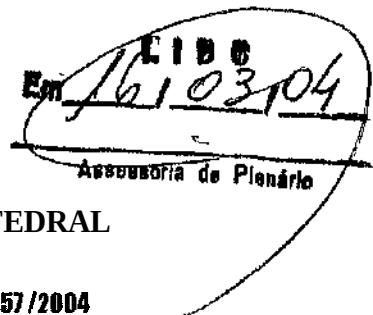
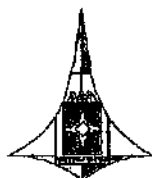
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento pretende evitar a tramitação de indicações
correlatas, uma vez que a mesma foi protocolada em duplicidade.

Sala das Comissões, em _____ de 2004.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

022:0/08/04 15:37:46



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA**

REQUERIMENTO Nº
(Da Liderança do Partido dos Trabalhadores)

RQ 1057/2004

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

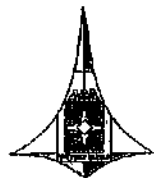
Com fundamento no **art. 155** da Lei Orgânica do Distrito Federal e no **art. 40** do Regimento **Interno**, vimos requerer seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal pedido de informações acerca do pagamento 26.989 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove) horas extras, para fazer face à execução de serviços extraordinários no primeiro semestre de 2004, o que representa um custo de 387.422,27 (**trezentos** e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), objeto do Processo nº 097.001.093/2003, segundo despacho publicado no DODF de 03 de março de 2004, em que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

- a) natureza dos serviços extraordinários a serem prestados;
- b) locais e horários em que serão prestados os serviços;
- c) quantidade e custo dos serviços **extraordinários** executados no exercício de 2003;
- d) justificativa para a realização desses serviços;
- e) situação do quadro funcional da Companhia, diante da **atual** demanda de serviços.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva obter informações do Senhor Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do **Distrito** Federal sobre a **real** necessidade de execução de serviços extraordinários por parte daquela empresa pública, considerando a grande quantidade de horas extras necessárias à execução desses serviços, somente para o primeiro semestre do ano em curso.

(Assinatura)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT

Causa espécie, ainda, o fato da autorização referir-se a serviços a serem executados em estimativa futura, bem como o valor, que alcança a fantástica cifra de quase meio milhão de reais. Acrescente-se também que a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal dispõe de quadro funcional que, até onde se sabe, vem suprimindo as necessidades dos serviços.

Sala das Sessões, em

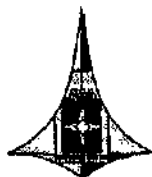

Deputada ARLETE SAMPAIO
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Deputado CHICO FLORESTA
Primeiro Vice-Líder

Deputada ERIKA KOKAY
Segunda Vice-Líder

Deputado CHICO VIGILANTE

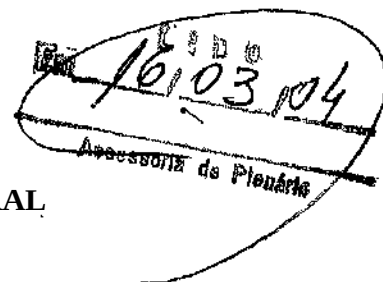
Deputado PAULO TADEU



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA**

RQ 1058/2004

**REQUERIMENTO Nº
(Da Liderança do Partido dos Trabalhadores)**



Requer ao Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP cópia de inteiro teor de processo administrativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 145 do Regimento Interno, vimos requerer seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP pedido de cópia de inteira teor do Processo nº 112.000.041/2004, referente ao Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 3.793.106,49 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos), em favor do ICS - Instituto Candango de Solidariedade.

JUSTIFICATIVA

O presente *Requerimento* tem por fim fazer cumprir uma das atribuições do Poder Legislativo, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder Executivo no que concerne à observância dos princípios e normas que regem os contratos administrativos.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2004.

Deputada ARLETE SAMPAIO
Lider da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Deputado CHICO FLORESTA
Primeiro Vice-Líder

Deputada ERIKA KOKAY
Segunda Vice-Líder

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado PAULO TADEU

02/10/03/04 15:44:12

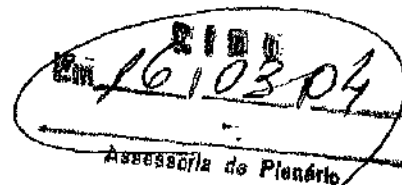


23

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Requerimento Nº **RQ 1059 /2004**

(Do Sr, Deputado Paulo Tadeu)



**Requer o encaminhamento de solicitação
de informações ao Administrador de
Sobradinho.**

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas ao Administrador de Sobradinho informações sobre poda e remoção de árvores localizadas entre o Lote Especial 1 e o Comércio Local 1 da Quadra 3 de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das atribuições desta Câmara Legislativa é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Com esse objetivo e com amparo nos dispositivos mencionados da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro sejam solicitadas ao Administrador de Sobradinho as informações acima mencionadas.

Temos recebido constantes reclamações de moradores de Sobradinho sobre a situação de árvores localizadas entre o Lote Especial 1 e o Comércio Local da Quadra 3 de Sobradinho, Segundo essas informações, essas árvores já adultas e que, há muitos anos, embelezam a cidade serviam de abrigo para aves, bem como de

10/03/04 17h47

Assinatura



74

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

espaço de lazer, entre outras utilidades foram, a princípio, cortadas e, depois, podadas.

Tendo em vista o valor histórico dessas árvores e sua importância para a comunidade de Sobradinho, requeremos que sejam solicitadas à Administração daquela cidade informações sobre a possibilidade de remover aquelas árvores para outra localidade, ou que sejam tomadas providências no sentido de preservá-las.

Portanto, solicito à Mesa Diretora que aprove este Requerimento e o encaminhe à autoridade competente para que possamos receber sua resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 3 de março de 2004.



DEPUTADO PAULO TADEU



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

RQ 1060/2004

**REQUERIMENTO Nº _____
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 2411/2001.

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Câmara
Legislativa, a retirada do Projeto de Lei nº 2411/01, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada do Projeto acima mencionado ampara-se no art. 136 do
Regimento Interno desta Casa Legislativa o qual estabelece que a proposição
poderá ser retirada mediante requerimento de seu autor.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2004.


Deputado Paulo Tadeu

Assessoria de Plenário
Recebido em 09/03/04 às 17:49
Arquivado

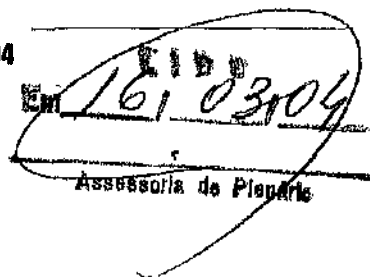


76

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

RQ 1061/2004

Requerimento Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)



**Requer o encaminhamento de solicitação
de informações ao Senhor Secretário de
Transportes.**

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Transportes informações sobre o horário e a frequência das linhas de ônibus que servem à Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das atribuições desta Câmara Legislativa é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Com esse objetivo e com amparo nos dispositivos mencionados da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Transportes informações sobre o horário e a frequência das linhas de ônibus que atendem à Câmara Legislativa.

Temos recebido, em nosso gabinete, reclamações sobre a irregularidade do funcionamento das linhas de ônibus que servem à Câmara Legislativa. Essas reclamações partem tanto de servidores desta Casa como das demais pessoas da comunidade brasiliense que dependem de ônibus para chegar até aqui.

Assessoria de Planejamento
Requerimento 10.04/04 AL 49

SAIN - PARQUE RURAL - CEP 70086-900 - BRASÍLIA, DF.



27

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Segundo essas pessoas, há duas linhas de "Grande Circular" que passam pela Câmara Legislativa as quais vêm e vão, respectivamente, para a L 2 Norte ou para a W3 Norte, No entanto, muitas vezes o motorista pergunta se vem alguém para a Câmara Legislativa. Caso não haja naquele ônibus algum passageiro com destino à Câmara Legislativa, eles não passam por aqui, deixando as pessoas à espera de algum ônibus que traga passageiros com este destino. Isso acarreta sérios transtornos para quem têm horário a cumprir, além de gerar uma insegurança, principalmente à noite, pois as pessoas além de terem que esperar muito, ainda correm o risco de não ter como se deslocar. A única alternativa é andar a pé até a parada de ônibus mais próxima.

Tendo em vista que esta é a Casa do Povo onde todos os cidadão devem ter acesso, não podemos permitir que haja obstáculos que impeçam ou dificultem a locomoção dos moradores do Distrito Federal que necessitam chegar até aqui. Por isso, apresento este Requerimento no sentido de que sejamos informados da situação real em que se encontram as referidas linhas de ônibus.

Portanto, solicito à Mesa Diretora que aprove este Requerimento e o encaminhe à autoridade competente para que possamos receber sua resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 9 de março de 2004.


DEPUTADO PAULO TADEU



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 1062/2004 ES Nº 1/2004
(Do Deputado CHICO LEITE)

Em 16/03/04

Assessoria de Planejamento

Requer informações do
Secretário de Governo do Distrito
Federal sobre a transformação
dos cargos efetivos da Carreira
de Procurador Autárquico e
Fundacional do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Requeiro, em consonância com o que determina os incisos XVI e XXXIII, do art. 60 da Lei Orgânica do DF, sejam **REQUISITADAS INFORMAÇÕES** do Doutor BEJAMIM RORIZ, Secretário de Governo do Distrito Federal, para que Sua Excelência preste, no prazo de 30 dias, os seguintes esclarecimentos e dados sobre o assunto em epígrafe:

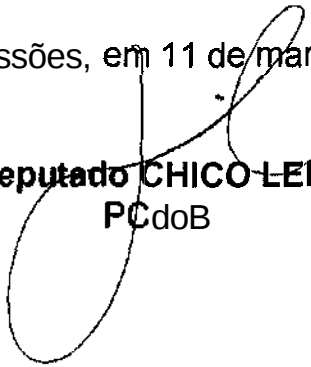
1. Qual o quadro atual de procuradores autárquicos e fundacionais em atividade, incluídos os servidores cedidos, requisitados e licenciados?
2. Quantos procuradores autárquicos e fundacionais do Distrito Federal encontram-se na condição de inativos?
3. Quantos são os pensionistas que atualmente percebem proventos de procuradores autárquicos e fundacionais?
4. A luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, qual o impacto orçamentário-financeiro em 2004, 2005 e 2006 com a transformação prevista no Projeto de Lei Complementar nº 69/2004 em tramitação na CLDF?
5. Quantos procuradores, ativos e inativos, e pensionistas serão beneficiados com a aprovação do PLC 69/2004?
6. Houve prévia manifestação da Procuradoria-Geral do DF ou de outro órgão do GDF ao envio do PLC 69/2004 à CLDF? Sendo afirmativa a resposta, enviar cópia integral dos processos de consulta com as respectivas manifestações.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações enquadra-se no Poder de Requisição do Parlamentar, previsto nos incisos XVI e XXXIII, do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo por objeto obter dados sobre o quadro atual de procuradores do DF e apurar o montante do impacto orçamentário-financeiro com a transformação prevista no PLC 69/2004.

Assim, encontrando-se plenamente justificado o objeto do Requerimento em **epígrafe**, devendo o agente público a quem se dirige prestar os esclarecimentos ora requisitados, **sob pena de crime de responsabilidade**.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2004.


Deputado CHICO LEITE
PCdoB



REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

RQ 1063/2004

Em 16/03/04

Requer realização de Sessão Solene
no dia 14 de maio de 2004 para
homenagear a Polícia Militar do
Distrito Federal, por seu aniversário
que se comemora dia 13/05.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno,
venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 14 de maio de
2004, no Auditório desta Casa, com vistas homenagear a Polícia Militar
do Distrito Federal por seu aniversário, que se comemora no dia 13 de
maio.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Militar do Distrito Federal tem suas origens remotas no
Corpo de Quadrilheiros, organização policial criada por D. João VI,
recém-chegado de Portugal após a invasão daquele País pelas tropas
de Napoleão Bonaparte.

Com a vinda e instalação do príncipe regente e de sua numerosa
corte, um surto de progresso sacudiu o Brasil-Colônia, que foi, assim,
apurando a sua civilização. Por iniciativa de D. João VI, vários atos
administrativos deram um impulso extraordinário no progresso da
Colônia, tais como: abertura dos portos nacionais a navios de todas as
nações, criação da Biblioteca Pública, Arquivo Militar, Academia de
Belas-Artes, Academia de Marinha, o Jardim botânico, etc.

Existia na Metrópole uma instituição, militarmente organizada - a
Guarda Real de Polícia - que serviu de modelo para que em 13 de maio
de 1809 fosse criada no Brasil a DIVISÃO MILITAR DA GUARDA REAL
DE POLÍCIA, primeiro núcleo, efetivo, de nossa Polícia Militar, com a
missão de "guarda e vigia da cidade do Rio de Janeiro".



Estava, assim, criada a Corporação, que, ao longo de seus 192 anos de existência, vem se dedicando a manter a ordem e a segurança pública da Capital Federal. O seu passado histórico constitui verdadeiro repositório de páginas autênticas de bravura, de heroísmo e de dedicação à sociedade e à Pátria. A PMDF teve parte ativa em todos os acontecimentos marcantes de nossa história.

Sempre participando ativamente da vida e de todos os grandes eventos que ocorrem na Capital da República, protegendo os patrimônios públicos e privados, e, principalmente à vida do cidadão, a Polícia Militar do Distrito Federal se faz presente em ocasiões normais e especiais na história do Planalto Central.

Nos dias atuais, com esforço de seus integrantes, sempre dispostos ao cumprimento da nobre missão constitucional da Corporação, continua a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL a ser distinguida com a confiança dos poderes públicos e da população.

Movendo-se dispersamente, dia e noite, seus homens resguardam toda a Capital da República, cumprindo as mais árduas e exaustivas missões, todas elas voltadas para a manutenção da ordem pública.

Por tudo isso, a nossa Polícia Militar merece ser homenageada.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 4/5/04
HORA: 16 LOCAL: Plenário
PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial

em conjunto com
a sup. Esika today
4/5/04
Guimarães



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº RQ 1064/2004
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa e como membro da Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, respaldada pelo disposto no inciso XVI do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação informações sobre a atual situação fundiária de todos os parques do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

•Cabe às Comissões Permanentes exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo relativos aos da administração indireta, fundações e empresas controladas.

Assim, no sentido de obtermos informações mais esclarecedoras sobre o assunto, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

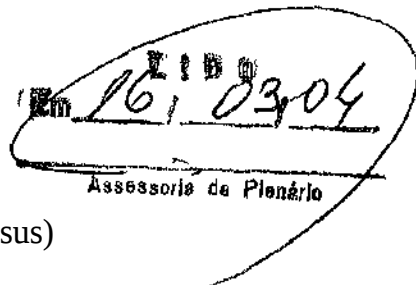
Assessoria de Plenário
Recbi em 15/03/04 às 18h10
11.249-50
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RO 1065/2004

(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)



Requer o desarquivamento de proposições.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Com fulcro no § 1º do Art. 137 do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** a Vossa Excelência, o desarquivamento de todas proposições, de qualquer autoria, para retomada da **tramitação** normal.

Sala de Sessões, 12 de março de 2004.

AGUINALDO DE JESUS
Deputado Distrital-PMDB

Assessoria de Plenário
Recebi em 5/03/04 às 16:45
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETOS DE LEIS

2000: 1332, 1431

2002; 3170, 3188

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

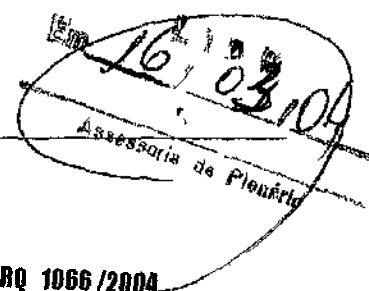
2002 : 875

MOÇÕES

2001 : 6085, 6101



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



REQUERIMENTO Nº DE

RQ 1066/2004

(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 1431/2000 ao Projeto de Lei nº 1068/2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do arts. 154 e 155, II, seja autorizado tramitarem em conjunto, mediante apensamento, o Projeto de Lei nº 1431/2000, de minha autoria, lido e protocolado em 09 de agosto de 2000, que dispõe sobre a parada de identificação obrigatória dos táxis em barreiras policiais e blitz no âmbito do DF, ao Projeto de Lei nº 1068/2004, do Deputado Augusto Carvalho, que trata de matéria análoga: torna obrigatória a parada de taxistas nos postos da polícia militar rodoviária do Distrito Federal, lido em plenário em, 17 de fevereiro de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei nºs 1431/2000 e 1068/2004 visam regular matéria análoga, qual seja, tratam da obrigatoriedade de identificação dos taxistas nas barreiras polícias.

Os arts. 154 e 155, II, do Regimento Interno desta Casa, abordam a tramitação conjunta de proposições que tratem de matérias análogas ou correlatas, como nos caso em questão conforme segue:

Assessoria de Plenário
Recebi em 15/03/04 às 16h44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 154 A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

Art. 155 Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:

II - terá precedência na tramitação conjunta à proposição mais antiga sobre as mais recentes.

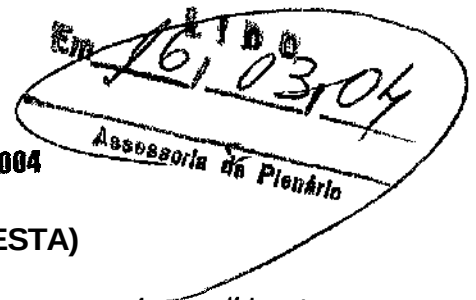
Sala de Sessões, em de de 2004.

Deputado **AGUINALDO DE JESUS**
Autor



RQ 1067/2004

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado **Distrital CHICO FLORESTA**)



Requer o encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação acerca do projeto de implantação de infra-estrutura na Vila Varjão, com vistas ao seu reordenamento urbanístico.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 40 do Regimento Interno, venho requerer seja encaminhado pedido de informações à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação acerca do projeto de implantação de infra-estrutura na Vila Varjão, com vistas ao seu reordenamento urbanístico, especificamente sobre os seguintes pontos:

- número de famílias a serem assentadas;
- posicionamento da Secretaria acerca dos lotes situados em área com declividade superior à que permite a legislação ambiental;
- natureza das obras;
- estágio do licenciamento ambiental;

JUSTIFICAÇÃO

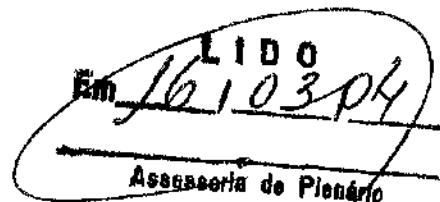
O presente requerimento objetiva obter importantes informações junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, necessárias ao esclarecimento da situação atual do projeto de implantação de infra-estrutura na Vila Varjão, com vistas ao seu reordenamento urbanístico, considerando pontos de divergência técnica entre o Governo do Distrito Federal e a Gerência Executiva do IBAMA no Distrito Federal, no que tange ao licenciamento ambiental, matéria que tem gerado inúmeras discussões.

Sala das Sessões, em


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

Assessoria do Plenário
Recebi em 15/03/04 às 16h39


Assessoria



RQ 1068/2004

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Distrital **CHICO FLORESTA**)

*Requer o encaminhamento de pedido de informações à **Secretária** de Estado de Desenvolvimento Urbano e **Habitação** do **Distrito Federal** acerca da **definição** dos **limites** físicos das **Regiões Administrativas** criadas pela Lei nº 3.153/2003.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no **art. 155** da Lei Orgânica do Distrito Federal e no **art. 40 c/c art. 145**, inciso XIX, do Regimento interno, venho requerer seja encaminhado pedido de informações à **Secretária** de Desenvolvimento Urbano e **Habitação** do **Distrito Federal** acerca dos procedimentos administrativos necessários à **definição** dos limites físicos das **Regiões Administrativas** criadas pela Lei nº 3.153/2003.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim **obter** informações junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e **Habitação**, necessárias ao conhecimento desta Casa e da **população** do Distrito Federal, acerca da definição dos limites físicos das **Regiões Administrativas** criadas **pela** Lei nº 3.153/2003. Esta lei, em seu **art. 4º**, estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam definidos esses limites. **Todavia**, mais de dez meses depois da data de publicação da norma, não se tem **notícia** de que tais limites **já** tenham sido definidos, o que gera problemas para a população e para o próprio Estado.

Sala das Sessões, em

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

Assessoria de Plenário
Recebi em 5/03/04 às 16h40
Assinatura



RQ 1069 /2004

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

*Requer o encaminhamento de pedido de informações à **Secretária** de Estado de **Desenvolvimento Urbano e Habitação** do Distrito Federal acerca do projeto de **implantação** do empreendimento denominado "**Parque Capital Digital**".*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no **art. 155** da Lei Orgânica do Distrito Federal e no **art. 40 c/c art. 145**, inciso **XIX**, do **Regimento Interno**, venho requerer seja encaminhado pedido de informações à **Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação** do Distrito Federal acerca do projeto de implantação do empreendimento denominado "**Parque Capital Digital**", no que tange aos aspectos urbanísticos.

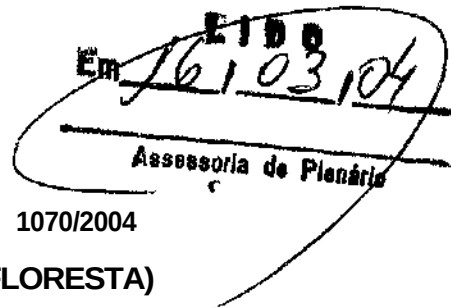
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim obter importantes informações junto à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, necessárias ao esclarecimento dos aspectos urbanísticos do empreendimento denominado "**Parque Capital Digital**", a ser implantado em área adjacente à Granja do Torto, para que esta Casa possa melhor exercer seu papel de fiscalização sobre os atos do Poder Executivo.

Sala das **Sessões**, em

CHICO FLOR ESTA
Deputado Distrital - PT

Assessoria de Planário
Recebi em 15/03/04 às 16:41
Assinatura



RQ 1070/2004

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal acerca do licenciamento ambiental do empreendimento denominado "Parque Capital Digital".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 40 c/c art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno, venho requerer **seja** encaminhado pedido de informações ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal acerca do licenciamento ambiental do empreendimento denominado "Parque Capital Digital", especificamente sobre o estágio em que se encontra o processo de licenciamento ambiental, com cópia de pareceres técnicos e da Licença Prévia, **caso** tenha sido emitida.

JUSTIFICAÇÃO

O **presente** requerimento tem por fim obter importantes **informações** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, necessárias ao **esclarecimento** de aspectos **relativos** ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado "Parque Capital Digital", a ser implantado em área adjacente à Granja do Torto, de grande sensibilidade ambiental, situada nos limites da Área de **Proteção** Ambiental do Planalto Central, para que esta Casa possa **melhor** exercer seu **papel** de fiscalização sobre os atos do Poder Executivo.

Sala das **Sessões**, em


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

Assessoria de Planário
Recebido em 15/03/04 1642




Em 16/03/04
Assessoria de Planário

RQ 1071/2004

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Distrital **CHICO FLORESTA**)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Tecnológico do Distrito Federal acerca da implantação do empreendimento denominado "Parque Capital Digital".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 40 c/c art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno, venho requerer **seja** encaminhado pedido de informações ao **Secretário** de Estado de Desenvolvimento Tecnológico do Distrito Federal acerca do Projeto de implantação do empreendimento denominado "Parque Capital Digital", especificamente sobre os seguintes pontos:

- detalhes do projeto, no que concerne ao tamanho dos lotes, **natureza** das edificações, **tipo** de atividades que serão desenvolvidas, número de empregos a serem gerados, forma de **alienação** dos imóveis e incentivos fiscais a serem concedidos;
- alternativas para esgotamento sanitário, escoamento de águas pluviais, abastecimento de água e implantação de outros serviços públicos;
- **cronograma** de aprovação do projeto e de implantação do **empreendimento**, inclusive no tocante ao licenciamento ambiental e à **realização** dos estudos de avaliação de impactos ao meio ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

O **presente** requerimento tem por obter importantes informações junto à Secretaria de Estado de **Desenvolvimento** Tecnológico do Distrito Federal, necessárias ao **esclarecimento** de aspectos relativos à natureza, **finalidade** e porte do empreendimento denominado "*Parque Capital Digital*", a ser implantado em área adjacente à Granja do Torto, para que esta Casa possa melhor exercer seu papel de **fiscalização** sobre os atos do Poder Executivo.

Sala das **Sessões**, em

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

Assessoria de Planário
Recebi em 15 / 03 / 04 às 16:43

Assinatura

LIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº

RQ 1072/2004

(Da Deputada Aríete Sampaio)

Requer informações à Secretaria de Estado de Educação sobre a situação atual da carência de professores no ano de 2004 na Rede Pública de Ensino, na Gerência Regional de Ensino de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento interno, que sejam solicitadas à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal as seguintes informações sobre a situação da carência de professores no ano de 2004 na Rede Pública de Ensino, na Gerência Regional de Ensino de Brasília:

1. Qual o número de carências definitivas de professores na Rede Pública de Ensino, na Gerência Regional de Ensino de Brasília, por disciplina?
2. Qual o número de carências temporárias existentes na presente data na Rede Pública de Ensino, na Gerência Regional de Ensino de Brasília, por disciplina?
3. Qual o número de professores contratados por meio de contratos temporários na Rede Pública de Ensino, na Gerência Regional de Ensino de Brasília, por disciplinas?

[Assinatura]

CH 60 530 03 40
Recab. em 03/03/04
17-80851
15208-1
Assessoria de Planejamento

4. Quantos professores aprovados nos últimos dois concursos públicos foram lotados na Gerência Regional de Ensino de Brasília, no ano de 2004, por disciplina?

JUSTIFICAÇÃO

No início de todo ano letivo, o sistema público de ensino se torna notícia nos meios de comunicação do Distrito Federal em razão da carência de professores. São muitas as carências e que só são preenchidas à medida que o ano passa. Muitos pais e mães de alunos da Gerência Regional de Ensino de Brasília têm procurado nosso gabinete e cobrado providências neste sentido.

Nos últimos anos a Secretaria de Estado de Educação realizou vários concursos públicos, contando com um grande número de professores aprovados e que reivindicam a nomeação. Muitos desses profissionais estão vendo frustradas as suas esperanças de terem a sua expectativa de direitos efetivada.

Nos termos do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

"XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa";

Em razão destes fatos, solicitamos da Secretaria de Estado de Educação estas informações, que visam somente subsidiar nossa atuação parlamentar na área de educação.

Sala das Sessões,

de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO N*
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

IND 2027/2004

Em 16/03/04

Assessoria

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, providências no sentido de que seja feita a manutenção das estradas vicinais no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, providências no sentido de que seja feita a manutenção de 14km de estradas vicinais na associação agrícola 26 de Setembro.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores na associação agrícola 26 de Setembro em Taguatinga, devido a falta de manutenção da referida estrada o escoamento da produção agrícola da região se torna inviável, pelo fato de encarecer o preço final do produto. Há também uma grande mão de obra com conserto dos automóveis usados nessa estrada que está sem condições de tráfego devido a enorme quantidade de buracos existentes. Por isso, pedimos ao DER a manutenção da estrada para que a via se torne trafegável.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 10 de março de 2004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF



35

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº IND 2026 /2004
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

16 03 04

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, providências no sentido que seja feita a manutenção das estradas vicinais no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, providências no sentido de que seja feita a manutenção de 15km de estradas vicinais na associação dos produtores do projeto CONTAGEM.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da associação dos produtores do projeto CONTAGEM em Sobradinho, devido a falta de manutenção da referida estrada o escoamento da produção agrícola da região se torna inviável, pelo fato de encarecer o preço final do produto. Há também uma grande mão de obra com conserto dos automóveis usados nessa estrada que está sem condições de tráfego devido a enorme quantidade de buracos existentes. Por isso, pedimos ao DER a manutenção da estrada para que a via se torne trafegável.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 10 de março de 2.004;

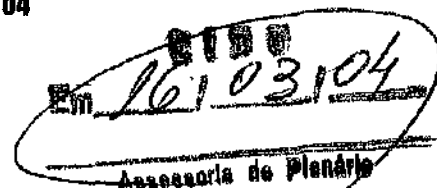
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 2029 /2004

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)



Sugere ao Poder Executivo , através da Secretaria de Infra – Estrutura e Obras , a urbanização das quadra QC 4 e 6 , do Riacho Fundo II , RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos termos do art.143 do seu Regimento Interno , sugere ao Poder Executivo , através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras , a urbanização das quadra QC 4 e 6 , do Riacho Fundo II , RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das quadras QC 4 e 6 do Riacho Fundo II ressentem -se da falta de asfaltamento das ruas e sofrem com a lama , na época das chuvas , e poeira , na seca.

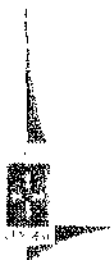
O programa de obras do Governo do Distrito Federal privilegia a construção de obras de saneamento , pavimentação asfáltica , drenagem , calçadas e meios fios. São serviços essenciais para melhorar a qualidade de vida da população , inclusive no que toca à questão de saúde.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação desta proposição , que beneficiará sobremaneira os moradores das QC 4 e 6 do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

CE 20/03/04 5:07:31



Em 16/03/04
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DI **IND 2030/2004** **ARLETE SAMPAIO**

INDICAÇÃO Nº _____
(da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de urbanização nos conjuntos 43 a 52 da Quadra 300 do Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de pavimentação asfáltica, de implantação de rede de esgotos e de drenagem pluvial, bem como a complementação da iluminação pública dos conjuntos 43 a 52 da Quadra 300 do Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Recanto das Emas completa, em 2004, onze anos. Entretanto, seus mais de noventa e cinco mil habitantes ainda padecem as mazelas decorrentes de uma precária urbanização e de iluminação pública inadequada.

A população do Recanto das Emas pede a realização dessas obras nos conjuntos 43 a 52 da Quadra 300. Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

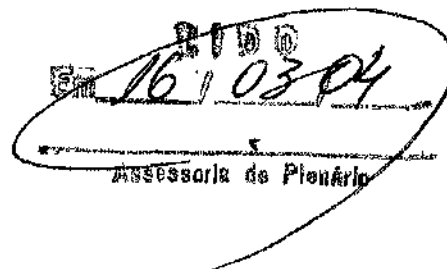
Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 56.289.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais) para "implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

Diari



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DÍ RLETE SAMPAIO

IND 2031/2004

INDICAÇÃO N°
(da Deputada Aríete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção do Terminal Rodoviário de Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção do Terminal Rodoviário do Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Recanto das Emas completa, em 2004, onze anos. Entretanto, seus mais de noventa e cinco mil habitantes ainda padecem as mazelas decorrentes de uma precária urbanização e da falta de equipamentos públicos.

A população do Recanto das Emas clama pela construção do Terminal Rodoviário da cidade. Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para "construção do Terminal Rodoviário de Recanto das Emas", o que possibilita o início da obra sugerida.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputada Aríete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

16/03/04 15:41:22

Em 16/03/04
Assessoria de Planilha

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DIST. _____,ETE SAMPAIO

IND 2032/2004

INDICAÇÃO N° /
(da Deputada Aríete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praças, o asfaltamento e a realização de obras de urbanização em São Sebastião, Região Administrativa XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção e instalação de praças, quadras poliesportivas, calçadas para pedestres e meios-fios, bem como a realização de obras de asfaltamento e iluminação em São Sebastião, Região Administrativa XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de São Sebastião foi criada há quase onze anos. Entretanto, seus mais de sessenta e cinco mil habitantes ainda padecem com as mazelas decorrentes da precária urbanização do local.

A população de São Sebastião pede a construção e instalação de praças, quadras poliesportivas, calçadas para pedestres e meios-fios, bem como a realização de obras de asfaltamento e iluminação em sua cidade. Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotações disponíveis de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para "execução de obras de urbanização na Região Administrativa de São Sebastião", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004,

Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525



Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DI ARLETE SAMPAIO
IND 2033/2004

INDICAÇÃO N° _____
(da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Infra-estrutura e
Obras do Distrito Federal a construção da
cobertura do Terminal Rodoviário de São
Sebastião, Região Administrativa XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção da cobertura do Terminal Rodoviário de São Sebastião, Região Administrativa XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de São Sebastião foi criada há quase onze anos. Entretanto, seus mais de sessenta e cinco mil habitantes ainda padecem com as mazelas decorrentes da precária urbanização e da carência ou inadequação de equipamentos públicos.

A população de São Sebastião pede a construção da cobertura do Terminal Rodoviário. Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

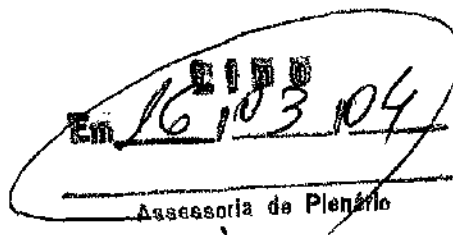
Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para "construção do Terminal Rodoviário de São Sebastião", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

16/03/04 15:41:35



GABINETE DA DEPUTADA DIS^{TRIBUÍDA} ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº
(da Deputada Arlete Sampaio)

IND 2034/2084

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de drenagem pluvial na QS 4/14 de Riacho Fundo, Região Administrativa XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de drenagem pluvial na QS 4/14 de Riacho Fundo, Região Administrativa XVII.

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 13 de março, o Riacho Fundo completará 14 anos de existência. Mas pouco há a comemorar. Seus mais de quarenta e dois mil habitantes padecem com precária infra-estrutura urbana da cidade, sobretudo com a ineficiência de sua rede de águas pluviais.

A cidade clama por obras de drenagem pluvial, sobretudo os moradores da QS 4/14 que ressentem-se das mazelas decorrentes da falta de um sistema de captação e drenagem de águas da chuva. Principalmente nos meses chuvosos são diárias as ocorrências de formação de lamaçais, carros atolados e inundações em residências.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de Riacho Fundo, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

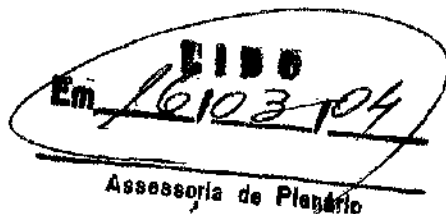
Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) para "implantação de rede de água pluvial no Riacho Fundo", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputada Alete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

THE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA D_____ARLETE SAMPAIO

IND 2035 /2004

INDICAÇÃO Nº
(da Deputada Aríete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praças e a realização de obras de urbanização e paisagismo em Riacho Fundo, Região Administrativa XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção e instalação de praças, campos de futebol, quadras poliesportivas, calçadas para pedestres e meios-fios, bem como a arborização e a realização de obras de paisagismo em Riacho Fundo, Região Administrativa XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Às vésperas de completar seu décimo quarto aniversário, a cidade de Riacho Fundo tem pouco a comemorar. Seus mais de quarenta e dois mil habitantes padecem com a precária urbanização e com a falta de áreas arborizadas e espaços para encontro, lazer e recreação.

A população do Riacho Fundo pede o embelezamento, a urbanização e a arborização de sua cidade. As obras requeridas são a construção e instalação de praças, campos de futebol, calçadas poliesportivas, calçadas para pedestres e meios-fios.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotações disponíveis de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para "execução de obras de urbanização na Região Administrativa de Riacho Fundo", e de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para "construção de quadras poliesportivas na Região Administrativa de Riacho Fundo", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2004.

Deputada Aríete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

IND 2035/04 15:41:58



Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 2036 /2004

(da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de parque infantil na Praça Airton Senna, em Riacho Fundo, Região Administrativa XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação e a construção de parque infantil na Praça Airton Senna, em Riacho Fundo, Região Administrativa XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Às vésperas de completar seu décimo quarto aniversário, a cidade de Riacho Fundo tem pouco a comemorar. Seus mais de quarenta e dois mil habitantes padecem com a precária urbanização e com a falta de áreas para encontro da população e para lazer e recreação das crianças.

A Praça Airton Senna é um dos poucos espaços gregários da cidade, mas ainda carece de uma eficiente iluminação e de inúmeros equipamentos, entre eles um parque infantil.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotações disponíveis de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para "execução de obras de urbanização na Região Administrativa de Riacho Fundo", e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para "implantação de iluminação na Praça Airton Senna", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

11/03/04 15:42:05

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA **ARLETE SAMPAIO**
IND 2037/2004
INDICAÇÃO"
(da Deputada Aríete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação da quadra de futebol da QR 401 de Samambaia, Região Administrativa XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação da quadra de futebol da QR 401 de Samambaia, Região Administrativa XII,

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a importância de Samambaia, sua comunidade ressen-te-se da carência ou da má conservação de equipamentos públicos, sobretudo no que concerne a locais para lazer, recreação e prática de esportes. Um exemplo desse descaso é a quadra de futebol da QR 401, que além de servir à prática de atividades esportivas, cumpre o papel de ponto de encontro e confraternização dos moradores da vizinhança. A referida quadra, no entanto, não pode ser utilizada no período noturno por não dispor de iluminação adequada.

A demanda pela iluminação foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de Samambaia, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à

A

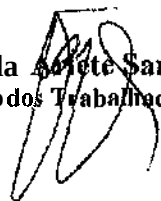
105

educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão". Também o art. 255 de nossa Carta Política estabelece como ações prioritárias do Poder Público "o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para "ampliação do sistema de iluminação da Região Administrativa de Samambaia", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Soraia Sampaio
Partido dos Trabalhadores

O skate tem revelado no Brasil talentos de nível internacional. Muitos de nossos jovens campeões originam-se das áreas mais carentes das cidades. Todos são unânimes em afirmar que basta um mínimo esforço do Poder Público para que se viabilize a prática desse esporte “radical”, afinal as pistas para treinamento de skate (apropriadas também para patins) são estruturas bastante simples que requerem poucos gastos para sua consecução. Um pequeno investimento que garante um enorme retorno social.

107

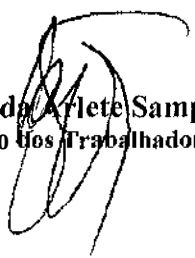
A demanda pela construção de piscinas de *skate* nas quadras ímpares de Samambaia foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade da referida cidade, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão". Também o art. 255 de nossa Carta Política estabelece como ações prioritárias do Poder Público "o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para "apoio e coordenação de ações de desporto nas administrações regionais", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expostas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

Em 16/03/04
Assessoria de Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARIETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 2039/2004
(da Deputada Ariete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da quadra de futebol da QR 405 de Samambaia, Região Administrativa XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da quadra de futebol da QR 405 de Samambaia, Região Administrativa XII.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a importância de Samambaia, sua comunidade ressen-te-se da carência ou da má conservação de equipamentos públicos, sobretudo no que concerne a locais para o lazer e para a prática de esportes. Um exemplo desse descaso é a quadra de futebol da QR 405, que além de servir à prática de atividades esportivas, cumpre o papel de ponto de encontro e confraternização dos moradores da vizinhança. Encontra-se, no entanto, a referida quadra, em estado de abandono.

A demanda pela reforma foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de Samambaia, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à

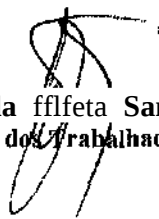


educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão". Também o art. 255 de nossa Carta Política estabelece como ações prioritárias do Poder Público "o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para "apoio e coordenação de apoio e desporto nas administrações regionais", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Fflfeta Sampaio
Partido dos Trabalhadores



110

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DIS

LETE SAMPAIO

IND 2040/2004

INDICAÇÃO Nº

(da Deputada Aríete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de drenagem pluvial na quadra QNH, da cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de drenagem pluvial na quadra QNH da cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

JUSTIFICAÇÃO

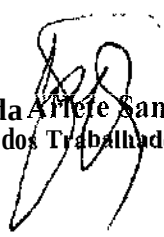
Em que pese o porte e a importância de Taguatinga, sua população ainda ressen-te-se de problemas relativos a infra-estrutura urbana. Essa é a reclamação da comunidade da quadra QNH, que tem sofrido com a falta de um sistema eficiente de captação e drenagem das águas das chuvas.

A demanda dos moradores da QNH foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar em Taguatinga, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para "implantação de rede coletora de água pluvial na QNH Taguatinga", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Aline Sampaio
Partido dos Trabalhadores



Em 16/03/04
Assessoria de Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 2041/2004

(da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação de iluminação pública nas faixas de pedestres, na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação de iluminação pública nas faixas de pedestres, na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito, publicado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no ano de 2002 aconteceram 289 atropelamentos em Taguatinga, com 13 vítimas fatais. Muitos desses sinistros ocorreram à noite em faixas de pedestres, por falta de iluminação adequada.

Ainda não há dados atualizados para 2003, mas informações que nos chegam das três delegacias da cidade onde são registradas tais ocorrências (12ª DP, 17ª DP e 21ª DP) revelam que o número de atropelamentos continua assustadoramente alto.

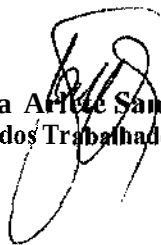
Pesquisas revelam que a simples instalação de iluminação nas faixas de pedestres, acompanhada de campanhas educativas, reduz significativamente o número de acidentes envolvendo veículos e pessoas.

Nesse sentido, a demanda constante desta Indicação foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar em Taguatinga, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal para o Departamento de Trânsito do DF – DETRAN - conta com dotação disponível de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para “implantação de iluminação pública nas faixas de pedestre em Taguatinga”, o que possibilita a implantação da medida sugerida.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente iniciativa.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA D

ARLETE SAMPAIO

IND 2042/2004

INDICAÇÃO Nº

(da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância de Taguatinga, sua comunidade ainda ressen-te-se da carência de equipamentos públicos, sobretudo de locais para o lazer e para a prática de esportes. A demanda por quadras poliesportivas foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade da referida cidade, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão". Também o art. 255 de nossa Carta Política estabelece como ações prioritárias do Poder Público "o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e

X

adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

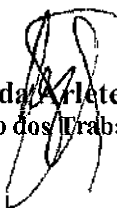
Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais) para "execução de obras de urbanização na Região Administrativa de Taguatinga", o que possibilita o início das obras sugeridas.

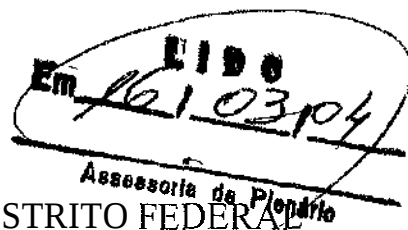
Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2004.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DA DEPUTADA****- ARLETE SAMPAIO****IND 2043/2004****INDICAÇÃO Nº****(da Deputada Arlete Sampaio)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Infra-estrutura e
Obras do Distrito Federal a realização de
obras de duplicação da via M3 de
Ceilândia Sul, Região Administrativa IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de duplicação da via M3 de Ceilândia Sul, Região Administrativa IX,

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância de Ceilândia, seus mais de 345 mil habitantes ainda ressentem-se de problemas relativos à precária infraestrutura urbana. A cidade está a carecer de todo o tipo de obras, entre elas a duplicação da via M3 de Ceilândia Sul, apontada como medida urgente a ser tomada para absorver o intenso tráfego de veículos e conseqüentemente oferecer mais segurança aos motoristas e pedestres que transitam no local.

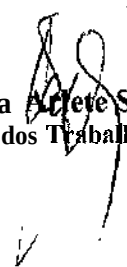
Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

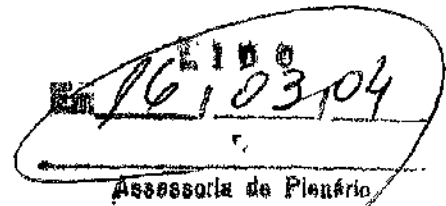
Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R\$ 56.289.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para

"implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Alete Sampaio
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DI

ARLETE SAMPAIO

IND 2044/2004

INDICAÇÃO Nº

(da Deputada Aríete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçamento nas vias P2 e P3 do Setor Sul de Ceilândia, Região Administrativa IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçamento nas vias P2 e P3 do Setor Sul de Ceilândia, Região Administrativa IX.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância de Ceilândia, seus mais de 345 mil habitantes ainda ressenlem-se de problemas relativos à precária infra-estrutura urbana. A cidade está a carecer de todo o tipo de obras, entre elas a construção de calçadas nas vias P2 e P3 do Setor Sul de Ceilândia, apontada como medida urgente a ser tomada para garantir a segurança dos pedestres que transitam no local.

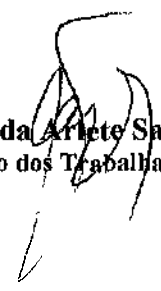
Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

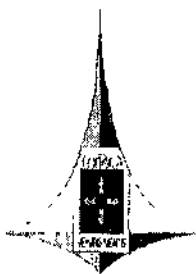
Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R\$ 56.289.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para

"implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores



110

LIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO

IND 2045/2004

INDICAÇÃO Nº , U
(Da Senhora Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Exmo Senhor Secretário de Estado de Saúde a reformulação dos serviços de Medicina do Trabalho da rede de serviços da Secretaria e a criação de um sistema de informação de saúde do trabalhador.

A Câmara Legislativa, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Saúde a reformulação dos serviços de Medicina do Trabalho e a criação de um sistema de informação de saúde do trabalhador, no âmbito da rede de serviços da Secretaria.

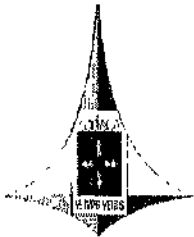
JUSTIFICAÇÃO

Em Audiência Pública para debater a Saúde dos Trabalhadores em Saúde, realizada em 2003 pela Comissão de Educação e Saúde desta Casa, colhemos muitas informações a respeito do tema sob várias óticas. As contribuições de trabalhadores, pesquisadores e do Diretor da Diretoria de Saúde do Trabalhador foram convergentes e, entre outros aspectos, concordaram com a necessidade de se melhorar a qualidade da informação em saúde do trabalhador no Distrito Federal. Afirmaram os palestrantes que, pelo modo como está organizado o fluxo de informações, se é que se pode chamar assim, há enorme dificuldade de se estabelecer o nexos causal de doenças relacionadas ao trabalho. Além disso, as autuações de afastamentos dos trabalhadores da saúde por doenças profissionais é de responsabilidade do DRH e essas informações não são repassadas a DISAT, que é o órgão de referência em Saúde do Trabalhador. Os médicos do trabalho, por sua vez, têm como principal tarefa a de homologar atestados, pois a competência de acompanhar o paciente e normatizar procedimentos é do DISAT.

1

O que vemos é o fracionamento de competências, sem uma organização sistêmica que permita conhecer do que adoecem os trabalhadores do Distrito Federal! o que não favorece a assistência ao trabalhador.

Deputada  Arlete Sampaio



122

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA

ARLETE SAMPAIO

IND 2046/2004

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Arlete Sampaio)

Em 16/03/04
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Exmo Senhor Secretário de Estado de Saúde que seja divulgada, entre os servidores públicos do Distrito Federal, particularmente entre os do setor saúde, a reserva de cinquenta por cento das vagas de atendimento de assistência à saúde na Diretoria de Saúde do Trabalhador - DISAT, quais as clínicas disponíveis e quais os procedimentos para marcação de consultas.

A Câmara Legislativa, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Saúde que seja divulgada, entre os servidores públicos do Distrito Federal, particularmente entre os do setor saúde, a reserva de cinquenta por cento das vagas de atendimento de assistência à saúde na Diretoria de Saúde do Trabalhador - DISAT, quais as clínicas disponíveis e quais os procedimentos para marcação de consultas.

JUSTIFICAÇÃO

Em Audiência Pública para debater a Saúde dos Trabalhadores em Saúde, realizada em 2003 pela Comissão de Educação e Saúde desta Casa, recebemos do Dr Luiz Alberto Pires Domingos Júnior, Diretor da DISAT- a informação de que sua Diretoria é composta de duas gerências, sendo uma de vigilância epidemiológica e outra assistência à saúde. Essa última é referência para atendimento de saúde do trabalhador do Distrito Federal e reserva 50% de suas vagas para assistência a servidores públicos. Nas falas seguintes ficou evidenciado que é de total desconhecimento do servidor da saúde, presente à Audiência e até mesmo do Sindicato dos trabalhadores do setor a disponibilidade dessas vagas para atendimento.

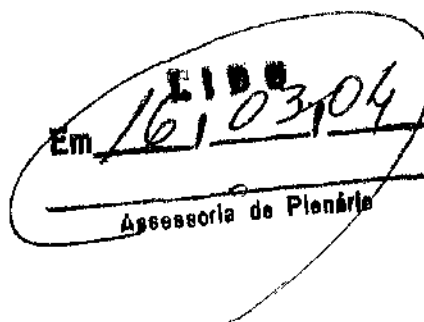
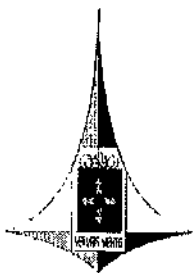
123

Todos sabemos que a imensa maioria dos servidores do Distrito Federal dispõe de algum plano privado de assistência à saúde, sendo os do setor saúde a exceção mais notória. Os servidores da saúde muitas vezes recebem algum atendimento mediante mercê de seus colegas, o que os submete a constrangimentos como ter que pedir o favor ou burlar o sistema de filas de atendimento. O atendimento dessa demanda pelo serviço descrito pelo Dr Luiz Alberto poderá solucionar a dificuldade de acesso dos servidores aos serviços de saúde pública, desde que isto seja de conhecimento do servidor.

Assim é que julgamos importante e sugerimos ao SR Secretário de Saúde a divulgação desses serviços e a forma de acesso da demanda.



Deputada Allete Sampaio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA

ARLETE SAMPAIO

IND 2047/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Aríete Sampaio)

Sugere ao Exmo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego a constituição do Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) para sequência dos procedimentos necessários à homologação do texto da Norma Regulamentadora nº 32.

A Câmara Legislativa, nos termos do art. 143, do regimento Interno, sugere ao Exmo Sr Ministro do ministério do Trabalho e Emprego a constituição do Grupo de Trabalho Tripartite para sequência dos procedimentos necessários à homologação da Norma Regulamentadora nº 32.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da Portaria nº 37, de 6 de dezembro de 2002, a Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho submeteu à consulta pública o texto básico da NR 32 - Norma Regulamentadora da Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde. O prazo, ampliado em relação à disposição inicial da Portaria, expirou em agosto de 2003. Muitas foram as contribuições colhidas nesse processo, segundo nos relatou a Dra Noeli Martins, coordenadora da elaboração do texto básico, presente em Audiência Pública realizada pela Comissão de Educação e Saúde em outubro pp.

A NR 32 é de extrema importância para os trabalhadores da saúde, que considerada a peculiaridade dos ambientes de trabalho, estão expostos a riscos tão diversos e graves. A Norma traz atualizações necessárias em decorrência de novas tecnologias e de novos conhecimentos do nexo causal de tantas doenças profissionais e da elevação do nível de consciência dos trabalhadores e da ampliação de atuação dos sindicatos na defesa da proteção da saúde do trabalhador.

Nos congratulamos com o Ministério do Trabalho e Emprego pela audácia de colocar em trâmite a NR 32, pois somos conhecedores dos conflitos de interesses inerentes a esse tipo de negociação, em particular essa que envolve atores do setor saúde. Restam etapas importantes a serem cumpridas para que os trabalhadores e os estabelecimentos de saúde possam dispor de normas que dêem segurança aos procedimentos inerentes ao setor. A etapa próxima é a constituição da Comissão de Trabalho Tripartite que irá consolidar o texto básico, incorporando as contribuições, após o que a Comissão Tripartite Paritária Permanente deverá deliberar sobre a matéria. Como se pode ver, há, ainda, um longo caminho a percorrer no processo democrático de construção da norma.

Assim é que juntamos nossa voz à dos trabalhadores do setor saúde para que seja constituído o GTT da NR 32 e tenhamos, no mais breve tempo possível, normas modernas e democraticamente pactuadas que protejam os profissionais que trabalham em estabelecimentos de saúde.

Sala das sessões, em



Deputada Arlete Sampaio

16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA C

ARLETE SAMPAIO

IND 2048/2004

INDICAÇÃO N°

(da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal a realização de ações e obras para a implantação do Parque Vivencial Urbano Norte do Gama, Região Administrativa H.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal a realização de ações e obras para a implantação de iluminação nos becos do Gama, Região Administrativa II.

JUSTIFICAÇÃO

Existem hoje 69 parques no Distrito Federal. No entanto, poucos estão formalmente implantados. Apenas dois contam com Plano de Manejo e outros oito têm projeto básico implantado ou parcialmente implantado.

Criado pela Lei n° 1.959, de 8 de junho de 1998, o Parque Urbano e Vivencial do Gama tem por objetivos "propiciar lazer e recreação e proporcionar o desenvolvimento de atividades culturais e educativas.

Apesar de ser uma das cidades mais antigas e queridas do Distrito Federal, o Gama ainda não oferece muitas opções de lazer e diversão saudável para sua população. A

Assessoria de Plenário
Recbi em 11/03/04 às 11:57
P. 1308-24
Assinatura

△

demanda pela implantação do referido Parque foi, por isso, expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para "implantação do Parque Urbano da Região Administrativa do Gama", o que possibilita o início das medidas sugeridas.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2004.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA

ARLETE SAMPAIO

IND 2049/2004

INDICAÇÃO N°

(da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão da arborização da Avenida Hélio Prates em Ceilândia, Região Administrativa IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão da arborização da Avenida Hélio Prates, em Ceilândia, Região Administrativa IX.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância de Ceilândia, seus mais de 345 mil habitantes ainda ressentem-se de problemas relativos à precária urbanização. A cidade está a carecer de todo o tipo de obras, entre elas a conclusão da arborização da Avenida Hélio Prates.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R\$ 56.289.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para "implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal", o que possibilita a obra de paisagismo sugerida.

Assessoria de Plenário
Recebido em 11/03/04
4.1503-29
M

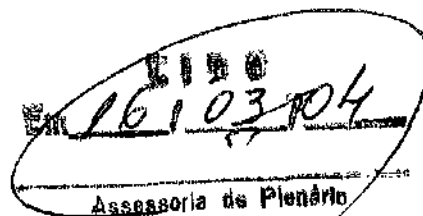
[Handwritten signature]

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.



Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ' ARLETE SAMPAIO
IND 2050/2004

INDICAÇÃO N° _____
(da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de reforma da Praça da Vila Vicentina, em Planaltina, Região Administrativa VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de reforma da Praça da Vila Vicentina, em Planaltina, Região Administrativa VI,

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância de Planaltina, seus mais de 150 mil habitantes ainda ressentem-se de problemas decorrentes da precária infra-estrutura urbana e da falta de espaços adequados para o lazer da população. A cidade está a carecer de todo o tipo de obras, entre elas a realização de obras de reforma da Praça da Vila Vicentina.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R\$ 56.289.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para

Assessoria de Plenário
Caratê em 11/03/04 às 11:52
15205-04
Destinatário

"implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal", o que possibilita o início da obra sugerida.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

Em 16/03/04
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DI ARLETE SAMPAIO
IND 2051/2004

INDICAÇÃO N°
(da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Infra-estrutura e
Obras do Distrito Federal a realização de
obras de urbanização e a implantação de
iluminação nos becos do Gama, Região
Administrativa II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do
Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-
estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de urbanização e a implantação
de iluminação nos becos do Gama, Região Administrativa II.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância do Gama, seus mais de 131 mil habitantes
ainda ressentem-se de problemas relativos à precária infra-estrutura urbana, A cidade está a
carecer de todo o tipo de obras, entre elas a realização de obras de urbanização e a
implantação de iluminação nos becos do Gama,

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete
parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no
processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível
de R\$ 56,289.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para

Assessoria de Planário
Recebido em 11/03/04 às 11:57
15703-2
Assinatura

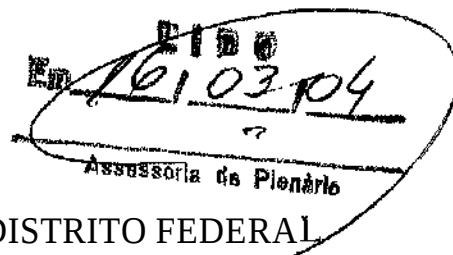
8

“implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal”, o que possibilita o início das obras sugeridas.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARIETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 2052/2004
(da Deputada Ariete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de pavimentação asfáltica na Vila Buritis, em Planaltina, Região Administrativa VI,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de pavimentação asfáltica na Vila Buritis, em Planaltina, Região Administrativa VI.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância de Planaltina, seus mais de 150 mil habitantes ainda ressentem-se de problemas relativos à precária infra-estrutura urbana. A cidade está a carecer de todo o tipo de obras, entre elas a realização de obras de pavimentação asfáltica na Vila Buritis.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R\$ 56.289,000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para

Assessoria de Plenário
Recd. em 11/03/04 às 11h57
15208-24
Assinatura

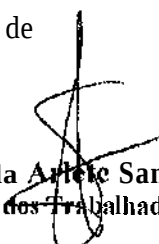
“implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal”, o que possibilita o início das obras sugeridas.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

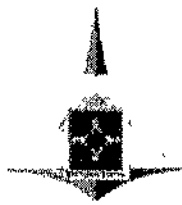
Sala das Sessões, cm

de

de 2004.



Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores



Câmara Legislativa do Distrito Federal

136
LIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 2053 /2004
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

**Sugere à Secretaria de Saúde providências
para a reforma da Clínica Médica do
Hospital Regional de Sobradinho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Saúde providências para a reforma da Clínica Médica do Hospital Regional de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da Clínica Médica é um pedido não só da comunidade da região como também dos profissionais que lá trabalham e que estão tendo muitas dificuldades em exercer o seu trabalho.

A referida clínica está com sérios problemas de instalação, dificultando muito o trabalho dos médicos e enfermeiros. Com todos esses problemas a saúde das pessoas que procuram o hospital está ameaçada.

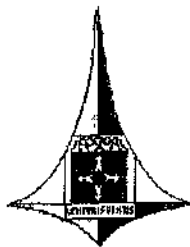
As pessoas que procuram o hospital de Sobradinho com problemas de saúde muitas vezes não conseguem resolvê-los em virtude da falta de condições em que se encontra a clínica médica do referido hospital.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Fábio Bárcellos
Deputado Distrital
PFL

10311/03/04 15:1305



137

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO Nº

IND 2054/2004

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a adoção de urgentes providências para a regulamentação da Lei nº 2.978, de 10 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de maio de 2002, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de recarga artificial de aquíferos nas propriedades rurais e lotes em condomínios atendidos por poços tubulares para abastecimento de água".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a adoção de urgentes providências para a regulamentação da Lei nº 2.978, de 10 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de maio de 2002, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de recarga artificial de aquíferos nas propriedades rurais e lotes em condomínios atendidos por poços tubulares para abastecimento de água".

JUSTIFICAÇÃO

A atualidade do tema está a exigir urgentes definições das autoridades competentes do Poder Executivo, a fim de que a obrigatoriedade da instalação de Sistema Recargas Artificial de Aquíferos, ou seja "os mecanismos artificiais para infiltração ou injeção das águas de precipitação pluviométrica para os aquíferos" torne-se realidade, nas áreas rurais e de lotes em condomínios que se utilizem de poços tubulares para abastecimento de água, incluídos, entre eles, cisternas e poços semi-artesianos.

EBrito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Pela especialização que o tema requer, é conveniente que o Decreto de regulamentação conta com o conhecimento dos especialistas da CAESB, UnB - Departamento de Geologia, SEAPA/EMATER, e SEMARH.

Diante da importância da matéria em questão, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

10/03/2004



IND 2055 / 2004

Em

16/03/04

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

(Do Senhor Deputado Carlos Xavier)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de abrigos de passageiros de ônibus nas QR 221, 223 e 225 de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de abrigos de passageiros de ônibus nas QR 221, 223 e 225 de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A agenda de infra-estrutura do GDF, visa a manutenção e a acomodação da crescente demanda da população por equipamentos públicos, buscando realizar obras prioritárias, como, por exemplo a construção de abrigos para passageiros de ônibus, contribuindo para a melhoria do padrão e da qualidade de vida do cidadão brasileiro.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER
DEPUTADO DISTRITAL

16/03/04 14:05:26



IND 2056/2004

INDICAÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado **Carlos Xavier**)

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte, a criação de linhas de ônibus e vans do transporte alternativo para atender os moradores das QR 221, 223 e 225 de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte, a criação de linhas de ônibus e vans do transporte alternativo para atender os moradores das QR 221, 223 e 225 de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A evolução do Distrito Federal exige significativa melhoria nos serviços públicos, com destaque para os transportes urbanos.

O objetivo maior é a satisfação do usuário, que exige melhoria de qualidade dos serviços, a custos compatíveis com seu poder de pagamento.

Para alcançar tal objetivo é necessário oportunizar todos os serviços existentes-convencionais, alternativos e de condomínios.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER
DEPUTADO DISTRITAL

11-03/04 18:45:33



INDICAÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado **Carlos Xavier**)

IND 2057/2004

Em

LIDO
16/03/04
Assessoria de Planície

Sugere ao Poder Executivo a celebração de convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para implantação de agência numa das QR 221, 223 ou 225 de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Poder Executivo a celebração de convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para implantação de agência numa das QR 221, 223 ou 225 de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Reduzir as desigualdades sociais, promover a solidariedade, a dignidade do cidadão são alguns dos grandes objetivos do Governo do Distrito Federal,

Para atingi-los são necessárias políticas criativas, arrojadas e a estratégia, tem entre suas principais diretrizes, a construção de fortes parcerias, não só com as diversas entidades da sociedade, mas também com órgãos do Governo Federal.

O objetivo desta proposição só poderá ser atingido se puder contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER
DEPUTADO DISTRITAL

10/12/2004 15:45:43



m 2058 /2004

INDICAÇÃO N.º

(Do Senhor Deputado **Carlos Xavier**)

Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de obras de saneamento, pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e meios-fios nas QR 221, 223 e 225 de Samambaia - RA XII,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de obras de saneamento, pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e meios-fios nas QR 221, 223 e 225 de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O programa de obras do Governo do Distrito Federal, parcialmente financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BIRD, privilegia a construção de obras de saneamento, pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e meios-fios na cidade de Samambaia.

São serviços essenciais para melhorar a qualidade de vida da população dessa cidade, inclusive no que toca à questão de saúde.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, que beneficiará sobremaneira os moradores das QR 221, 223 e 225 de Samambaia.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER
DEPUTADO DISTRITAL

31.03.04 15:45:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

IND 2059/2004

LIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a implantação de abrigos de ônibus nos dois lados da via defronte ao Colégio Maria Regina, localizado na QS 402/401 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a implantação de abrigos de ônibus nos dois lados da via defronte ao Colégio Maria Regina, localizado na QS 402/401 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a implantação de abrigos de ônibus nos dois lados da via defronte ao Colégio Maria Regina, localizado na QS 402/401 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

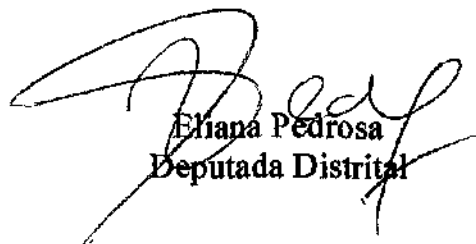
529707-007

A instalação de abrigos de ônibus defronte ao Colégio Maria Regina, em **Samambaia**, é uma das reivindicações da comunidade estudantil e professores daquela escola.

A proteção contra as intempéries e o sol **escaldante**, na forma de abrigos de ônibus, viria contribuir para oferecer mais conforto e comodidade aos alunos, professores e também aos moradores daquela localidade.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres **Deputados**, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

IND 2060/2004

Em

16/03/04
Assessoria de Planície

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Transportes, o retomo da linha nº 935 na Comunidade Rural do Parque Sol Nascente na Região Administrativa da Ceilândia - RÃ IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Transportes, o retorno da linha nº 935 na comunidade Rural do Parque Sol Nascente na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa assegurar à população residente no Condomínio Sol Nascente, o restabelecimento da linha de ônibus que fazia o itinerário entre a Zona Rural e as escolas da região.

O local mencionado carece de transporte coletivo e não pode continuar sem um serviço de tamanha importância. Os alunos que utilizavam a linha nº 935 para irem à escola estão encontrando uma enorme dificuldade para assistirem as aulas, visto que estão sendo obrigados a deslocarem-se a pé, sob sol e chuva em condições muito difíceis.

Aproveitando o ensejo dessa indicação, a comunidade almeja além do restabelecimento da linha, a ampliação da mesma até o Hospital Regional da Ceilândia.

Vale lembrar que as benfeitorias requeridas derivam dos mais variados pedidos feitos pela comunidade daquela região em nosso Gabinete, registrados no abaixo assinado em anexo.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de março de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

Os Abaixo- assinados solicitam o retorno do ônibus que faz a linha 935 da Viação Planeta que transporta os alunos da Zona Rural..

Ceilândia - DF, 04 de Março de 2004.

ASSINATURA	ENDEREÇO
Amo Maria Zocattelli de Azevedo	Escola Classe P Norte
Francisco Heleno R. Gomes	Escola Classe P Norte
Henrique Vieira Gomes	Quil 12 bloco G. et 08.
Antônio R. Tavares	Quil 26 no 30 et 01.
Eliziana Mota de Brito	Escola Classe P Norte
Paulo Cesar Alves	Quil 15 G-9 casa 40
Adalberto Carlos	" " " " "
Agostinho R. L.	" " " " "
Cláudio Mariano	" " " " "
Benedictino E. de S.	" " " " "
Luiz Roberto dos Santos	Quil 19. Conj. Es. 32.
Quelma Correia de Oliveira	Quil 03 conj. e. 00
Denise Beelli Costa	Chacara Jai Delastre 105-A. P. Norte
Maria Cristina Pereira Viciosa	ANP 05 - Conj. 8 - Casa 10 - P. Norte
Ana Paula Ferreira	ANP 17 conj. 6 casa 24
Vanessa Regina Fagundes Fida	CNE 03 et 06 apto 204
Cristina Gibson Garcia	BNL 17 conj. 6 cs 17 Eng. Norte
Luiz Zimeti Santiago	Chacara Jai Delastre 105-A. P. Norte
Leandro Lemos Lemos	Escola Classe P Norte
Antônio Sousa Dues	Quil 19 conj. 09 casa 19
Romero Eugênio de Souza	Setor de Cha. 126 Avada B casa 07
Florisval de Melo Prado	
Mário Salgado de Azevedo	Setor de Cha. 126A
Adelice Pinheiro Nogueira	QUADRA D LOTE 42
Adão Paulo de S. Silva	Setor de Cha. STª Luzia N. 1. 1
Arlene dos Santos Vasconcelos	E. e P. Norte
Lucilide T. Lima	
Martinez Rodrigues Alves de Souza	Chacara 96 conj. B Jale 7
Rose Wilker dos Santos	Chacara 126
Walter A. Carneiro Nogueira	Chacara 96A
Antônia Maria da S. Santos	Chacara 96A
GENESIO BUENO PEIXOTO	Chacara 101 B
Edmarcio Alvaro Gomes	Chacara Adam
Rosângelo de Almeida Silva	Chacara Adam
Rosângelo dos Santos Silva	Chacara 3 conj. 108
André Luiz V. Nogueira	Chacara 96 conj. 08

AMO Lúcia R dos Santos Chalara gira sol nº 13

Guilherme Rodrigues marinho	Chalara gira sol nº 130
Raquel Rodrigues de Carvalho	Chalara gira número 130
Adino Rodrigues de Carvalho	Chalara gira número 130
Daniel Rodrigues de Carvalho	Chalara gira número 130
Marinalva Rosa de L. Ferreira	Chalara Nova vida
Augustinho Paris Machado	CERAMICO 92 89 1988
Junio Santos Paris	CHALARA GIRA 95 06 N° 130
Isaura Rodrigues marinho	Chalara gira sol nº 130
José Antônio marinho	Chalara gira sol nº 130
Regina Lito Rodrigues marinho	Chalara gira sol nº 130
Alfredo Rodrigues dos Santos	Chalara gira sol nº 130
Rosalina dos Santos	Chalara gira sol nº 130
Leonilda Malheiros Viana	Chalara 94 Budim A Lote 49
Francisco Rogério de Sousa	Ch 65 P N Gil
Walter Ribeiro Alves	Ch. 09 Santa Cruz
Eleonora Fernandes	Ch. 09 Santa Cruz
Wilda Barbosa da Silva	Chalara Santa Cruz
Sebastião da Almeida	
Adriana F de S. Oliveira	Chalara 65
Edna L. da Silva	Chalara 65
Lúcia Reis Lopes	Chalara ADAM 92 (3
Apriete Soares	Chalara 99 P N
Rutho Nascimento	Chalara adam 92 Lote 36
Antônio P. Carneiro	Chalara 95 A.
José Sebastião de Silva	Chalara Queralva 94 fr-
Marcelle Glória de Oliveira	Chalara 92 Lote 10
Alcides A. da Silva	CARCARA TIPOCÍD N° 80
Bruno Gomes de Oliveira	Chalara N° 100 91 B. B. B.
Nezzy O. de Sousa	Chalara h. V. M. 066
José Paesinho Neto	Chalara ADAM 92 4
Paulo Manoel de Silva	Chalara 121 A. 3
Silvânia dos Santos	Chalara 126 P
Apriete Soares de Oliveira	Chalara Boa sorte 11
Mrs. do Socorro A. Silva	Chalara 96 A. L. 06.
Chalara 92 130	Chalara 8
Francisco de Assis da Silva	CHALARA 92 Lote 10
Francisco V. da Silva	Chalara 92 h. Lote 10
Rita Soares	Chalara ADAM 92 P
Francisco	Chalara ADAM 92 A
Leonilda Santos Elias	11 93 CONS A CHAL 4.9

Cláudio N. de C. Silva, Vital,	Chacara 98°B" P. Norte
Chalme Maria C. Silva	Chacara 98°B" P. Norte
grais Rito da Paz	Chacara 98°B" P. Norte
Luciene Natália de C. Silva	Chacara 98°B" P. Norte
Antônio Luiz de C. Silva	Chacara 126°a Grande D. Norte
Geovânia Ribeiro da Silva Alves	Chacara 126°a Grande D. Norte
Valândia Souza de Oliveira	Chacara S. Maria C. Silva
Wendy Ribeiro Guimarães	Chacara 126°a Grande D. Norte
Graciano Diego da Silva Alves	Chacara 126°a Grande D. Norte
Daniel da Silva Alves	Chacara 126°a Grande D. Norte
Antonio Alves Neto	Chacara 126°a Grande D. Norte
Marco José Souza	Chacara 126°a Grande D. Norte
Luciano Ribeiro da Fonseca	Chacara 126°a Grande D. Norte
Geovani Ribeiro da Silva	Chacara 126°a Grande D. Norte
Jaime Pereira Souza	Chacara 126°a Grande D. Norte
Valter Souza da Silva	Chacara 126°a Grande D. Norte
Francisco Luiz de Oliveira Júnior	Chacara 126°a Grande D. Norte
Antônio de Fátima da Silva	Chacara 126°a Grande D. Norte
Suzana de Fátima da Silva	Chacara 126°a Grande D. Norte
Elton Marcelo Nunes	Chacara 126°a Grande D. Norte
João Pereira de Castro	Chacara 126°a Grande D. Norte
Edilei dos S. de Castro	Chacara 126°a Grande D. Norte
Silvestre P. de Castro	Chacara 126°a Grande D. Norte
Josevelton dos S. Miranda	Chacara 126°a Grande D. Norte

Lily A. Lima Silva	Chacara 93 cont A Casa 4
Elvira Carlos de Lima	chacara 9a lot A casa 4
Elisam Alinda Sousa	Chacara Lixend 93-B
Maria Belisaria B de Castro	Chacara Santa Maria 70-79
Martina Real da Silva	Chacara T. L. 80 Post
Mariete Geralda da Silva	Chacara T. L. 80/1 Norte
Mariete Maria da Silva	Chacara quaxiroba mº 94 i norte
Leandro da Silva	chacara quaxiroba mº 94 P. Norte
Martina Alves de Brito	chacara Santana 100
Ana Lucia C. Cavallante	chacara 96A Lote 47
RAIMUNDO VIEIRA.	CHACARA 99 NOVA CANA
ROSELY TRIXEMA BUENO	CHACARA 101 E.
Clauce pinheiro maguiera	condomunio Sigl maguiera
Jandira de	
Sônia Regina	Chacara Nova Canoa
Jaqueline	chacara lot 91 A
Edmar	lot 97 A
Deão M. F. F. F.	chacara São José
Guilherme Maciel	Chacara São José 96A
Agnes	chacara São José 96A
GILSONAL DOS SANTOS	Chacara São José 96A
Muricio L. L. L. L.	Chacara São José 96A
Emerson M. L. L.	Chacara São José 96A
Hamilton F. L. L.	CHACARA SAO JOSE 96-A

JOBIAS JOSE DE CASTRO 1 CH. fro Rio Miras: 99010158
 TOTAL 166



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

IND 2061/2004

Em

1109
16/03/04
P4

Sugere ao Poder Executivo, ~~por intermédio da~~ ^{Assessoria do Plenário} Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social SSPDS, a realização do Programa Picasso Não Pichava Itinerante na Região Administrativa do Cruzeiro RA - XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social SSPDS, a realização do Programa Picasso Não Pichava Itinerante na Região Administrativa do Cruzeiro RA-XI, mais precisamente no Ginásio de Esporte do Cruzeiro Novo.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do **Cruzeiro** tem em sua estrutura uma grande quantidade de jovens com um enorme potencial. A **pichação** é a expressão de muitos sentimentos confusos e organizá-los através das artes foi a melhor solução encontrada até o momento.

Todas as **atitudes** são extremamente louváveis e úteis, desde que acompanhadas de um processo contínuo de **valorização** do jovem **frente** a ele mesmo e a seu ambiente, oferecendo-lhe uma perspectiva ou, pelo menos, a chance de se fazer valer socialmente.

Há necessidade de preservação dos bens públicos contra o assédio de agentes depredadores, **minimização** dos prejuízos acarretados aos cofres públicos com sucessivas recuperações de danos causados ao patrimônio público, defesa da higiene e da estética e a conservação da qualidade de vida urbana.

Por esses **motivos** citados, a comunidade do Cruzeiro necessita do apoio do Poder Público, com a realização do aclamado programa Picasso Não Pichava Itinerante nas dependências do mais novo Ginásio Esportivo do Cruzeiro Novo.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de março de 2.004

Deputado **ODILO AIRES**
PMDB/DF

EIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de c IND 2062/2004

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a imediata implantação de infra-estrutura na Área de Desenvolvimento Económico do Pólo de Moda do Distrito Federal, na região administrativa do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a imediata implantação de infra-estrutura na Área de Desenvolvimento Económico do Pólo de Moda do Distrito Federal, na região administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

O Pólo de Moda do Distrito Federal foi criado há quatro anos e ainda não conta com infra-estrutura adequada para seu funcionamento. Segundo reportagem veiculada no DFTV no dia 05/03/03 não há ruas, calçadas, iluminação, escoamento de água de chuva.

Como consequência, apenas 26% dos terrenos cedidos têm indústrias em atividade, segundo pesquisa do Sindicato das Indústrias do Vestuário (Sindiveste).

Recebi em 1503 07400-4
1506-27
Assessoria

A

Tal fato é preocupante quando se constata que quase 250 mil pessoas estão desempregadas no DF. É de amplo conhecimento que a indústria do vestuário tem grande capacidade de geração de empregos diretos o que torna os custos sociais de sua não implantação ainda mais elevados.

Além do mais, a legislação do Pró-DF - Programa de Promoção do Desenvolvimento Económico Integrado e Sustentável do Distrito Federal, criado pela Lei 2.427/99, prevê em seu art.13 como um de seus benefícios a concessão de infra-estrutura:

"Art. 13. A concessão de benefícios de infra-estrutura e tarifários, observadas as regras dispostas no regulamento, compreenderá:

.....

II - obras de infra-estrutura viária, inclusive terraplanagem, movimentação e drenagem do terreno, pavimentação e conservação das vias de acesso ao empreendimento beneficiado;

III - construção de estação de tratamento de efluentes e unidade de tratamento de lixo e resíduos;

IV - viabilização de recursos de telecomunicações, energia, abastecimento e demais equipamentos imprescindíveis ao empreendimento a ser incentivado"

Atendendo a pedido da Associação do Pólo de Moda e do Sindicato das Indústrias do Vestuário do DF, o Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal (CPDI) aprovou a prorrogação até 30 de setembro deste ano do prazo para que as 460 empresas que receberam terrenos na Área de Desenvolvimento Económico do Pólo de Moda do Guará se instalem e comecem a funcionar.

É bom lembrar que segundo a reportagem do Correio Braziliense de 25/08/02 já havia ocorrido outra negociação no início de 2002, mas pouca coisa mudou desde então.



Para que tal quadro de abandono se reverta é preciso assumir a geração de empregos como uma prioridade governamental. Por isso sugiro a imediata implantação de infra-estrutura na área onde foi criado o Pólo de Moda do Distrito Federal.

Entendemos que tal reivindicação merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.



Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Construção Abrigo de Ônibus Novo Gama

154
S.M. 16/03/04
Assessoria de Planejamento

IND 2063/2004

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Sugere ao Departamento de Estradas e Rodagem do DF - DER/DF, a colocação de um abrigo de ônibus no trecho entre as cidades de Pedregal e Novo Gama/GO - DF 290, próximo ao balão de acesso a Santa Maria, RA XIII.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagem do DF - DER/DF, a colocação de um abrigo de ônibus no trecho entre as cidades de Pedregal e Novo Gama/GO - DF 290, próximo ao balão de acesso a Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das cidades de Pedregal - Novo Gama/GO e Santa Maria - RA XIII reivindicam especial atenção do Poder Executivo, para que seja construída uma parada de ônibus com abrigo, no trecho da DF - 290, entre as cidades de Pedregal - Novo Gama/GO, próximo ao balão de acesso à Santa Maria - RA XIII.

Atualmente os moradores e usuários daquela localidade vêm enfrentando transtornos constantes devido à falta de uma parada de ônibus com abrigo. A decisão de parar o ônibus para o embarque dos passageiros fica a cargo do motorista, que às vezes pára ou não, uma vez que não existe uma parada específica para o embarque e desembarque. Outro fato, é que enquanto aguardam a condução, os moradores ficam expostos ao sol, à chuva e ao perigo de atropelamentos, devido ao desrespeito dos motoristas às normas de velocidade regulamentar do referido trecho.



155

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PSB
Construção Abrigo de Ônibus Novo Gama

A construção dos abrigos de ônibus possibilitará que os passageiros embarquem e desembarquem com **total** segurança, notadamente crianças e idosos, como também, permitirá que os mesmos se abriguem do calor e das chuvas.

Pelo exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 – COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do Bloco Independente.

- Demonstra preocupação com a segurança pública no Distrito Federal.
- Critica declaração do Governador Roriz, na última sexta-feira, durante o ato de entrega de viaturas à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros do DF.
- Julga serem necessárias medidas enérgicas para combater o crime organizado.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA, líder do PFL.

- Comenta movimento realizado pelo Senalba em prol do plano de cargos e salários das categorias que ele representa.
- Pede o apoio dos parlamentares para a causa desse grupo.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, líder da bancada do PT.

- Apresenta questão de ordem por meio da qual cobra resposta desta Casa Legislativa ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça sobre pedido de autorização para instalação de processo criminal contra o Governador Joaquim Roriz e contra o Porta-Voz do Governo, Paulo Fona.
- Lembra que os pedidos de autorização feitos pelo STJ não foram encaminhados à CCJ, o que contraria o Regimento Interno da Casa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Informa que protocolizou requerimentos por intermédio dos quais solicita esclarecimentos à Codeplan, à Novacap e à Companhia do Metropolitano do DF.
- Menciona que hoje, às 10 horas, foi lançado pela CNBB o movimento "Defensoria da Água".
- Soma-se ao pronunciamento do Deputado Chico Vigilante na última quinta-feira a respeito da saúde pública do DF.
- Critica o Secretário de Saúde por declarar que o Presidente do Conselho Regional de Medicina é o responsável pela grave situação da Saúde.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE, em nome da bancada do PMDB.

- Lembra que ontem, 15 de março, comemorou-se o Dia do Consumidor e lamenta a publicação, pela imprensa, de lista com mais de trezentas empresas que não respeitam os direitos do consumidor.
- Sugere à Casa que convoque os empresários constantes da lista para prestarem esclarecimentos.
- Comenta os dados de pesquisa desenvolvida pela Unesco sobre o índice de Desenvolvimento Juvenil no Brasil, destacando que o DF encontra-se em 2º lugar na área de educação e em 22º na de saúde.
- Comunica que foi procurado por lojistas do *Parkshopping* contrários à licitação pública de área no Distrito Federal destinada a implantação de novo *shopping center*,
- Solicita que seja incluído nos Anais da CLDF ofício da Fecomércio sobre o tema.
- Agradece aos membros da CCJ a aprovação de projeto de lei de sua autoria referente à concessão de alvarás de funcionamento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome do PP.

- Pede que os parlamentares do PT e os demais deputados marquem audiência dos ministros José Dirceu e Aldo Rebelo com as associações de bombeiros e policiais militares do DF para discutirem a elaboração de plano de carreira para essas categorias.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 3.082, de 2002**, de autoria do Deputado Chico Floresta (PT), que "Proíbe o lançamento de nome de mutuário em atraso com as prestações do Sistema Financeiro da Habitação no cadastro dos serviços de proteção ao crédito". **LIDO**.

(2º) **ITEM 2:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 104, de 2003**, de autoria de vários deputados, que "Dispõe sobre o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistemas de segurança". **REJEITADO** com 19 votos contrários. Houve 5 ausências.

(3º) **ITEM 3:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 363, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PFL), que "Dispõe sobre a criação no âmbito da Polícia Militar do DF, especificamente na Companhia de Polícia Rodoviária da PMDF, do grupo de teatro rodovia". **MANTIDO** com 9 votos favoráveis e 12 votos contrários. Houve 3 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 4:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 163, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PFL), que "Altera o art. 9º da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, que 'dispõe sobre alienação de lotes ou parcelas de terras públicas no território do Distrito Federal e dá outras providências'". **REJEITADO** com 16 votos contrários e 1 voto favorável. Houve 7 ausências.

(5º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 3.082, de 2002**, de autoria do Deputado Chico Floresta (PT), que "Proíbe o lançamento de nome de mutuário em atraso com as prestações do Sistema Financeiro da Habitação no cadastro dos serviços de proteção ao **crédito**". **REJEITADO** com 14 votos contrários e 2 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(6º) **ITEM 5:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 126, de 2003**, de autoria do Deputado Chico Leite (PC do B), que "Obriga os fornecedores a manterem amostras sem lacre dos produtos à venda, para exame do consumidor, e dá outras providências". **MANTIDO** com 8 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 11 ausências.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Comunica a visita dos vereadores João Francesco Filho (PSDB), Arnaldo José da Silva (PFL) e Doroti Gonçalves da Silva (PSDB), de Cachoeira Dourada (MG), hoje, dia 16, a esta Casa.

- Parabeniza o Deputado Vigão pela passagem do seu aniversário.

- Justifica o fato de ainda não ter encaminhado à CCJ o ofício do ministro Felix Fischer, do STJ, que solicita autorização da Casa para instauração de processo criminal contra o Governador Roriz e contra o Porta-Voz do GDF, Paulo Fona.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

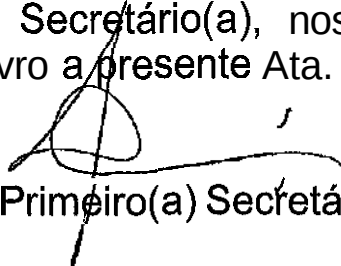
- Informa que, na 5ª feira, às 10 horas, a Secretária de Estado de Gestão Administrativa, o Procurador de Justiça do DF e o Diretor da Polícia Civil comparecerão à CLDF com o objetivo de discutir questões concernentes à carreira dos agentes penitenciários.

5 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a) Secretário(a)

(V/S/Tof).

17^a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Peniei Pacheco a secretariar os trabalhos da Mesa.

Registro e agradeço a presença nesta Casa dos vereadores e vereadoras de Cachoeira Dourada - Minas Gerais; do Vereador João Francisco Filho, Líder da bancada do PSDB de Cachoeira Dourada; do Vereador Arnaldo José da Silva, do PFL; da Vereadora Dorothy Gonçalves da Silva, do PSDB, e do funcionário do Poder Executivo de Cachoeira Dourada, Sr. José Sebastião Bernardes.

A todos vocês o nosso agradecimento pela visita a esta Casa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 56 . de 29/03/2004, juntamente com a ata sucinta da 17ª Sessão Ordinária.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Leitura de atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. **Presidente**, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes;

- Ata da 15ª Sessão Ordinária;
- Ata da 16ª Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência agradece e registra a presença dos vereadores de Cachoeira Dourada que **visitaram** esta Casa, entre **eles** os Srs. João Francisco **Filho**, Líder da bancada do PSDB naquela Casa; Arnaldo José da **Silva**, do PFL, e Dorothy Gonçalves da **Silva**, vereadora do PSDB. Obrigado pela visita.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (Bloco Independente. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, falo em nome da Liderança do Bloco Independente e trago a esta **tribuna**, para

 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA		3	

reflexão dos nobres Pares e das pessoas presentes na galeria desta Casa, a quem saudamos, a nossa - não vou dizer apenas preocupação porque é uma **palavra** muito branda - apreensão com relação à segurança pública no Distrito Federal.

Sr. Presidente, na **última sexta-feira**, houve uma cerimônia de entrega de viaturas por parte do Governo do Distrito Federal à Secretaria de Segurança **Pública**, à Polícia Militar, à **Polícia** Civil e ao Corpo de Bombeiros. Naquele ato, o Sr. **Governador**, talvez por impulso, declarou que estava proibido acontecerem crimes no Distrito Federal. Era como se S.Exa. estivesse baixando uma norma que proibisse a violência, os furtos, os assaltos, os seqüestros-relâmpagos e demais atos praticados por bandidos de alta periculosidade ou até mesmo que pessoas que estão nascendo no crime praticassem esses atos que atentam não só contra a vida, mas contra o **patrimônio** de pessoas de **bem**, de trabalhadores, que são vítimas dessas atitudes agressivas.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, o Sr. Governador declarou que, com a entrega das viaturas, o problema da violência estaria definitivamente sepultado no Distrito Federal. Talvez esse seja o desejo do Sr. Governador. É o meu desejo e o desejo de todos nós. Só que, para nosso espanto, neste fim de semana, exatamente no dia seguinte à entrega das viaturas e à declaração do Sr. Governador de que estava proibido ocorrerem crimes e violência no Distrito Federal, um vizinho do próprio Governador teve a sua casa invadida e todos os seus bens subtraídos, numa atitude de confronto **direto** com as autoridades do Distrito Federal -



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	4

como se tivesse sido escolhido a dedo para praticar aquele ato. Isso nos assusta porque no momento em que se declara que a entrega de viaturas é para dar um basta à violência no Distrito Federal, no dia seguinte uma casa próxima à residência oficial do Governador é assaltada e praticamente todos os bens de **valor** são subtraídos.

A sensação que temos é a de que se havia o desejo de que a violência cessasse - um desejo **que**, eu creio, tem de existir e é legítimo, não só por parte das autoridades mas também da própria população -, o resultado, como **sabemos**, não vem como um passe de mágica nem se mostra apenas por uma declaração para que a violência seja contida.

Sr. Presidente, quero aqui trazer a minha palavra de indignação e de revolta contra a onda de violência que toma conta do Distrito Federal. Só neste fim de semana, duas pessoas muito próximas de nós tiveram suas residências assaltadas, com invasão da residência à mão armada. As pessoas estão em estado de pânico em função da onda de violência que grassa quase impune no Distrito Federal.

Eu gostaria não de fazer uma crítica, porque criticar é muito pouco, nem sempre é construtivo, mas de demonstrar desta tribuna que tenho o mesmo desejo manifestado pelo Governador de que o crime e a violência estanquem no Distrito Federal. Para isso é preciso adotar medidas enérgicas. Se existe uma coisa democrática no Distrito Federal é a violência. Cada vez ela chega mais perto de cada um de **nós**. Quantos de nós já não foram vítimas ou tiveram pessoas muito próximas, ligadas a nossa **família**,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	5

que sofreram atos de crueldade e de barbárie em função da prática de ilícitos, furtos, assaltos, sequestros relâmpagos e tantas outras coisas?

Sras. e Srs. Deputados, temos de levantar nossa voz e creio que esta tribuna é o lugar que temos para bradar dia a dia contra a violência no Distrito Federal e exigir que as autoridades constituídas e responsáveis possam dar fim a essa escalada de violência que já coloca o Distrito Federal nas posições de destaque nas estatísticas do **Brasil**, o que é lamentável. Desejamos que Brasília se destaque nas estatísticas no sentido **positivo**, mas lamentavelmente Brasília é uma das cidades em que ocorre o maior número de seqüestros-relâmpagos do nosso país e uma das cidades em que ocorre o maior número de assaltos à **mão** armada proporcionalmente ao número de habitantes. Brasília é uma cidade em que o número de furtos a domicílios tem crescido assustadoramente e os oportunistas, aqueles que se aproveitam dessas falhas no sistema de segurança da nossa cidade, acabam obtendo vantagens pela omissão ou pela incapacidade de conter essa onda de violência.

DEPUTADO **CHICO** LEITE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO **PENIEL** PACHECO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO **CHICO** LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) - Deputado **Peniel Pacheco**, V.Exa. tem razão no comentário e na crítica que **faz**, que vai muito além do desabafo de um cidadão premido pela violência e pela sensação de insegurança. É preciso dizer que, do ponto de vista das forças de segurança, é preciso racionalizar, ou seja, adotar algumas medidas até em nível federal, como a unificação das **policias**, a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	6

desmilitarização, a cientificização e, fundamentalmente, mais do que isso, o trabalho dessas polícias nas ruas. Precisamos de policiais nas ruas para que o cidadão tenha a mínima sensação de segurança.

Lamentavelmente, Deputado Peniel Pacheco, só isso não basta, porque aí estaríamos combatendo, a rigor, a consequência e deixando de lado as causas. Quando deixamos de lado as causas é como se apenas cortássemos os galhos das árvores sem atingir o problema que está na raiz.

Nossa infância continua jogada às ruas e nossa juventude está sem perspectiva do ponto de vista laboral. Se fizermos um exame do desemprego, veremos que 21% da população economicamente ativa no Distrito Federal está sem emprego. Desse percentual, metade dos números é formada de jovens de 16 a 24 anos. Esse número aumenta a cada ano porque os jovens que atingem a idade de trabalhar não conseguem o primeiro emprego. Se não oferecermos perspectivas a essa juventude, o que poderemos dizer à sociedade? Não temos o que responder enquanto não operarmos o combate às causas. Precisamos nos alertar sobre isso. O Governo precisa estar alerta e tomar medidas de combate a essas causas.

Muito obrigado, Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Deputado Chico Leite, agradeço o aparte de V.Exa. e o incorporo ao meu pronunciamento.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Deputado, estou de acordo com a preocupação de V.Exa. Entramos com um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	7

requerimento nesta Casa para que fosse criada uma comissão especial, com prazo de **180 dias prorrogáveis**, para discutir a violência desde o diagnóstico até as mais variadas formas: violência contra a **mulher**, violência contra a criança e o adolescente, violência difusa que atinge cada um de nós. Esta Casa deve apresentar propostas de superação de um quadro que está nos tornando prisioneiros de nós mesmos.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Agradeço o aparte de V.Exa. e o incorporo ao meu pronunciamento. Ambos os apartes apresentam a mesma **preocupação**, que é a de todos nós: as autoridades responsáveis pelo controle da violência e pelas forças de segurança da nossa cidade precisam tomar medidas enérgicas para não permitir que gangues sejam formadas para praticar todo tipo de **bandidagem**, de violência e agressividade contra a população do Distrito Federal.

Sr. Presidente, um dos modelos que tem trazido maior eficiência no combate à criminalidade é o uso do serviço de inteligência, que tem sido responsável por **detectar** no nascedouro todo aparato de grupos que se formam para praticar atos criminosos. Sem combater o crime organizado, sem desbaratar esses grupos organizados que se formam para praticar **delitos**, não teremos condições de ver imperar na nossa cidade a paz e a **tranquilidade** que todo cidadão merece e deseja.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	8

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. **Deputados**, funcionários, pessoas presentes na galeria, **imprensa**, o Senalba fez um movimento para pedir ao Governo do Distrito Federal que traga a esta Casa o plano de cargos e **salários** daquela categoria.

Em meu nome e em nome de todo o PFL, subscrevemos esse pedido de assinatura do plano de cargos e salários nesse projeto do Governador Roríz, para que ele seja encaminhado o mais rápido possível a esta Casa.

Nesses últimos meses, várias categorias foram contempladas com **planos** de carreira. Foi o que aconteceu com os servidores da Saúde e da Educação. **Agora**, os policiais **civis**, militares e os bombeiros tiveram as suas categorias reavaliadas num plano de carreira.

Assim, entendo que contemplar também essa categoria, que tem apenas 2,200 servidores, não causará um grande impacto na folha de pagamento. Eles merecem todo o apoio desta Casa para que possam ter o plano de cargos e salários implementado. Trata-se de uma importante **categoria**, que faz trabalho na área social com os **mais** carentes, com os mais necessitados, com os que precisam de apoio e **assistência**.

Penso que **esta** Casa deve se unir ao PFL e ao Senalba. **Assim**, teremos mais força para pedir ao nosso Governador, que é tão sensível a essas questões, que encaminhe à **Câmara**, o mais rápido possível, o plano de cargos e salários do Senalba.

Era o que eu tinha a **dizer**, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	9

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - **Concedo** a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, em primeiro **lugar**, quero, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, apresentar a V.Exa. uma questão de ordem. Desde novembro do ano **passado**, o Ministro **Félix** Fischer, do Superior Tribunal de Justiça, encaminhou ofício a esta Casa pedindo **autorização** para instaurar uma ação penal contra o Sr. Governador Joaquim Roriz e seu porta-voz, Paulo Fona.

Na primeira sessão deste ano, apresentamos um requerimento para que fossem imediatamente distribuídos à Comissão de Constituição e Justiça os pedidos de autorização feitos pelo STJ. Até o **momento**, Sr. Presidente, o nosso pleito não foi atendido.

Queremos lembrar que o Regimento Interno desta Casa, no art. 234, diz o seguinte:

"Art. 234. A **solicitação** do Presidente do Tribunal competente para instauração de processo das infrações penais comuns contra o **Governador**, o Vice-Governador e os Secretários de Governo será instruída com a cópia integral dos autos da ação penal originária.

§ 1º. Recebida a solicitação, o Presidente da Câmara despachará o expediente à Comissão de Constituição e Justiça, observadas as seguintes normas;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	10

I - perante a **Comissão**, o acusado terá prazo de dez dias para apresentar defesa escrita e indicar provas;

II - se a defesa não for apresentada, o Presidente da comissão nomeará defensor dativo para oferecê-la no mesmo prazo;

III - apresentada a defesa, a comissão procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, findas as quais oferecerá parecer no prazo de dez dias, concluindo pelo deferimento ou indeferimento da solicitação e oferecendo o respectivo projeto de decreto legislativo;

IV - o parecer da comissão será lido no **expediente**, publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa, distribuído em **avulsos**, sendo o projeto incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte."

Nesses termos, Sr. **Presidente**, a bancada do Partido dos Trabalhadores vem solicitar a V.Exa. um prazo de até 48h para que esse processo seja distribuído à CCJ. Assim, poderemos, seguindo o rito proposto pelo Regimento Interno desta Casa, proceder à discussão na CCJ e, posteriormente, no plenário desta Casa Legislativa.

DEPUTADO **CHICO LEITE** - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA **ARLETE SAMPAIO** - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO **CHICO LEITE** (PC do B. Sem revisão do orador.) - Deputada **Aríete Sampaio**, na 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada na segunda-feira, fiz um requerimento por escrito ao nobre Deputado Pedro **Passos**, Presidente daquela Comissão, para que fosse colocado em votação esse processo de licença enviado a esta Casa pelo nobre Ministro **Félix Fischer**. O Deputado Pedro Passos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	11

respondeu, oficialmente, que ainda não havia recebido o processo da Presidência.

Somo-me ao requerimento de **V.Exa.**, Deputada Aríete Sampaio, e faço um apelo ao Presidente desta **Casa**, Deputado Benício Tavares, para que seja dado prosseguimento a esse processo, uma vez que esta Casa quer **transparência**, porque quem não deve não teme.

Muito obrigado.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Obrigada, Deputado Chico Leite. Sr. Presidente, eu só quero reafirmar que não podemos assistir ao Ministro do STJ cobrar desta Casa, pela **imprensa**, o encaminhamento que devemos realizar. Independentemente do julgamento que temos dos Parlamentares desta Casa, é fundamental que respeitemos os inquéritos realizados pelo STJ. Então, nesses termos, Sr. Presidente, protocolamos esta questão de ordem e queremos de **V.Exa.** uma resposta.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que a nossa bancada protocolizou três requerimentos nesta Casa, que foram formulados a partir de informações do Diário Oficial. O primeiro deles solicita esclarecimentos à Codeplan quanto ao contrato celebrado com a **CTIS**, no valor de R\$ 1.654.800, 00 (um **milhão**, seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), para prestação de serviços de impressão a laser ou em processo **litográfico**; o segundo solicita esclarecimentos à Novacap quanto ao reconhecimento da dívida de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) em favor do **ICS**; o terceiro solicita esclarecimentos à Companhia de Metro quanto às vinte e seis **mil**, novecentos e oitenta e nove horas-



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	12

extras pagas aos servidores, no valor de R\$ 367.422,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais). Creio que compete ao Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar as ações do Executivo.

Quero também, Sr. Presidente, informar a esta Casa que **hoje**, às 10h da manhã, na CNBB, foi constituído um movimento chamado “Defensoria das Águas”, com a presença da CNBB, da Frente Parlamentar em Defesa das Águas e do Ministério Público. Com certeza, esse movimento será essencial para a preservação dos mananciais e dos recursos hídricos em todo o País.

Para concluir, quero me somar à intervenção feita na **última** sessão desta Casa pelo nobre Deputado **Chico Vigilante**, que denunciou a situação da saúde pública no Distrito Federal. Quero, de maneira perplexa, dirigir-me ao Sr. Governador: até quando vamos assistir aos descabros que acontecem na saúde pública de Brasília? Um aposentado morreu depois de passar nove dias sentado em um banco do Hospital **Regional** do Gama! E o Sr. Secretário de Saúde, em pronunciamento feito à rede de **televisão**, denunciou o Presidente do Conselho Regional de Medicina como o responsável pela crônica situação de crise por que passa a saúde pública do Distrito Federal.

Mais uma vez, fazemos um apelo ao Governo do Distrito Federal: até quando assistiremos ao descabro que ocorre na saúde pública do Distrito Federal?

Muito obrigada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	13

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PMDB, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro a nossa alegria por hoje estarmos comemorando o aniversário do Deputado Vigão. Que Deus o **proteja**, cubra-o de graças, ilumine seus **caminhos**, instrua-o segundo seus **ensinamentos**, dê muitos anos de vida e de saúde para S.Exa. e sua família.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Associo-me ao Deputado Wilson Lima para parabenizar o Deputado Vigão pela passagem do seu aniversário e desejar-lhe muito sucesso.

Com a palavra o Deputado Brunelli. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado João de Deus. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa **presente**, servidores desta **Casa**, amigos da **galeria**, ontem comemoramos o Dia Nacional do Consumidor. O presente que a população recebeu foram as páginas dos jornais noticiando que há um *rankíng* com mais de trezentas empresas que burlam e desrespeitam o consumidor do Distrito Federal. Apresentei hoje a esta Casa requerimento para que a Comissão de Defesa do Consumidor, especialmente o Deputado **Brunelli**, tome providências e, se



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	14

necessário for, convoque os dirigentes dessas empresas para que expliquem suas relações com os consumidores.

Se, por um lado fiquei **alegre**, por outro fico triste quando vejo nos jornais de hoje os dados referentes à pesquisa realizada sobre a qualidade de vida da juventude do Distrito **Federal**, que coloca o Distrito Federal em segundo lugar no *ranking* da Unesco. Esses índices foram alavancados graças à ação firme da Secretaria de **Educação**. Cumprimento a Secretária Maristela e toda a sua equipe da Secretaria de Habitação pelo brilhante trabalho que vêm fazendo à frente dessa secretaria, que coloca o Distrito Federal em evidência nas questões pertinentes à educação.

Por outro lado, **entristecemos-nos** quando observamos que o Distrito Federal está em 22º lugar no quesito saúde. Alguma coisa está errada: ou a pesquisa da Unesco está errada ou existe um problema gravíssimo na gestão do setor de saúde.

DEPUTADO **CHICO VIGILANTE** - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO **LEONARDO PRUDENTE** - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO **CHICO VIGILANTE** (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Deputado Leonardo Prudente, hoje o problema da saúde no Distrito Federal não é uma **questão** desse ou daquele partido, não é uma questão dos Deputados do PT nem dos Deputados do PMDB. A situação da saúde do Distrito Federal tem de mobilizar toda esta Casa, os vinte e quatro Deputados têm de estar engajados nesse processo.

Os dados estarrecedores que V.Exa. citou demonstram efetivamente a falência da gestão pública da saúde do Distrito Federal. Isso

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA		15	

não pode continuar desse jeito. O que está acontecendo com a saúde pública do Distrito Federal é falta de gerenciamento. Há dinheiro, porque vai mais dinheiro para a saúde do que para a educação. Por que a saúde está desse jeito? V.Exa. tocou num ponto fundamental. Faço uma apelo a esta Casa para que nós, os vinte e quatro Deputados, estejamos irmanados para mudar a saúde do Distrito Federal. Ela não pode continuar desse jeito, sem gestão pública. Esse Secretário de Saúde que aí está é um desastre. Esta Câmara não pode assistir a essa situação passivamente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. *Presidente*, quero externar minha preocupação sobre algumas ações pertinentes à Terracap. Recentemente, por meio de licitação pública, foi colocado um terreno em frente à Terracap para ser vendido. Até aí nada de anormal, está tudo absolutamente correto. Fui procurado pela administração do *Park Shopping*, que externou sua preocupação com uma concorrência predatória ou desleal que poderia acontecer. Eu disse que não poderia defender interesse de grupo, porque somos a Casa do Povo e tratamos dos interesses coletivos. A Associação de Lojistas, que representa os comerciantes de toda área, procurou a Federação do Comércio e fez um encaminhamento para que esclarecessem à Terracap que a destinação daquela área para um *shopping center* poderia inviabilizar o comércio naquela área e trazer mais desemprego em vez de agregar. Recebi o expediente da Federação do Comércio e desejo que ele conste dos Anais da Casa. Trata-se do Ofício da Presidência da Fecomércio nº 030/2004, em que a Fecomércio externa sua



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	16

preocupação com relação à forma de tratamento da Terracap nessa questão.

É importante para a Terracap arrecadar e vender, mas é mais importante ver a questão social, o interesse público e a razoabilidade. Deixo aqui a minha preocupação com relação a isso.

Por último, agradeço aos pares da Comissão de Constituição e Justiça, que aprovaram recentemente um projeto de minha autoria que estabelece uma nova metodologia para a emissão dos alvarás de funcionamento. Temos recebido o testemunho de milhares de comerciantes, especialmente dos micro e pequeno empresários. Os grandes empresários têm os seus despachantes e a sua estrutura para resolver seus problemas. O pequeno fica na geladeira aguardando o dia em que a saúde pública ou o Corpo de Bombeiros puder ir lá.

O projeto não **desmascara**, não desobriga as empresas de cumprirem isso, mas ele simplifica. Em primeiro lugar, no momento em que se apresenta a documentação básica, começa a funcionar e, depois, o Governo que faça as suas diligências no prazo em que a sua velocidade o permitir.

Portanto, cumprimento aqui os Deputados da Comissão de Constituição e Justiça **pela** aprovação unânime desse projeto.

DEPUTADO CHICO LEITE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Ouço o aparte de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	17

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) -

Deputado Leonardo Prudente, primeiramente, quero rapidamente mencionar esse projeto da CCJ ao qual V.Exa. se referiu.

Na ocasião, nós, ali naquela Comissão, fizemos a ponderação de que **deveríamos**, com regras que evidentemente olhassem para o pequeno, tornar definitivos todos os alvarás. De sorte que, assim, poderíamos ter paradigmas para uma política pública constante, a fim de que ninguém ficasse ao sabor dos governos, dos partidos políticos. Isso é importante.

Em segundo lugar, solidarizo-me com V.Exa. na sua expressão de crítica à forma de se conduzir a gestão de saúde do Distrito Federal. O Ministério Público tem **lutado** intensamente para que efetivamente possa haver um regramento, e não há. Faltam remédios, a gestão é como que uma tragédia para o Governo do Distrito Federal, Deputado Leonardo Prudente. É preciso que todos nós, nesta Casa, nos unamos em favor de uma gestão sadia, porque, vou **dizer**, não é a oposição, ou a situação, essa ou **aquela** posição. É preciso que urgentemente todos nós nos posicionemos a favor da melhoria da saúde no Distrito Federal.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Deputado Chico **Leite**, eu só quero lembrar que fiz aqui uma ressalva com relação à pesquisa. É natural e é preciso que se apure realmente seu conteúdo. Eu creio que a pesquisa esteja **correta**, mas não podemos afirmar isso. Se estiver correta, realmente o problema de gestão é muito grave.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Permite-me V.Exa. um aparte?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	18

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Para concluir, Deputado Chico Floresta e Deputado Odilon Aires, quero aqui cumprimentar, já que uso o espaço reservado à Liderança do PMDB, o Presidente Michel **Temer**, **recém-eleito** Presidente Nacional do Partido.

A **convenção** do partido ocorreu no domingo passado, foi a festa da **democracia**, uma festa belíssima, onde, pela primeira vez depois de muitos anos de **história**, o partido mostrou a sua força e a sua unidade. Todos os grandes líderes nacionais estavam ali reunidos.

Quero cumprimentar o novo **Diretório** Nacional do PMDB, a nova Executiva do partido, e dizer que fiquei muito honrado por poder participar daquela festa belíssima que, na verdade, consagrou também o nosso Governador Joaquim Roriz.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO LEONARDO
PRUDENTE :



Federação do Comércio
do Distrito Federal

(Presidência)

Fecomércio/DF/PRES./Ofício N° 030/2004

Brasília/DF, 11 de março de 2004

Senhor Deputado,

Em carta enviada a esta Federação do Comércio do Distrito Federal no último dia 8 de março pela Associação de Lojistas do ParkShopping, tomamos conhecimento da licitação da Terracap de um lote com área de 57.982,65 metros quadrados no Setor de Múltiplas Atividades Suí (SMAS), localizado próximo ao ParkShopping, destinado à implantação de um *shopping center*.

A referida concorrência pública, que consta no Edital da Terracap n° 03/2004 gerou-nos preocupação, uma vez que abre a possibilidade de instalação de mais um centro comercial em Brasília, cidade considerada, estatisticamente, com a maior oferta de metro quadrado de shopping por habitante do país.

Brasília tem uma das maiores concentrações de shoppings do país, reunindo 14 centros comerciais do total de 19 localizados em todo o Distrito Federal, de acordo com dados da Associação Brasileira de Lojistas de Shoppings (Aishop). A média de habitantes por metro quadrado de shoppings, no DF, é de 27 a 29, ao passo que em cidades maiores como São Paulo e Rio de Janeiro, o número é de 55 a 65 moradores. Há ainda a previsão de que, até o final de 2004, sejam inaugurados mais cinco centros comerciais no DF.

Diante deste cenário, solicitamos à Vossa Excelência, como parlamentar e como 1° vice-presidente desta Federação do Comércio, uma análise sobre as consequências da vinda de mais um empreendimento desta categoria no DF, que, de acordo com nossa visão, traria mais concorrência, deixando de contribuir para o desenvolvimento da economia local, com a geração de emprego e renda. Somos a favor da realização de estudos de viabilidade econômica para identificar os mercados já saturados e os tipos de empreendimentos que podem trazer crescimento econômico.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Leonardo Prudente
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília/DF



Federação do Comércio
do Distrito Federal

Presidência

Esta Federação do Comércio, sensibilizada com o problema trazido pela Associação dos Lojistas do ParkShopping, já está tomando providências. Por meio de nosso veículo de comunicação, o informativo diário *Boletim Fecomércio*, já estamos apresentando e repercutindo o assunto entre parlamentares, lideranças empresariais, lojistas e mídia local.

Neste sentido, pedimos especial atenção de Vossa Excelência ao fato. O comércio local, assim como o que vem acontecendo em nível nacional, não tem apresentado bom desempenho de vendas. A vinda de mais um empreendimento que pode saturar o mercado ocasionaria no fechamento de várias lojas e o conseqüente aumento do desemprego. Seguem em anexo, para conhecimento, carta da Associação dos Lojistas do ParkShopping e edições do *Boletim Fecomércio*, que abordam como matéria principal, o assunto.

Atenciosamente,

ADELMIR ARAÚJO SANTANA
PRESIDENTE



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	19

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra ao Deputado João de **Deus**, pela Liderança do PP.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Srs. Deputados, senhoras e senhores, imprensa e público **presente**, agradeço pela atenção.

Deputado **Aguinaldo de Jesus**, V.Exa. trabalhou pela segurança pública do Rio de Janeiro. Tenho notícias de que V.Exa. inclusive tirou vários bandidos de combate. Não sei se prendeu ou se matou. Depois, V.Exa. virou pastor e se reconciliou com Deus, e é verdade que Deus lhe perdoou porque o perdão é maior do que o ódio. (Pausa.)

Sabem o que eu acho engraçado? É que logo que eu cheguei fiz uma brincadeira e disse que a bancada do PT esteve com o Magela, aquele que recebeu cem mil reais do Cachoeira, e que seus membros voltaram todos eufóricos. Aí a Deputada Aríete Sampaio: "Olha, oi...!" E agora **S.Exa.** me dá o troco. Mas quando V.Exa. reclamou, Deputada, eu fui para minha cadeira, fiquei quietinho e ouvi V.Exa. Por **isso**, gostaria que V.Exa. também me ouvisse.

Deputado Jorge Cauhy, o homem que tem a maior obra social do Distrito Federal, eu gostaria que V.Exa. prestasse atenção.

Hoje, eu não vou falar mal do Partido dos Trabalhadores nem dos seus componentes. Quero fazer um apelo à Deputada Aríete Sampaio, ao Deputado Chico Vigilante, à Deputada Erika Kokay, ao Deputado Chico Floresta e ao Deputado Paulo Tadeu. Quero também pedir ajuda ao nobre



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	20

Deputado Chico **Leite**, grande causídico, ao Deputado Augusto Carvalho e aos demais Deputados que porventura queiram ajudar.

Deputada Aríete **Sampaio**, eu gostaria que V.Exa. marcasse uma audiência com o Sr. Ministro José Dirceu ou com aquele meu conterrâneo que chegou até a plagiar uma lei de minha **autoria**, a lei dos **slogans**, o Sr. Ministro **Aldo Rabelo**, do PC do B - comunista como o Deputado Chico Leite - para que possamos chamar as associações e os clubes de policiais e bombeiros militares do Distrito Federal para, juntos, elaborarmos um plano de carreira para essas categorias.

Deputado Chico Vigilante, V.Exa. sabe que os policiais e bombeiros **militares** são os únicos servidores do Distrito Federal que não têm um plano de carreira. Então, chegou a hora de o Partido dos Trabalhadores, suas bancadas distrital e federal - esta com os Deputados Federais Maninha, Sigmaringa Seixas e Wasny de Roure -, elaborarem isso. Caso contrário, depois haverá uma série de deputados querendo ser o pai da criança. Porque essa criança que saiu na Medida **Provisória nº 172** saiu bem **bonitinha** para os nossos irmãos da Polícia Civil. Mas para os policiais e bombeiros militares, essa medida provisória foi muito mal elaborada. Foram destinados apenas 7,3%, o que causou indignação aos policiais e bombeiros **militares** que acreditaram no Partido dos Trabalhadores, acreditaram no Lula.

Então, Deputada Aríete Sampaio, eu venho a esta tribuna pedir encarecidamente que se abra esse espaço para falarmos com o Sr. Ministro, que S.Exa. possa se reunir com associações e clubes de policiais e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	21

bombeiros militares do Distrito Federal para que possamos elaborar um plano de carreira para essas categorias, a fim de melhorar as suas condições de aceitabilidade para o Governo Federal.

Este é o apelo que eu faço a V.Exas.: que se abra um espaço na agenda do Sr. Ministro para ver se conseguimos discutir essa importante questão de Segurança Pública.

Eu tenho outras coisas para falar, inclusive sobre matérias que saíram publicadas nos jornais - houve até Deputados do Partido dos Trabalhadores reclamando do Governo Federal -, mas como hoje eu vim pedir isso, vou só pedir. Agora, se eu não for atendido, aí o bicho vai pegar.

Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em primeiro lugar, Deputado Pedro **Passos**, eu ia parabenizar V.Exa. pelo seu aniversário, mas o Deputado Wilson Lima me informou que será amanhã. Então, amanhã faremos esse registro.

Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, quero apenas comunicar a V.Exa. e aos demais colegas a respeito de matérias publicadas hoje em dois jornais desta **cidade** que noticiam que a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa vota leis inconstitucionais.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	22

Ora, Sr. **Presidente**, sinto-me na obrigação de informar a **V.Exa.**, aos demais Deputados e à sociedade que isso é uma coisa dita por um desinformado e escrita por dois **desinformados**, os quais escutaram o **desinformado** falando e tiveram o descabimento de escrever a matéria.

Não foi votado um único projeto naquela **Comissão** que tivesse a menção mínima que **seja** de regras da Constituição. No máximo, o que se poderia falar é que algum projeto tivesse atrito com a legislação desta Casa. Menção à **Constituição**, não houve em nenhuma delas.

Portanto, quando há manchete no jornal dizendo que a Comissão de Constituição e Justiça não respeita a Constituição, isso é coisa de pessoas desinformadas e **mal-intencionadas**, porque não votamos projeto algum que fizesse qualquer menção a regras estabelecidas na Constituição. Nem com a maior das boas vontades poderia se dizer que projetos votados na Comissão de Constituição e Justiça ferem a Constituição. No **máximo**, Sr. Presidente, há conflitos com regras aprovadas nesta Casa, como é o caso da Emenda nº 40.

No mais, Sr. Presidente, membro algum daquela Comissão tem a supremacia da verdade, do saber do Direito; ou seja, somos iguais. Se a maioria vence, é o que se estabelece. A minoria há de concordar em ser o voto vencido.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	23

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Srs. Parlamentares, de fato, está havendo um problema nas Comissões. Estamos aprovando projetos cujos méritos estão sendo questionados nas Comissões.

Particularmente, quero sugerir ao Deputado Pedro Passos e aos demais Deputados, Presidentes e membros das Comissões, que façamos uma reunião. O Deputado Pedro Passos identifica uma questão **que** identifiquei **hoje**, apesar de eu não ter participado da reunião da CEOF, com relação à Emenda nº 40. Estamos aprovando projetos nas Comissões que ferem frontalmente o que foi determinado por aquela emenda.

Sugiro ao Presidente Benício Tavares que faça uma reunião com os Presidentes e membros integrantes das Comissões para sanar esse problema. Alguns projetos estão sendo aprovados, considerados legais do ponto de vista constitucional e do mérito, mas alguns Deputados estão questionando se a Câmara tem ou não poder para isso.

Na semana passada, na Comissão de Economia, Orçamento e **Finanças**, aprovamos alguns projetos e foi questionado se a Câmara Legislativa teria poder legal para aprová-los. O entendimento da maioria foi de que a Câmara tinha, sim, esse poder. Daí, a CEOF solicitou a **realização** de uma **reunião**, com a presença da equipe técnica, para se saber até aonde a Câmara poderia ir ou não.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	24

Todos os Presidentes de Comissões deveriam fazer uma reunião com os técnicos para saber o que cada um pode ou não **fazer**, a fim de se evitar esse tipo de questionamento, pois acredito que **ninguém** esteja fazendo isso por maldade.

Agora, de fato, está havendo muita confusão. Estou me sentindo **inseguro**, sem saber o que posso ou não aprovar, porque existem opiniões diferenciadas. Por isso, deveríamos realizar um fórum de debates nesta Casa, porque os jornais estão fazendo matéria com relação a esse fato. Hoje mesmo fui procurado pelo *Jornal de Brasília* e indagado a respeito da votação, na CEOF, de projetos que feriam a Emenda nº 40. Particularmente, entendo que isso seja um desgaste desnecessário para esta Casa.

Depois de quase quatro anos, as Comissões começaram a funcionar, elas estão funcionando. É uma instância importante que devemos valorizar. Temos de evitar qualquer desgaste.

Portanto, deixo essa **sugestão**.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A sugestão é perfeita do ponto de **vista** do crescimento do debate, pois sempre temos de respeitar as **opiniões**. Promoveremos - até com introdução de outros assuntos - uma reunião com os Presidentes das Comissões, com a Mesa Diretora e, talvez, com os Líderes, para que possamos fazer uma avaliação sobre essas questões levantadas. Na reunião poderemos tratar também de outras questões sob uma análise política, a fim de que possamos proceder em relação às avaliações que teremos de fazer para mudança, para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	25

sugestão e para **implementação**, o que pode e o que não pode melhorar para o apoio da Casa às Comissões.

Ao encerrar os Comunicados de **Líderes**, quero dizer que, na semana **passada**, recebemos ofício do Ministro **Félix** Fischer a respeito dessa questão. Por intermédio da Presidência, já despachamos informando-lhe que, brevemente, encaminharemos para deliberação desta Casa a questão solicitada por aquela autoridade do Poder Judiciário. A nossa avaliação é sempre sob o ponto de vista jurídico quando ele encaminha a esta Casa o ofício e, quando o documento chega aqui, é **analisado** sob o ponto de vista político. **Evidentemente**, dentro dessa ótica, promoveremos não só o encaminhamento aos órgãos competentes desta Casa, mas também marcaremos, para breve, a análise pelo Plenário dessa questão. Se ainda não o fizemos, é porque tínhamos as eleições das Comissões e uma série de outras questões que permeavam a análise desse desdobramento. Creio que agora já podemos deliberar sobre essas questões.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Item nº 1:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 3.082, de **2002**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que '**proíbe** o lançamento de nome de mutuário em atraso com as prestações do sistema financeiro da habitação no cadastro dos serviços de proteção ao **crédito**'.

Relator: Deputado Chico Vigilante - **CCJ**."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	26

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, solicito a V.Exa. que retire o Item nº 1 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Chico Floresta, a retirada do Item nº 1 da pauta complicará um pouco os trabalhos. Atendendo a solicitação de V.Exa., apreciaremos esse item por último.

Item nº 2:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 104, de 2003, de autoria de vários Deputados, que **'dispõe** sobre o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistema de **segurança**'.

Relator: Deputado Pedro Passos - **CCJ**."

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, comunico a V.Exa. que estão presentes na galeria os prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistema de segurança.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	27

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Com a palavra o Deputado Pedro Passos para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº , DE 2004

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 104, de 2003, que *dispõe sobre o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistemas de segurança.*

Relator: Deputado Pedro Passos

Pela Mensagem nº 325/2003 - GAG, de 19 de dezembro, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa que vetou o projeto em epígrafe, nos termos do disposto no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O projeto, subscrito pelos ilustres Deputados Benício Tavares, Aríete Sampaio, Eurides Brito, Leonardo Prudente, Jorge Cauhy, Brunelli, Eliana Pedrosa, Chico Vigilante, Rôney Nemer, Fábio Barcellos, Érika Kokay, Chico Floresta e Paulo Tadeu, objetiva instituir o Cadastro de Chaveiros e Instaladores de Sistemas de Segurança no Distrito Federal, a ser administrado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Adicionalmente, o projeto institui normas de fiscalização das atividades dos profissionais referidos e institui o Dia do Chaveiro, a ser comemorado em 29 de junho.

Na justificação da iniciativa, os autores afirmam que o cadastramento *proporcionará um nível maior de confiabilidade da clientela nos serviços desses profissionais e os colocará sob controle das autoridades.*

A matéria recebeu, nesta Casa, pareceres favoráveis das Comissões de Segurança e de Constituição e Justiça, que a aprovaram na forma original. Aprovada em Plenário em primeiro e segundo turnos em sessões extraordinárias, foi a seguir encaminhada em autógrafos ao Governador, para os fins do art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 19 de dezembro de 2003, o Chefe do Executivo vetou a iniciativa por inconstitucionalidade ante os arts. 100, inciso X, e 71, § 1º, incisos I e II, da Lei Orgânica,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PL	104	03
Fia n.º	41	

por entender que o projeto dispõe sobre *servidores públicos e sobre a organização e o funcionamento da administração do Distrito Federal*, matérias cuja iniciativa legiferante é privativa do Governador.

São esses os elementos que entendemos necessários para a apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO _____

Presidente

DEPUTADO PEDRO PASSOS x

Relator

PL	104	03
Fls. n.º	42	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	28

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a **votação**.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para encaminhar votação.)
- Sr. **Presidente**, nós consideramos que este projeto de lei é um projeto que interessa ao povo do Distrito Federal, aos cidadãos e cidadãs, àqueles que trabalham nesse ofício, como os que estão aqui presentes.

Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores votará pela derrubada do veto do Sr. Governador. Votará pela aprovação e sanção deste projeto.

Muito obrigada.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. **Presidente**, peço a palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, nós, do Bloco Independente, entendemos que, na realidade, este projeto não cria a profissão, ele estabelece o cadastro, regulamenta os serviços e protege o trabalhador.

Portanto, nós, do Bloco Independente, iremos encaminhar pela derrubada do veto do Sr. Governador.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	29

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, acerca de um mês **atrás**, esta Casa aprovou, por iniciativa do Deputado Carlos Xavier, uma moção solicitando ao Governador do Distrito Federal a contratação imediata dos agentes penitenciários aprovados no concurso de 1990, que, **inclusive**, se encontram nesta galeria. Sr. **Presidente**, eu não pautei a minha gestão parlamentar para enganar ninguém e acho que essa é uma obrigação de cada um de nós. **Solicitei** a V.Exa., naquela mesma sessão, que, como Presidente da Câmara Legislativa, como o maior poder do Legislativo do Distrito Federal, solicitasse uma audiência com o Governador do Distrito Federal para podermos, de uma vez por **todas**, decidir pela contratação desses profissionais, acabando com a agonia que eles estão vivendo, ou então dizer a eles da impossibilidade disso. Maldade é mante-los, da forma como estão fazendo.

Essa situação não se resolve dessa forma e tem de haver a vontade do Governador do Distrito Federal.

Mais uma vez rogo a V.Exa., Presidente desta Casa, que marque uma audiência com o Governador do Distrito Federal para resolver de uma vez por todas a situação desses profissionais, que já fizeram o curso de formação na academia, já estiveram com o próprio Ministro da **Justiça**, solicitando gestões junto ao Governo do Distrito Federal, e até agora ninguém acabou com a agonia deles.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	30

Ora, fazer **moção**, Sr. Presidente, nós sabemos que não adianta. O que nós queremos é que V.Exa. solicite a audiência com o Governo do Distrito Federal, que convide o Deputado Carlos Xavier - já que aqui ninguém quer ser "pai da criança"; ajudar no "parto" já está de muito bom tamanho - para que se resolva definitivamente o problema desses profissionais, porque o que estão fazendo com essa gente é maldade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência **solicita** aos Parlamentares que aguardem um pouco para se manifestarem sobre esse assunto. Nós estamos na discussão de um projeto e, logo em seguida, voltaremos a essa questão levantada pelo Deputado Fábio Barcellos, para não perdermos o encaminhamento.

Aproveito para saudar os velhos companheiros que estiveram aqui durante alguns anos acompanhando a tramitação deste projeto. Espero que hoje, com o apoio de todos, possamos aprovar este projeto de interesse dos senhores.

A Deputada Anilcéia Machado, Líder do Governo nesta **Casa**, já emprestou o seu apoio para que possamos trabalhar na derrubada deste veto. Agradeço à Deputada e a todos os líderes que se manifestaram.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à **apreciação** do veto.

O veto **exige**, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	31

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em **envelope, depositando-o**, em **seguida**, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Foram encontrados **19** envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

31.1

☒ SESSÃO ORDINÁRIA DSESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

Data: 16/03/2004

☒ PROJETO DE LEI (COMPLEMENTAR/D) Nº(S) 104/03

Autor: Deputado(a): Vários Deputados ☐ Executivo
Relator: Deputado(a): Pedro Passos

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADA AGUINALDO DE JESUS - PMDB	V	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
DEPUTADO ARLETE SAMPAIO - PT	X	
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - PPS	X	
DEPUTADO BRUNELLI - PP		X
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PMDB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	V	
DEPUTADO CHICO LEITE - PC do B	X	
DEPUTADA CHICO VIGILANTE - PT	X	
DEPUTADA ELIANA PEDROSA - PFL	X	
DEPUTADA ÉRICA KOKAY - PT	X	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB		X
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - PFL	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PP	V	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - PMDB	X	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO PEDRO PASSOS - PMDB		X
DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PMDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PMDB	V	
TOTAL K	19	05

ASSP SECRETARIO DEP. ASSP Nº 1 Fls. °

VOTOS "SIM"	VETOMANTIDO
VOTOS "NÃO" 19	VETO REJEITADO X
ABSTENÇÃO —	
AUSÊNCIAS 05	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	32

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A **Presidência** vai anunciar o resultado da votação: **19** votos contrários. Houve 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Foi rejeitado o veto.

A **Presidência** determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item n.º 3:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei n.º 363, de **2003**, de autoria do Deputado Fábio Barceltos, que '**dispõe** sobre a criação, no âmbito da Polícia Militar do **DF**, especificamente na Companhia de Polícia Rodoviária da PMDF, o grupo de teatro **rodovia**'.

Relator: Deputado Carlos Xavier - **CCJ**."

Na ausência do Deputado Carlos Xavier, solicito ao Deputado Chico Vigilante que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir relatório.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



RELATÓRIO Nº 1 / 2004

32.1

Relatório da Comissão de Constituição e Justiça do Veto Total ao Projeto de Lei nº 363/2003 que "Dispõe sobre a criação no âmbito da Polícia Militar do DF, especificamente na Companhia de Polícia Rodoviária da PMDF, o Grupo de Teatro Rodovia".

AUTOR: Deputado Fábio Barcellos

RELATOR: Deputado ~~Carlos Xavier~~ *ERICO VIGILANTE*

Relatório:

Por meio da MENSAGEM Nº 039 / 2004, o Excelentíssimo Senhor Governador comunica a esta Casa que, nos termos do art. 74, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetou o Projeto de Lei nº 363, de 2003, que “dispõe sobre a criação no âmbito da Polícia Militar do DF, especificamente na Companhia de Polícia Rodoviária da PMDF, o Grupo de Teatro Rodovia”.

Motivos do Veto:

A proposta em questão, no que pertine aos seus aspectos jurídicos se afigura inconstitucional, na medida em que, conforme o artigo 71, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei Orgânica do Distrito Federal, compete privativamente ao Governador a iniciativa de leis que disponham sobre “atribuições da Secretarias de Governo, órgãos e entidades da administração pública”.

Com efeito, da forma disposta na proposição o referido dispositivo estaria sendo descumprido, tendo em vista que o Projeto de Lei está conferindo atribuições as entidades do Poder Executivo, o que é de iniciativa privativa do Governador do Distrito Federal,

Acrescente-se ainda que o Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade a atos praticados sob a égide de Leis aprovadas em desacordo com o dispositivo no artigo 71 § 1º I a V, da nossa Lei Orgânica.



32.2

Impende informar, ainda, que a ausência de veto ao projeto ora comentado importaria em delegação de poderes entre Executivo e Legislativo, contrariando também o artigo 53, § 1º, da referida lei.

É o relatório.

Deputado Pedro Passos
Presidente

~~**Deputado Carlos Xavier**
Relator~~

DEP. CARLOS VIGILANTE
RELATOR



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o relatório.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero dizer que este projeto visa promover a educação para o **trânsito** e propõe também que a Polícia Rodoviária de Brasília desenvolva atividades de teatro no sentido de sensibilizar os cidadãos em relação ao trânsito.

Portanto, não entendemos o motivo do veto do Sr. Governador e, por isso, defendemos que ele seja derrubado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. **Presidente**, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Como Líder. Para encaminhar a votação.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, solicito à bancada governista que vote "sim", pela manutenção do veto do Sr. Governador a este projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a **palavra**, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto **exige**, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	34

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em **envelope, depositando-o**, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

34.1

☒ SESSÃO ORDINÁRIA ☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) A0(S):

Data: 16/03/2004

☒ PROJETO DE LEI (COMPLEMENTAR ☐) Nº(S) 363/03

Autor: Deputado(a): Fábio Barcellos
Relator: Deputado(a): Chico Vigilante

DExecutivo

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADA AGUINALDO DE JESUS - PMDB	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
DEPUTADO ARLETE SAMPAIO - PT	X	
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - PPS	X	
DEPUTADO BRUNELLI - PP		X
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PMDB	X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO CHICO LEITE - PC do B	X	
DEPUTADA CHICO VIGILANTE - PT	X	
DEPUTADA ELIANA PEDROSA - PFL	X	
DEPUTADA ERIÇA KOKAY - PT	X	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB		X
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - PFL	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PP	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - PMDB	X	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO PEDRO PASSOS - PMDB	V	
DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PMDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PMDB	X	
TOTAL	21	03

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP

Nº

Fls. °

VOTOS "SIM"

09

VETO MANTIDO

X

VOTOS "NÃO"

12

VETO REJEITADO

ABSTÊNCIA

03

AUSÊNCIAS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	35

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da **votação**: 9 votos favoráveis e 12 votos contrários. Houve três ausências.

Total de votantes: **21**.

Fica mantido o **veto**.

A Presidência determinará as providências **necessárias** para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS • Sr. **Presidente**, solicito o uso da **palavra**.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL Sem revisão do orador.)

- Sr. **Presidente**, rogo a Deus que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa um projeto como este, porque a Companhia de Teatro Rodovia é aquela que vai às escolas ensinar aos filhos daqueles que não têm dinheiro como atravessar a rua para evitar que morram atropelados e que tenham mais problemas no trânsito. Sua missão é educar. É uma pena que o projeto **não** tenha sido aprovado no âmbito desta Casa. Espero ter condições de transmitir ao meu filho aquilo que muitos outros pais não podem e que esses integrantes da Polícia Militar fariam.

É uma pena, mas estou com a minha consciência tranquila por ter tentado. Espero que o Poder Executivo se sensibilize com isso e encaminhe para cá um projeto que venha contribuir para nossas crianças que hoje se encontram nos colégios da rede pública.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	36

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também lamento que o veto tenha sido mantido, porque os policiais que fazem esse **trabalho** de teatro prestam inestimável serviço à sociedade brasiliense no que diz respeito à questão do trânsito. Lamento muito a manutenção do veto e parabênizo a iniciativa ao Deputado Fábio Barcellos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é lamentável que esse veto tenha sido mantido. Tenho em mãos o Processo nº 756, de 2002, que se refere a uma tomada de contas especial feita pela Procuradoria de Justiça do Distrito Federal. Os coronéis Antônio Queiroz Monte e Pedro José Ferreira receberam indevidamente R\$ **207.387,09** (duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e nove centavos) para viajarem para El Salvador.

Em um trecho do relatório, os procuradores dizem o seguinte: "Conforme constatações **acima**, esse tipo de fraude alastrou-se de tal forma naquela corporação que passou a representar perda significativa de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	37

recursos em relação ao seu orçamento". No **final**, o Tribunal de Contas determinou que em dez dias fossem ressarcidos os cofres do Distrito Federal. Essa decisão foi tomada no dia 21 de agosto de **2003**, mas até hoje não foi feito nada.

Vou entrar com uma representação na Controladoria Geral da **República**, porque trata-se de dinheiro federal que veio para a Polícia Militar e serviu para que eles fossem a El Salvador **passear, alegando** que estavam prestando assessoria.

Por que digo isso, Sr. Presidente? Porque esses **duzentos** e sete mil reais dariam para montar uma dezena de teatros rodovias e permitir que eles desenvolvessem seus trabalhos.

Portanto, não há sentido nesse veto e espero que o Governo explique por que mantém esses **coronéis** que fraudaram o Erário do Distrito Federal.

DEPUTADA **ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO **BENÍCIO TAVARES**) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADA **ERIKA KOKAY** (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sobre a discussão dos agentes penitenciários, temos um problema que está provocando um verdadeiro gargalo em todo o sistema penitenciário e no complexo penitenciário no Distrito Federal. Trata-se da deficiência do número de agentes penitenciários em Brasília. Estamos muito longe de cumprir o que determina os organismos internacionais do ponto de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	38

vista da proporção de um agente penitenciário para um determinado número de presos. A deficiência de agentes penitenciários no Distrito Federal provoca uma série de problemas que violam os direitos daqueles que estão com restrição de liberdade no Distrito Federal. Provoca problemas nas **escoltas** para atendimento à saúde e nas visitas. Aqui é uma das únicas unidades da federação em que as visitas aos presos acontecem durante a **semana**, o que impede muitos familiares de estarem com seus parentes que estão com restrição de liberdade. Também provoca uma série de outros problemas, inclusive a deficiência de oficinas. Nos **presídios**, chega a 5% o número de presos que vão a oficinas de trabalho, importantes no processo de ressocialização. Os detentos não vão às oficinas por causa da deficiência de agentes penitenciários.

Por isso, estamos solidários aos agentes penitenciários **concursados**, que foram formados mas estão impossibilitados de exercer a atividade **para** a qual estão preparados para efetivar.

Há uma vacância natural em Brasília de aproximadamente oitenta agentes. As vagas existem e são de agentes que **aposentaram**, mudaram de profissão ou vieram a falecer. Essas vagas existem e precisam ser preenchidas, sob pena de que tenhamos um caos incontrolável no sistema penitenciário do Distrito Federal.

Por isso, faço minhas as palavras do Deputado Fábio Barcellos para que haja uma reunião desta Casa com o Governador do Distrito Federal, a fim de que possamos ter o seu empenho na resolução desse problema. Os agentes penitenciários concursados e formados devem ocupar



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	39

imediatamente seus postos, para que não tenhamos nesta cidade a violação dos direitos humanos provocada pela ausência de agentes penitenciários no nosso sistema.

Ontem, pela primeira vez, houve uma reunião dos familiares de detentos, particularmente as mulheres de detentos, que estão se organizando em uma **associação**, cuja reivindicação básica será a contratação imediata dos agentes penitenciários concursados e a abertura de mais vagas para que sejam resolvidos os problemas ocasionados pela deficiência de agentes no complexo penitenciário do Distrito Federal.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, com relação à questão formulada pelo Deputado Chico Vigilante sobre a decisão do **Tribunal** de Contas do Distrito Federal, esclareço que, no primeiro semestre do ano passado, apresentamos um requerimento para a convocação do Comandante da Polícia **Militar**, assinado por quase todos os parlamentares, para esclarecermos essa questão dos gastos exorbitantes com viagens a El Salvador. A imprensa noticiou o assunto em larga escala e o próprio Comandante disse que estava aguardando para provar, perante a Justiça, que tudo estava certo. Como ele tinha condições de provar que tudo estava certo, apresentamos um requerimento para ouvi-lo e isso não aconteceu até hoje. Faço um apelo à



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	40

Mesa Diretora para que esse requerimento seja **deliberado**, pois acho que esta Casa pode convocar o Comandante da Polícia Militar para prestar os esclarecimentos necessários.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Peniel Pacheco, esse requerimento já consta na pauta. O Item nº 231 refere-se ao Requerimento nº 285, de 2003, que convoca o **Comandante-Geral** da Polícia Militar do Distrito Federal, **Cel.** Pedro José Ferreira Tabosa, para prestar esclarecimentos. Não cabe à Mesa, mas ao **Plenário**, a deliberação da matéria.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, aproveito a presença do Deputado Carlos Xavier no plenário para reiterar a V.Exa. a solicitação feita da audiência com o Governador do Distrito Federal. Eu gostaria de saber se V.Exa. solicitará ao Governador do Distrito Federal essa audiência para que nós, parlamentares, possamos ouvir uma solução para a questão do sistema penitenciário no Distrito Federal, com a contratação imediata dos agentes penitenciários do concurso de 1990. Essa **solicitação** já havia sido feita a V.Exa. na votação da moção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Fábio Barcellos, por meio do secretário parlamentar José Flávio,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	41

solicitaremos audiência para debater essa questão com o Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CARLOS XAVIER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PMDB. Sem revisão do orador.)

- Sr. **Presidente**, eu gostaria de fazer um comentário sobre a situação dos agentes penitenciários concursados da Polícia Civil. Alguém está passando a informação ao Governador de que esse concurso está *sub judice*, mas conseguimos provar para o Governador que esse concurso não está *sub judice*, e S.Exa. mostrou-se sensível à causa dos agentes penitenciários.

Imediatamente, marcamos uma audiência com o Secretário da Fazenda para analisar a questão dos recursos. O Secretário nos informou que há condições de conseguirem os recursos por meio do fundo constitucional e nos ofereceu todo o apoio da Secretaria da Fazenda. Conversamos ainda com o Diretor da Polícia Civil, que nos informou que há vagas, pois a estrutura da Polícia Civil está com deficiência de agentes. Conversamos também com a Secretária de Administração, Cecília Landim, que nos disse que também tinha dúvidas quanto ao **concurso**. Formamos uma comissão com os agentes e mostrarmos que a Secretária estava errada. Ela nos pediu um prazo para reexaminar a situação e nos disse que até sexta-feira nos dará uma posição.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	42

É importante informar, Sr. **Presidente**, que os agentes estão acampados em **frente** à Câmara. Quero deixar bem claro que estou apoiando o movimento deles. Eles não sairão daqui enquanto não houver uma decisão do Governo. É um absurdo. O Governo já está publicando um outro edital para contratar mais 400 agentes, mas não os empossa! Está havendo uma retaliação e isso é uma grande injustiça. Queremos contar com o apoio de todos os Deputados.

Quero deixar bem claro que eles não são os meus eleitores, mas **trabalho** pela justiça. A Secretária de Administração prometeu que até **sexta-feira** nos dará uma **posição**, juntamente com a **Procuradoria-Geral** do Distrito **Federal**, quanto à situação dos agentes, para que eles possam ser imediatamente chamados para tomar posse.

Sr. **Presidente**, solicito a V.Exa. que convide a Secretária de Administração e o **Procurador-Geral** do Distrito Federal para virem a esta Casa explicar por que o Procurador está proferindo parecer contrário aos agentes penitenciários.

Se até amanhã não houver nenhuma decisão, acamparemos em frente à Procuradoria, em frente à Secretaria de Administração, pois não é justo que os agentes sejam mais uma vez enrolados. Eles estão sendo empurrados com a barriga há 14 **anos**!

DEPUTADO **FÁBIO BARCELLOS** - Sr. **Presidente**, solicito o uso da pafavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO **BENÍCIO TAVARES**) - Tem a palavra V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	43

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL Sem **revisão** do orador.)

- Sr. **Presidente**, quero informar ao Deputado Carlos Xavier que hoje fiz contato com o Chefe da Polícia Civil do Distrito Federal - **inclusive**, recebi em meu gabinete a esposa do Presidente da Associação de Agentes Penitenciários - e ouvi da boca do Sr. **Laerte** Bessa: "O **Procurador-Geral** do Distrito Federal disse que não autoriza o Governador a incorrer em erro, em crime de responsabilidade".

Deputado Carlos Xavier, acredito que acampar em frente à Câmara e em frente à Procuradoria não adianta. Temos de acampar à porta do Governador, pois quem manda é o Governador! E fico lá com V.Exa. de **manhã**, de tarde e de noite, porque tenho acompanhado o sofrimento desse pessoal há muito tempo. Eu estava presente quando o Governador prometeu que iria contratá-los! E briguei para que eles fizessem o curso de formação, e fizeram! Depois de tudo isso, são encostados e induzidos a acampar nesta **Casa**, mas esse poder não nos pertence! Eles devem, sim, ir - e eu vou com eles - para a porta da casa do Governador, para acampar lá.

A informação que temos é que o Sr. Miguel Farage é contra e não deixará que essa matéria chegue ao Governador Roriz.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Fábio Barcellos, entendo que, em vez de tratarmos de melhorar o acampamento dos nossos companheiros, seja aqui na Câmara ou em qualquer outro local, podemos acatar a proposta de chamar a esta Casa a nossa Secretária Maria Cecília Landim e o Procurador Miguel Farage para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	44

dizerem que razões foram alegadas pelo Procurador ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz.

Essa é a minha ponderação, não no intuito de se acampar aqui ou acolá, mas no sentido de procurar resolver e evitar que haja um sofrimento ainda maior dos nossos companheiros.

Entendo que esta Presidência poderia convidar a nossa Secretária Cecília Landim e também o nosso Procurador para virem a esta Casa para debater esse assunto conosco, para nos inteirarmos dele e buscarmos uma solução que viabilize o ingresso dos nossos companheiros concursados da carreira de agente penitenciário.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, reitero o discurso de diversos parlamentares que defenderam aqui, como eu **defendo**, a imediata contratação de todos os agentes penitenciários concursados e que também já fizeram o curso de formação dado pela Academia da Polícia Civil. Espero que não seja necessário nem o que V. Exa. está dizendo.

Nesses termos, solicito a V. Exa., como Presidente desta Casa, ao Secretário Parlamentar aqui presente, Sr. José Flávio, e à Líder do Governo, Deputada Anilcéia Machado, que transmita ao Sr. Governador o entendimento unânime desta Casa, de todas as lideranças, da Liderança do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	45

Partido dos Trabalhadores e da Liderança do Governo, para **que, imediatamente**, obtenhamos do Governador o compromisso de convocação das pessoas concursadas.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Sem prejuízo dos outros **encaminhamentos**, estou de acordo com o Secretário Parlamentar José Flávio em convidarmos a nossa Secretária de **Gestão** Administrativa, o **Procurador-Geral** do Distrito Federal, Miguel Farage, e o Diretor da Polícia Civil, Dr. **Laerte** Bessa, para uma reunião na sala da Presidência na quinta-feira, às 10h, juntamente com os Deputados Fábio Barcellos, Carlos Xavier e outros parlamentares interessados pela matéria e um pequena parte dos interessados para tentarmos solucionar essa questão.

DEPUTADO CARLOS XAVIER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PMDB, Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, essa reunião será quando?

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Carlos Xavier, essa reunião será na quinta-feira, às 10h, na saia da Presidência, com as pessoas que já mencionei; a Secretária Maria Cecília Landim; o Procurador-Geral, Miguel Farrage; o Sr. Diretor da Polícia Civil,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	46

Dr. Laerte Bessa; os **Deputados**, a Presidência e o grupo da carreira dos agentes penitenciários.

DEPUTADO CARLOS XAVIER - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PMDB. Sem revisão do orador.)
- Sr. **Presidente**, agradeço V.Exa. pela sensibilidade. Agradeço ao Secretário Parlamentar, José Flávio, e à Líder do Governo, Deputada Anilcéia Machado, por tentarem encontrar uma solução. Dessa reunião, sairá a solução para ajudar esse povo que, há quatorze anos, espera essa grande conquista.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) -
Sr. **Presidente**, como Vice-Líder do Bloco **Independente**, designado pelo Líder, Deputado Peniel Pacheco, venho a este microfone para dizer a V.Exa. e a esta Casa que o Bloco Independente junta-se a essa luta.

É preciso que os presentes saibam que, apesar da boa vontade do Deputado Carlos Xavier, do Deputado Fábio Barcellos e de V.Exa., dos pareceres técnicos da Secretária Cecília Landim, do Procurador Farage, do Diretor Laerte Bessa e da boa vontade do Secretário José Flávio, quem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	47

contrata é o Governador. Inclusive, essa contratação é de natureza discricionária. É preciso que se saiba que é o Governador quem contrata ou não. Precisamos ter isso claramente do ponto de vista jurídico.

Junto-me à luta de V.Exa. para conseguirmos isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Chico Leite, o Governador reporta-se aos seus assessores diretos, que, na verdade, são os secretários da área e o Procurador-Geral do Distrito Federal, que faz o parecer para informar ao Governador sobre essas questões. Se conseguirmos saber claramente o que está acontecendo nesses meandros, certamente contaremos com a sensibilidade do Governador, se houver um parecer favorável para a contratação.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também fui procurado por uma comissão representativa dessas pessoas aprovadas nesse concurso, que aguardam há muito tempo. Eles me pediram para assinar um documento. Eu disse-lhes que o documento era um ultimato ao Governador para, dentro de quarenta e oito horas, receber a comissão. Não é um ultimato que resolverá o problema. V.Exa. está se esforçando em ouvir as partes e as assessorias e em ver as disponibilidades orçamentarias. Levando em consideração a importância de se contratarem efetivos para enfrentar o problema da violência no Distrito



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	48

Federal, é importante que esta decisão seja rapidamente tomada. Com o apoio de V.Exa. e de todos os pares que aqui já se pronunciaram, essa decisão será tomada.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Fica, portanto, deliberado que a reunião será na quinta-feira às 10h e contará com a presença da nossa Líder, Deputada Anilcéia Machado, dos Parlamentares que já se manifestaram sobre o assunto, dos interessados e dessas autoridades.

Item nº 4:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 163, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, que **altera** o art. 9º da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, que *dispõe sobre alienação de lotes ou parcelas de terras públicas no Distrito Federal e dá outras providências*'.

Relator: Deputado Carlos Xavier - CCJ."

Solicito ao Relator, Deputado Carlos Xavier, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PMDB. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



RELATÓRIO Nº / 2004

Relatório da Comissão de Constituição e Justiça do Veto Total ao Projeto de Lei nº 163/2003 que "Altera o Art. 9º da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995 que "Dispõe sobre alienação de lotes ou parcelas de terras públicas no território do Distrito Federal e dá outras providências"".

AUTOR: Deputado Fábio Barcellos

RELATOR: Deputado Carlos Xavier

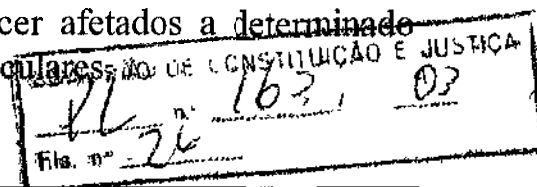
Relatório:

Por meio da MENSAGEM Nº 327 / 2003, o Excelentíssimo Senhor Governador comunica a esta Casa que, nos termos do art. 74, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetou o Projeto de Lei nº 163, de 2003, que "Altera o Art. 9º da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995 que "Dispõe sobre alienação de lotes ou parcelas de terras públicas no território do Distrito Federal e dá outras providências"".

Motivos do Veto;

A proposta em questão, no que pertine aos seus aspectos jurídicos se afigura inconstitucional, na medida em que, conforme o artigo 52 da Lei Orgânica do Distrito Federal, compete privativamente ao Governador decidir de acordo com critérios de conveniência e oportunidade e observadas as normas e princípios da legislação aplicável, sobre as matérias relativas à administração de bens do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que nesta atividade de administração desses bens, estão compreendidas não apenas questões de manutenção, mas também decisões relativas à sua destinação, notadamente se devem ou não permanecer afetados a determinado fim público ou se, ao contrário, devem ser alienados a particulares.

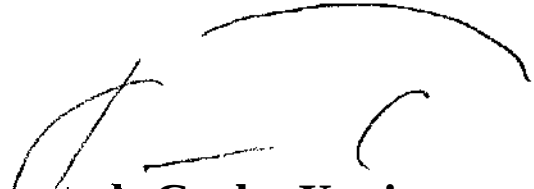


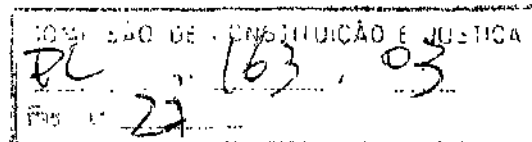


Impende informar, ainda, que a ausência de veto ao projeto ora comentado importaria em delegação de poderes entre Executivo e Legislativo, contrariando também o artigo 53, § 1º, da referida lei.

É o relatório.

Deputado Pedro Passos
Presidente


Deputado Carlos Xavier
Relator





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	49

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para orientar a nossa bancada, informo que votaremos pela rejeição desse veto.

Portanto, votaremos "não".

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, chamo a atenção da bancada governista pois há acordo pela não-manutenção desse veto.

Portanto, a bancada deverá votar "não".

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	50

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs, Deputados, em **respeito** ao acordo firmado na reunião de Líderes, nós, do Bloco Independente, votaremos pela rejeição desse veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua **rejeição**, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Foram encontrados **17** envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

50.1

☒ SESSÃO ORDINÁRIA ☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 16/03/2004

☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

☒ PROJETO DE LEI (COMPLEMENTAR ☐) Nº(S) 163/03

Autor: Deputado(a): Fábio Barcellos

☐ Executivo

Relator: Deputado(a):

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADA AGUINALDO DE JESUS - PMDB		V
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
DEPUTADO ARLETE SAMPAIO - PT	K	
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - PPS	V	
DEPUTADO BRUNELLI - PP	X	
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PMDB	X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		<
DEPUTADO CHICO LEITE - PC do B	V	
DEPUTADA CHICO VIGILANTE - PT	X	
DEPUTADA ELIANA PEDROSA - PFL	X	
DEPUTADA ERIÇA KOKAY - PT	X	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB		<
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - PFL	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB		X
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PP		X
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - PMDB	X	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO PEDRO PASSOS - PMDB		X
DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PMDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PMDB	X	
TOTAL	17	07

ASSP 17 SECRETÁRIO DEP. 17 Fls. ° 07 ASSP 17

VOTOS "SIM"	<u>01</u>	VETO MANTIDO	☐
VOTOS "NÃO"	<u>11</u>	VETO REJEITADO	K
ABSTENÇÃO	<u>-</u>		
AUSÊNCIAS	<u>07</u>		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	51

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da **votação**: 1 voto favorável e **16** votos contrários.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, depois do entendimento que houve entre os Líderes, eu peço a V. Exa. que coloque em votação o meu **projeto**, Item nº 1 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Atendemos a solicitação de V. Exa.

Item n.º 1:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 3.082, de **2002**, de autoria do Deputado **Chico** Floresta, que '**proíbe** o lançamento de nome de mutuário em atraso com as prestações do Sistema Financeiro de Habitação no cadastro do Serviço de Proteção ao **Crédito**'.

Relator: Deputado Chico Vigilante - **CCJ**."

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Chico Vigilante, para emitir o relatório da CCJ sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	52

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir relatório.) - Sr.

Presidente, Srs. **Deputados**, é o seguinte o relatório:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**RELATÓRIO Nº /2004**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 3.082, de 2002 "proíbe o lançamento de nome de mutuário em atraso com as prestações do sistema financeiro da habitação no cadastro dos serviços de proteção ao crédito".

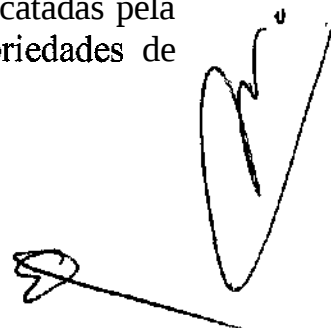
RELATOR: Deputado Chico Vigilante

Pela Mensagem nº 043/2004-GAG, datada de 19 de janeiro do corrente ano, a Governadora do Distrito Federal em exercício comunica a esta Casa que opôs veto total ao Projeto em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

De autoria do Deputado Chico Floresta, o Projeto de Lei nº 3.082/2002 tem o objetivo de proibir o cadastro e a veiculação de informações sobre débitos de mutuários, no caso de contratos de financiamento imobiliário com instituições financeiras do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, sem prejuízo das disposições da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo multa e dispondo sobre a aplicação da penalidade.

Na justificação, o Deputado Chico Floresta observa que o Poder Judiciário tem reconhecido, reiteradamente, como abuso essa prática e afirma que a iniciativa tem amparo no dispositivo constitucional que trata da defesa do consumidor.

O referido projeto foi apreciado pelas Comissões pertinentes e aprovado em primeiro e segundo turnos em sessões extraordinárias, na forma das Emendas oferecidas pela Comissão de Defesa do Consumidor e acatadas pela Comissão de Constituição e Justiça, que visaram sanar impropriedades de redação.



Fundamentando o veto, a Governadora do Distrito Federal argumenta que a proposição "se afigura inconstitucional, na medida em que, conforme o art. 71, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei Orgânica do Distrito Federal, compete privativamente ao Governador a iniciativa de leis que disponham sobre 'atribuições das Secretarias de Governo, Órgãos e entidades da administração pública'".

Acrescenta que "o Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade a atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o disposto no art. 71, § 1º, I a V, da nossa Lei Orgânica" e que "a ausência de veto ao projeto ora comentado importaria em delegação de poderes entre Executivo e Legislativo, contrariando também o art. 53, § 1º, da referida lei".

Ante essa fundamentação, reafirma a Governadora em exercício que vetou o Projeto de Lei nº 3.082/2002, com fulcro no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pugna pela manutenção do veto,

Eis as considerações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Pedro Passos
Presidente

Deputado Chico Vigilante
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL n.º 3082/02
Fls. n.º 33



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	53

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o relatório.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, em nome da nossa Líder, Deputada Aríete Sampaio, encaminhamos a votação pela derrubada do veto, conforme acordo das Lideranças e até do Governo.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, conforme acordo firmado com as Lideranças desta Casa, vamos votar pela não-manutenção do veto. Portanto, votaremos "não".

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, de acordo com o

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 16/03/04	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião ORDINÁRIA	Página 54

entendimento das Lideranças desta **Casa**, vamos derrubar o veto do Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em **envelope**, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Foram encontrados **16** envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

54.1

☒ SESSÃO ORDINÁRIA ☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

Data: 16/03/2004

☒ PROJETO DE LEI (COMPLEMENTAR D) Nº(S) 3082/02

Autor: Deputado(a): Chico Flores
Relator: Deputado(a): Chico Vigilante

☐ Executivo

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADA AGUINALDO DE JESUS - PMDB		X
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
DEPUTADO ARLETE SAMPAIO - PT	X	
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - PPS		X
DEPUTADO BRUNELLI - PP	X	
DEPUTADO CARLOS XA VIER - PMDB	X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO CHICO LEITE - PC do B	X	
DEPUTADA CHICO VIGILANTE - PT	X	
DEPUTADA ELIANA PEDROSA - PFL		X
DEPUTADA ERIÇA KOKAY - PT	X	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB		X
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - PFL	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB		X
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PP		X
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	X	X
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - PMDB	X	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO PEDRO PASSOS - PMDB		X
DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PMDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PMDB	X	
TOTAL	16	08

ASSP SECRETÁRIO DEP. Fls. ° ASSP Nº /

VOTOS "SIM"	02	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	14	VETO REJEITADO	A
ABSTENÇÃO	—		
AUSÊNCIAS	08		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	55

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 2 votos favoráveis e 14 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 5:

"Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 126, de 2003, de autoria do Deputado Chico Leite, que 'obriga os fornecedores a manterem amostras sem tacre dos produtos à venda, para exame do consumidor e dá outras providências'.

Relator: Deputado Carlos Xavier - CCJ."

Com a palavra o Deputado Carlos Xavier para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PMDB. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº /2004

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE
LEI Nº 126, DE 2003, que "dispõe sobre a exposição
de produtos à venda para exame do consumidor, no
âmbito do Distrito Federal".**

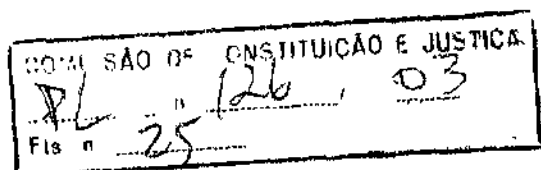
RELATOR: Deputado CARLOS XAVIER

Por intermédio da Mensagem nº 326/2003-GAG, de 19 de dezembro de 2003, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição, de autoria dos Deputado Chício Leite, obriga os fornecedores de produtos fonográficos e videográficos, revistas e publicações, brinquedos, jogos artigos de diversão ou esporte e produtos congêneres a manter amostra sem lacre do produto à venda para exame do consumidor, à exceção daqueles para os quais a lei ou a autoridade competente determine exposição lacrada. Na hipótese de descumprimento, o fornecedor estará sujeito à multa prevista no art. 57, parágrafo único, da Lei nº 8,078, de 11 de setembro de 1990.

Em sua justificação, argumenta o autor que sua proposta pretende criar mecanismos que minimizem o risco de lesão ao consumidor.

A proposição foi aprovada, sem emendas, pela Comissão de Defesa do Consumidor. Analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, a proposta foi aprovada



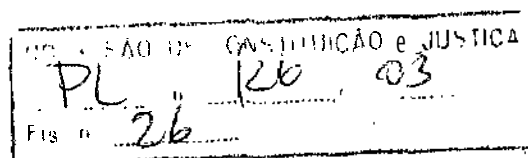
na forma de Substitutivo, posteriormente acatado pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Prosseguindo em sua tramitação, o projeto foi aprovado em 1º turno, na sessão extraordinária de 12 de novembro de 2003, e em 2º turno, em sessão ordinária ocorrida em 18 de novembro de 2003.

Sobre as razões do veto, argumenta o Governador que a iniciativa, "no que respeita aos seus aspectos jurídicos, afigura-se inconstitucional, porquanto se ocupa de matéria relativa ao *poder de polícia estatal*, cuja atuação normativa se concretiza, privativamente, pela iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo local, conforme reiterada jurisprudência pátria". O poder de polícia, prossegue a Mensagem, assim como outros poderes administrativos, é inerente aos órgãos que integram as administrações públicas dos entes federados e o seu exercício está condicionado ao juízo discricionário e à iniciativa das autoridades públicas competentes.

No âmbito local, o disciplinamento do poder de polícia é matéria de competência restrita ao Governador, a cargo de quem está o exercício da "*direção superior da administração do Distrito Federal*", conforme estabelecido no art. 100, inciso IV, da Lei Orgânica distrital. Portanto, iniciativa do Poder Legislativo de editar lei que substitua o juízo discricionário retromencionado promove ingerência em atividade administrativa de competência do Executivo, com violação do princípio da separação e independência dos poderes, previsto no art. 53, *caput*, de nossa Lei Orgânica.

Ademais, são também de iniciativa exclusiva do Governador todas as leis que implicam interferência nas atribuições cometidas a órgãos e entidades que integram a Administração do Distrito Federal, violando o disposto no art. 71, § 1º, IV, da LODEF.



Finaliza o Governador mencionando jurisprudência uníssona dos nossos Tribunais no sentido de que *"no Estado Democrático de Direito, caro é o principio da separação dos poderes estatais, motivo pelo qual não se há de admitir ingerência do Legislativo em atividade francamente administrativa do Executivo, qual seja a de exercer a policia da construção urbana e examinar e regular o funcionamento das atividades comerciais..."* (ADIN nº 597066265 - TJRS – Ref. Dês Antônio Janyr Dall'Agnol Jr).

Essas são as informações que julgamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

Deputado PEDRO PASSOS

Presidente

Deputado CARLOS XAVIER

Relator

GO. SÃO DE INSTITUIÇÃO H JUSTIÇA	
PL	126/03
Fis. 1.	27



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	56

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. **Deputados**, este projeto de autoria do Deputado Chico Leite tem sido muito mal compreendido. Houve uma afirmação - que se tornou quase coietiva - de que esse projeto determina que todo e qualquer produto deveria ficar exposto para que o consumidor pudesse ter a oportunidade de conhecê-lo melhor. Eles falam assim: "como deixar alimentos, produtos comestíveis e outras coisas abertos?" Quero esclarecer que o projeto **não** fala em alimentos e produtos comestíveis; fala apenas em brinquedos, discos, CDs e produtos afins. Na verdade, o projeto protege o consumidor e não compromete a qualidade da embalagem dos produtos ou coisa semelhante.

Fique claro que se o objetivo do veto é porque o projeto não seria bom, há um equívoco. O projeto é **bom**, é **interessante**. Há uma alegação que não justifica o veto, porque podemos, sim, legislar sobre direito do consumidor e estabelecer que antes de ele comprar um determinado produto, tenha acesso ao seu conteúdo, como é o caso, por exemplo, do CD, que eu posso ouvir para saber se vou gostar ou não da música. Um **vídeo**, por exemplo, eu poderei ter a chance de assistir a ele antes de **comprá-lo**, para ver se gosto ou não.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	57

Então, é nesse sentido que quero fazer a defesa do voto pela derrubada do veto. Apelo aos Deputados, principalmente aos da bancada da Oposição, para que possamos votar pela derrubada do veto.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a bancada do Partido dos Trabalhadores considera este projeto, de autoria do nobre Deputado Chico Leite, uma defesa dos interesses do consumidor e, portanto, de interesse do cidadão.

Assim, nossa **votação** será pela derrubada do veto; nosso voto será "não",

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mantendo o acordo firmado para a apreciação dos vetos, a nossa bancada votará "sim" ao veto do Sr. Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	58

Não mais havendo quem peça a **palavra**, encerro a discussão,
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da **Casa**, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos **Parlamentares**, que se encaminharão até a cabine **indevassável**, onde colocarão a cédula de votação em **envelope**, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO **BENÍCIO TAVARES**) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO **BENÍCIO TAVARES**) - Foram encontrados **13 envelopes**, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

58.1

☒ SESSÃO ORDINÁRIA ☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) AO(S): _____

Data: 16/03/2004

☒ PROJETO DE LEI (COMPLEMENTAR ☐) Nº(S) A 26/03

Autor: Deputado(a): Phico Leite

☐ Executivo

Relator: Deputado(a): Calisto Tanzi

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADA AGUINALDO DE JESUS - PMDB		X
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
DEPUTADO ARLETE SAMPAIO - PT	X	
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - PPS		X
DEPUTADO BRUNELLI - PP	X	
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PMDB	X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO CHICO LEITE - PC do B		X
DEPUTADA CHICO VIGILANTE - PT		X
DEPUTADA ELIANA PEDROSA - PFL		X
DEPUTADA ÉRICA KOKAY - PT	X	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB		X
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - PFL		X
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB		X
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PP		X
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL	K	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		Y
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - PMDB	X	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO PEDRO PASSOS - PMDB		X
DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PMDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PMDB	X	
TOTAL	13	1

ASSP	SECRETÁRIO DEP.	ASSP Nº _____ / Fls.º _____
------	-----------------	-----------------------------------

VOTOS "SIM"	08	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	05	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	—		
AUSÊNCIAS	1 L		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16/03/04	15h05min	ORDINÁRIA	59

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 8 votos favoráveis, 5 votos contrários. Houve 11 ausências.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Encerraremos os trabalhos devido ao *quorum* reduzido. Amanhã daremos continuidade à **apreciação** dos vetos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h36min.)